

Protocolo 4.162/2021

De: Sociedade Musical Carlos Gomes Lançado por Ingrid S. - SEFAZ-PROT

Para: SEFAZ-PROT - Protocolo

Data: 07/06/2021 às 17:05:49

Setores envolvidos:

PGM, GABINETE, FLC, CSJMRC, SEFAZ-CON, SEFAZ-LIC, SEFAZ-PROT, SEFAZ-CC, SEFAZ-CI, CMAMRSC

ATENDIMENTO

Entrada*:

Site

REQUER PLANO DE TRABALHO CONFORME O DOCUMENTO EM ANEXO. F: 996965877 EMERSON

Anexos:

scan-20210607-170343542.pdf

scan-20210607-170428684.pdf

scan-20210615-175424505.pdf

scan-20210615-175533814.pdf

scan-20211004-150756498.pdf

termo-de-fomento-003-2021-flc-inexigibilidade-sociedade-musical-carlos-gomes-5.000,00-mensal-assinado.pdf



MÚSICA PARA TODOS 2021



Fundada 08/04/1882
Laguna-SC



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ÓRGÃO PROPONENTE: Sociedade Musical Carlos Gomes		CNPJ: 83. [REDACTED] -37
Endereço/Bairro/Cidade/UF: Rua: Fernando Machado, nº 141 – Centro – Laguna/ SC		CEP: 88790-000
Telefone: [REDACTED]	E-mail: biancasov@hotmail.com	

1.2 DA IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL

Presidente: Bianca Silva de Oliveira Vieira	CPF: [REDACTED]	CI/ÓrgãoExp: SSP/SC
Endereço/Bairro/Cidade/UF: Av. Rip Grande do Sul, nº 1795, Ed. Atol das Rocas apto 102, Mar Grosso, Laguna/SC		CEP: 88790-000
Telefone: 48 [REDACTED]	E-mail: biancasov@hotmail.com	Período da Gestão: 2021/2021

1.3 HISTÓRICO

Em 8 de abril de 1882, a vila de Laguna ouvia os primeiros acordes da banda que ultrapassa um século de existência.

A Sociedade Carlos Gomes é uma organização de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Já teve as seguintes denominações: Santa Cecília, para homenagear a Padroeira dos Músicos, 13 de Maio, em homenagem a Abolição e mais tarde "Carlos Gomes" nome que conserva até hoje, em homenagem ao artista Carlos Gomes.



Hoje, são 40 componentes entre músicos e aprendizes que, tão logo, serão músicos. Existem vários músicos formados que integram bandas militares e a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina. Seus concertos acontecem nos principais eventos da cidade e de outros municípios catarinenses. A banda há alguns anos, lançou um CD, promovendo os aspectos histórico-culturais e artísticos da cidade e divulgando ainda mais a música local. Tem repertório eclético, com som dedicado a boa música.

No mês de abril, de 2018, a Sociedade Musical Carlos Gomes completa 136 anos de existência. Seu nome é inspirado no autor do clássico brasileiro O Guarani. À frente da banda, na regência, o maestro Deroci de Oliveira, desde 1985.

2. DO PROJETO

Título do Projeto: MÚSCICA PARA TODOS

Instituição de Origem: SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Local a ser realizado: SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Inscrições / Certificações em algum conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Área de Atuação: PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL

Linha Temática: MÚSICA

2.1. INTRODUÇÃO

A Sociedade Musical Carlos Gomes, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Políticas Culturais, atende de forma gratuita 40 (quarenta) cidadãos de segunda feira a sábado no horário noturno especificamente das 18h às 21h30min entre músicos e aprendizes. Mas tem capacidade de atendimento de aproximadamente 50 cidadãos lagunenses.

São proporcionadas atividades musicais priorizando o acesso a cultura motivando a autoestima do cidadão lagunense. Todas as atividades são planejadas e coordenadas por um profissional da área de música. Trabalhando-se atividades básicas de música, tais como: conhecimento das notas, leitura de partituras, interpretação de partituras e a prática onde cada aluno desempenha o que aprendeu na parte teórica.



Para que os músicos e aprendizes possam ter aulas de qualidade precisamos oferecer o mínimo de estrutura de qualidade e de instrumentos. Sendo assim, objetivamos através deste projeto, obter recursos para manutenção e aquisição de todo material necessário tanto de custeio como de capital para que desfrutem dos benefícios que a música tem a lhes oferecer e conseqüente uma profissão. (VALE AQUI RESSALTAR COMO RESULTADO DO PROJETO ANTERIOR QUE OS INSTRUTORES RODRIGO PARENTE (se apresenta em janeiro) PASSOU NO CONCURSO PARA CABO MÚSICO NO 28º BATALHÃO EM CRICIÚMA E ARTUR MEDEIROS PASSOU PARA CABO MÚSICO NO 23º BATALHÃO EM BLUMENAL HOJE ESTÃO FAZENDO PARTE DO EXÉRCITO BRASILEIRO).

Motivos, não faltam, para que este projeto seja um sucesso, pois a música é uma energia que envolve o nosso ser inteiro, atuando de forma poderosa sobre o nosso corpo, mente e coração. Além de alegrar, unir e congregar mensagens e valores, disciplinares e socializar, a música forma o caráter e favorece o desenvolvimento integral da personalidade, o equilíbrio emocional e social. Além de ocupar, de forma prazerosa o tempo ocioso de nossas alunos.

Música é uma arte que enriquece o estudante com muitas informações que são tão pouco conhecidas entre as pessoas. Através de lições teóricas e práticas e métodos de ensino que colocamos no decorrer do projeto.

2.2. JUSTIFICATIVA

Os cidadão lagunenses que participam de um projeto musical apresentam um melhor desempenho na vida, como o afastamento do mundo das drogas e outros inconvenientes que desviam seus caminhos e a sua capacidade de percepção do que acontece em sua volta e seu comportamento com outros colegas melhoram e se criança, na escola, seu desenvolvimento é ótimo e geralmente apresentam notas mais elevadas quanto ao ensino escolar. A valorização do contato das pessoas com a música existe há tempos, Platão dizia que "a música é um instrumento educacional mais potente do que qualquer outro".

Além da manutenção da Cultura musical lagunense através da banda musical com seus músicos propiciando uma melhora em sua qualidade no atendimento, neste projeto também ensinaremos teoria e prática musical através de metodologias voltadas para o ensino



de música para estes cidadãos e apresentações de forma gratuitas no decorrer do projeto. E que atendam a demanda de apresentações que esta banda faz gratuitamente ou não no decorrer do ano seja ela em Laguna ou não. Fazer com que os envolvidos no projeto façam parte do corpo de músico da Banda Musical Carlos Gomes por muitos anos. Sendo que, este projeto também abrange a manutenção da continuidade das atividades musicais desta banda centenária e revela a importância das bandas como patrimônio cultural, imaterial e prática social no espaço onde está inserida pois sem esta parceria com a Prefeitura de Laguna sua sobrevivência corre um sério risco de se perder no tempo.

Estes cidadãos ganham e ganharão formação musical e quando aprendizes poderão se tornar um futuro músico profissional e ou autodidata. Podendo ele integrar em uma orquestra, banda da polícia, das forças armadas ou um profissional liberal, enfim, pode ter seu caminho trilhado podendo viver com dignidade.

O impacto sócio econômico que pode ocasionar: A melhoria no processo ensino e aprendizagem, (se estiver em idade escolar); Acesso e vivência da música como expressão inovadora e renovadora, agregadora de valores, significados e características dos distintos meios sociais que a produzem.

2.3 OBJETIVO GERAL

Preservação da Cultura Musical de Laguna através da Sociedade Musical Carlos Gomes e manter sua plena atividade, estimulando a prática musical contribuindo com a cultura do município proporcionando uma profissão para seus integrantes e promovendo a inclusão social e cultural entre os cidadãos de Laguna.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar oportunidades de cultura e lazer;
- Conhecer, apreciar e adotar atitudes de respeito diante da variedade de manifestações musicais do Brasil e do mundo;
- Criar vínculos entre as Músicas produzidas veiculadas pela mídia e as que são produzidas localmente em nosso município e região;



- Estimular o aprendizado musical, promovendo a educação e o amparo social, num local aprazível, e conseqüentemente aprimorar as atividades culturais no município;
- Promover a inclusão social por meio da cultura musical;
- Formar músicos entre todas as idades com instrumentos musicais de qualidade;
- Tem por foco a constituição de espaço de convivência promovendo a integração das comunidades lagunenses;
- Preservar a memória cultural musical de Laguna;
- Proporcionar aulas de música para a sociedade lagunenses;
- Descobrir novos talentos;
- Manutenção de Nossa cultura Local;
- Continuidade das atividades da banda;
- Manutenção de instrumentos;
- Apresentações gratuitas;
- Material de consumo/expediente, custeio e capital;

2.5 PÚBLICO ALVO

Capacidade de Atendimento:

Nº de pessoas atendidas	Faixa etária	Modalidade de atendimento
50	TODAS	MÚSICA

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA)

3.1 O QUE SERÁ DESENVOLVIDO

O Projeto Música Para Todos será desenvolvido em nossa sede, Onde todos os recursos da parceria serão utilizados para satisfação de seu objeto. Serão oferecidas aulas através de métodos de ensino, elaborado pelo maestro Deroci de Oliveira da Sociedade Musical Carlos Gomes no qual o mesmo terá mais um instrutor que receberão uma ajuda de custo



mensal mediante a apresentação de nota fiscal de prestação de serviços por pessoa física. Este instrutor faz parte do corpo musical da banda e auxiliará no ensinamento tanto para aprendizes como também para músicos tendo assim a capacidade de atender de 50 cidadãos lagunen-se. Este método de ensino consiste em ensinar teoria e prática musical de forma totalmente gratuita. E também o fruir (tem significado de usufruir, ter prazer com, desfrutar, gozar de algo) o produzir (O eixo Produzir refere-se à ação de construir, fazer, criar, momento em que o aluno se dedica a dar formas as suas ideias desenhando, pintando, esculpindo, modelando, recortando, colando, cantando, **TOCANDO UM INSTRUMENTO, COMPONDO**, atuando, dançando, representando, construindo personagens e outras formas de produção artística).

A música em suas variadas formas de expressão busca sempre resgatar a parte cultural histórica de Laguna através da musicalidade. E elevando o nome de nossa cidade em locais fora de nosso município quando for participar de encontros, festivais ou concursos de bandas ou outros tipos de eventos. E logicamente apresentações em nosso município onde se faça necessário.

3.2 METODOLOGIA

Todos os itens que seguem fazem parte da execução do projeto.

- ✓ Preparação;
- ✓ Parceria com Organizações de Sociedade Civil caso necessário;
- ✓ Cronograma das aulas e de ensaios;
- ✓ Lista de presença;
- ✓ Aulas;
- ✓ Avaliações;
- ✓ Relatórios mensais de aprendizes e músicos;
- ✓ Monitoramento dos resultados;
- ✓ Intervalo.

3.3 COMO SERÁ DESENVOLVIDO

O Projeto Música Para Todos será desenvolvido de acordo com a metodologia na qual segue desta forma:



PREPARAÇÃO: Consiste na difusão do seu acontecimento nos meios de comunicação, em redes sociais da Carlos Gomes e no site de Prefeitura de Laguna.

PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, CASO NECESSÁRIO: Se caso for necessário, a Carlos Gomes através de sua Diretoria Executiva fará visitas em entidades sociais e também em escolas do Município onde será oferecido novas vagas para formação de novos músicos.

CRONOGRAMA DAS AULAS E DE ENSAIOS: Para este projeto os encontros acontecerão de segunda à sábado. Com tudo para aprendizes as aulas acontecerão nas segundas, terças e sextas das 19h às 20h30 e para os músicos encontros nas quartas e nos sábados das 20h às 21h30min a começar a partir da liberação dos recursos. "as portas da Sociedade Musical Carlos Gomes estarão abertas sempre trinta minutos antes para receber os participantes".

O importante a destacar é que todos os dias terá um responsável na sede da banda, sendo assim qualquer cidadão envolvido neste projeto, poderá ir fora de seus horários específicos, se assim o desejarem, "fica a livre escolha" para desenvolverem e ampliar seu conhecimento musical. Ficando restrito ao sábado apenas para músicos mas os aprendizes poderão ir aos sábados para assistirem os ensaios gerais.

LISTA DE PRESENÇA: Durante o decorrer do projeto estará disponível uma lista de presença para ter o monitoramento de frequência dos envolvidos no projeto.

AULAS: As aulas de músicas tanto para aprendizes como para músicos serão ministradas com enfoque em atividades práticas e ludicidade onde o participante terá acesso a todos os instrumentos que compõem uma banda musical para sua escolha sendo: clarineta, flauta transversal, requinta, saxofone, trompete, bombardino, trompa, trombone, tuba, bateria e percussão. Os alunos/músicos irão aprender e ou aperfeiçoar seu conhecimento tendo como referência "PRIOLLI, Maria Luiza de Mattos. Curso de Música: Princípios Básicos da Música para a Juventude / Maria Luisa de Mattos Priolli; 1º Volume; 43ª Edição Revista e Atualizada 2001 Rio de Janeiro – BRASIL". Dentre algumas especificações de aprendizado e ou aperfeiçoamento são: "notação musical, sons musicais, pauta, clave de sol, notas da escala de dó maior, entoação, solfejo sem ritmo, figuras de pausa, entoação escala de Dó Maior, duração de valores, compasso, compasso binário, leitura métrica, ponto de aumento, compasso ternário e etc. A teoria e prática juntas, sendo esta uma grande forma de aprendizado e conhecimento,



para tocar um instrumento, pois terão o contato direto, com o instrumento escolhido. Toda essa etapa terá duração de doze meses, pois a música se aprende durante a vida toda e não se encerra ao final do projeto.

No que se refere a aprendiz, cada ser humano tem suas especificidades e tempo de aprender coisas novas, por isso não se mensura tempos de aprendizagem ou seja não existe um tempo limite onde se consiga dizer que este ou aquele indivíduo irá aprender em um determinado período de tempo. Na medida que for se avaliando através das atividades mencionadas acima o maestro decidirá o momento mais oportuno para que o aprendiz se torne músico e assim possa participar das apresentações, festivais ou qualquer evento que a banda seja convidada. Vale mencionar se o aprendiz no decorrer do projeto não aprender aquilo que se propõe ainda assim continuará na banda pois as atividades não se encerrarão com o término de vigência do projeto.

AVALIAÇÕES: No decorrer do projeto faremos avaliações para monitorar a evolução dos músicos envolvidos no projetos.

RELATÓRIOS MENSAIS DE APRENDIZES E MÚSICOS: Serão elaborados relatórios mensais para monitorar o desenvolvimento do aprendiz pois através de relatórios podemos perceber que o nosso trabalho esteja sendo satisfatório a todos os envolvidos.

MONITORAMENTO DO PROJETO: A diretoria executiva da banda se encontrarão no decorrer do projeto para melhorar caso necessário a gestão da parceria entre a banda e a Prefeitura.

Ainda sobre o mesmo assunto de como será desenvolvido enfatizo que a banda necessita de manutenção de seus instrumentos para a melhor qualidade no executar e na qualidade do som emitido, uma vez que quando tiver instrumentos para manutenção e seu problema for mais complexo esta manutenção ocorrerá fora de Laguna e quando for coisa simples a manutenção ocorrerá em nossa cidade, em mão de obra especializada e também a compra de palhetas para saxofones soprano, alto e tenor, bocais para trompete, bombardino e Souza Fone (todos os serviços citados acima e matérias de custeio/consumo não se mensura pois não tem como quantificar a necessidade que possa surgir no decorrer das atividades).

Também iremos adquirir toner para impressora, resmas de papéis para impressão das atividades, provas e repertórios. Ainda com o valor a ser repassado iremos adquirir bens permanentes como: som (som potente com mesa de doze canais necessário para



modernizar os procedimentos de ensaio para uma audição com qualidade melhorando o aprendizado em todas as suas etapas), 30, liras para segurar partituras em miniatura nas tocatas como procissões por exemplo (número é menor que a capacidade de atendimento porque os músicos que fazem parte da bateria e da percussão não utilizam este tipo de material) e um notebook para modernizar a capacidade de compor um música, imprimir repertórios e atividade e provas para os envolvidos no projeto. Estes materiais são necessários para a execução do objeto sendo que modernizará os procedimentos de aprendizado e de ensaios e continuaram a serem usados pela banda depois da vigência do projeto pois as atividades de nossa banda não param. Uma vez que já somos centenários. Tudo isso será realizado para o melhor atendimento possível buscando sempre a qualidade na busca por resultados.

No que se refere a custos indiretos além da manutenção dos instrumentos também está especificado na tabela valores referentes a uma faxineira, visando o bem estar de todos os que frequentam a sede e esperam o mínimo de higiene e conforto. Também arcaremos com qualquer custo que vier a mais do que o estipulado nos valores globais estipulados em cada tabela neste plano de trabalho. Obedecendo o Marco regulatório em seu artigo 42 inciso XIX.

O valor total do projeto R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será dividido em doze meses de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sendo que as necessidades especificadas serão adquiridas mês a mês.

O importante a ser destacado como resultado, é que novos aprendizes farão parte do corpo musical da banda após término de vigência do projeto. Todos os envolvidos no projeto terão papel importante no resgate e na manutenção e preservação de nossa cultura e na manutenção das atividades da Sociedade Musical Carlos Gomes.

Também como resultado para aferição do cumprimento das metas será o concerto de final de ano que a Sociedade Musical Carlos Gomes promove a sete anos.

3.4. DOS GASTOS

A Sociedade Musical Carlos Gomes se compromete a executar este projeto de forma transparente na aplicação dos recursos públicos respeitando os princípios da legalidade,



da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

Todos os recursos da parceria serão utilizados para satisfação de seu objeto, previstas e aprovadas no plano de trabalho de acordo com o art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014:

a) Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria;

b) Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

c) Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, serviços contábeis, água, energia, dentre outros), e;

d) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

Do mesmo modo esta Sociedade Musical utilizará dos rendimentos de aplicações financeiras ou dos saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria para aplicação no objeto pactuado.

3.5. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS

Todos os músicos e aprendizes/alunos envolvidos receberão um instrumento para o aprendizado e/ou aperfeiçoamento no qual primará pela qualidade e durabilidade do mesmo. E todo material de expediente/custeio e ou capital adquirido que for necessário para uso exclusivo do projeto estará sempre ao alcance dos músicos e aprendizes para uma melhor aprendizagem e de todo o pessoal envolvido. Sendo que as portas desta Sociedade Musical estará sempre aberta para agentes públicos visitarem e conferir quaisquer itens ou não que estejam pactuados neste plano de trabalho.

3.6. ESPECIFICAÇÕES DAS METAS:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Meta	Resultados esperados	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
Apresentações Gratuitas	Disseminação da Cultura Musical de Laguna	10 apresentações	Propostas pelo concedente em acordo com o proponente de acordo com o calendário de eventos do município.	Fotos vídeos, relatórios e prestação de contas
Preservar a memória cultural musical de Laguna	Aperfeiçoamento e Formação de músicos Lagunenses	30 Músicos	Desenvolvimento das atividades através de relatórios	As Aulas de música, Ensaios, Avaliações. Reuniões de Monitoramento, ajuda de custo para maestro e instrutores. Compra de materiais permanentes e manutenção dos instrumentos
Aumento do atendimento	Descobrir novos talentos	Oferecimento de 10 vagas	Desenvolvimento do aprendizado através de relatório de monitoramento e avaliações	As Aulas de música, Ensaios, Avaliações. Reuniões de Monitoramento, ajuda de custo para maestro e instrutores. Compra de materiais permanentes e manutenção dos instrumentos
Estruturação dos espaço ensaio	Aquisição materiais permanentes	40 materiais permanentes	Desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades	Fotos, relatórios e prestação de contas e notas fiscais

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

4.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade de medida	Quantidade	Início	Término
Nº 01	Apresentações gratuitas		10	06/2021	12/2021

Nº 02	Preservar a memória cultural musical de Laguna	Músicos	40	06/2021	12/2021
Nº 03	Aumento do atendimento	Aprendizes	10	06/2021	12/2021
Nº 04	Estruturação dos espaço ensaio	Som	01	01/2021	06/2021
		Lira	30		
		Microfone	01		
		Notebook	01		

5. RELATÓRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO:

Local e Situação do Imóvel: Sede situada dentro do município de laguna/SC., Rua: Fernando machado nº 141, Bairro: Centro. Espaço Físico:

A nossa sede conta com um hall de entrada com uma mesa de identificação dos músicos e aprendizes, com uma sala própria para armazenamento de uniformes, contamos com 2, banheiros, 1 masculino e 1 feminino, contamos também com uma sala para armazenar os instrumentos e em seguida nossa sala de ensaio geral, seguindo para o 2º (segundo) piso, temos 7, baias para aprendizes e alunos, 1 sala de secretaria, contamos também com 1 uma sala de arquivista de partituras onde se encontra algumas partituras centenárias, possuímos 1 elevador para deficientes físico para que possamos levar a musica a todas as pessoas.

5.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O PROJETO

5.2.1. Bens Permanentes (Recursos Próprios da Entidade)

Descrição dos Equipamentos/Mobiliários/Eletrônicos	Quantidade
Instrumentos musicais	64

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS



6.1 DESPESAS BEM PERMANENTE (CAPITAL)

BEM PERMANENTE (CAPITAL)(Se houver)			
Especificação do Bem	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
Microfone	01	1.600,00	1.600,00
Lira (objeto que se coloca nos instrumentos para partituras em miniatura usadas para tocatas)	30	80,00	2.400,00
Som com mesas de 12 canais, duas caixas com tripé dois microfones e um amplificador	01	12.500,00	12.500,00
Notebook	01	3.700,00	3.700,00
SubTotal (R\$)			20.200,00

6.2 DESPESAS COM CUSTEIO

EQUIPE DE TRABALHO A SER CONTRATADA <i>(Prestador de serviço se houver)</i>				
Cargo / Função	Carga Horária	Qtd.	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$)
Maestro	20h	01	1.500,00	18.000,00
Instrutor	20h	01	500,00	6.000,00
SubTotal (R\$)				24.000,00

MATERIAL DE CONSUMO(Se houver)		
Tipo despesa	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
Materiais de Expediente (palhetas, folhas e toner para impressora)	320,00	3.840,00
Produtos de Limpeza	300,00	3.600,00
Sub Total (R\$)		7.440,00

CUSTOS INDIRETOS(Se houver)		
Tipo despesa	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
Faxineira	300,00	3.600,00
Manutenção e conservação de instrumentos/equipamentos	-----	4.760,00

Sub Total (R\$)	8.360,00
------------------------	-----------------

Valor mensal no que se refere a manutenção é imensurável uma vez que não se sabe quando um instrumento estragará e o valor desta manutenção. Sendo de nossa responsabilidade arcar com as despesas se o gasto for maior que o indicado na tabela acima.

NATUREZA DA DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE (R\$)
Bem permanente (CAPITAL)	20.200,00
Despesas de Custeio	39.800,00
TOTAL GERAL	60.000,00

6.3 CROMOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

DESPESAS	CONCEDENTE -					
	Mês 1º	Mês 2º	Mês 3º	Mês 4º	Mês 5º	Mês 6º
Bem Permanente	1.748,68	1.748,68..	1.748,68	1.748,68	1.748,68	1.748,68
Equipe de trabalho	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Material de Consumo	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00
Custos Indiretos	696,66	696,66	696,66	696,66	696,66	696,66
TOTAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

DESPESAS	CONCEDENTE -					
	Mês 7º	Mês 8º	Mês 9º	Mês 10º	Mês 11º	Mês 12º
Bem Permanente	1.748,68	1.748,68	1.748,68	1.748,68	1.748,68	1.748,68
Equipe de trabalho	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Material de Consumo	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00
Custos Indiretos	696,66	696,66	696,66	696,66	696,66	696,66
TOTAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar à Fundação Lagunense de Cultura que:

- a) A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com a Prefeitura de Laguna, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- c) A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
- d) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
- e) A associação não incorre em nenhuma das vedações explícitas na Lei 13.019/14;
- f) A associação possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Laguna não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração públicos municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores da Prefeitura de Laguna ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade (Sociedade Musical Carlos Gome) não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito;
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à (Fundação Lagunense de Cultura) quando solicitado e antes da assinatura da Parceira, para fins de conferência;
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio;
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

LAGUNA - SC, ____ de ____ de 20__



Bianca Silva de Oliveira Vieira
Presidente da Organização da Sociedade Civil - OSC

8. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO E DE MONITORAMENTO

- APROVADO
 REPROVADO

Laguna, ____ de _____ de _____

Presidente da Comissão

Secretário da Comissão

ANEXOS

Tabela de vencimento do Estado de Santa Catarina dos Professores (40h) no qual embasa o valor de pagamento para maestro e instrutores incluídos neste projeto.



LEI COMPLEMENTAR Nº 668, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Procedência: Comissão de Constituição e Justiça Natureza: PLC/0050.6/2015 DOE: 20.209, de 31/12/2015 Fonte: ALESC/Coord. Documentação.

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

ANEXO XIV TABELA DE VENCIMENTO

(Vigência a contar de 1º de novembro de 2017)

Nível Referência

Valor R\$ I –

- Ensino Médio Única: 2.397,23 II –
- Licenciatura Curta Única: 2.487,13 III –
- Licenciatura Plena ou Graduação: A 2.577,02 B 2.753,61 C 2.837,31 D 2.922,36 E 3.010,06 F 3.162,70 G 3.294,23 H 3.420,07 I 3.550,71 IV –
- Especialização: A 2.992,47 B 3.101,48 C 3.194,13 D 3.289,64 E 3.388,11 F 3.489,64 G 3.594,32 H 3.731,62 I 3.874,17 V –
- Mestrado: A 3.315,67 B 3.457,30 C 3.560,77 D 3.667,43 E 3.777,41 F 3.890,81 G 4.007,75 H 4.160,84 I 4.319,79 VI –
- Doutorado: A 3.677,45 B 3.790,81 C 3.904,12 D 4.020,96 E 4.141,43 F 4.265,62 G 4.393,68 H 4.561,52 I 4.735,77

Tabela Salarial Professores ACT's a partir de				
MAIO DE 2018				
Nº Aulas	Horas Contratadas	Remuneração Habilitado	Remuneração Não Habilitado	**Vale Alimentação
2	2 h 30 min	R\$ 163.22	R\$ 153.57	R\$ 15.00
3	3 h 45 min	R\$ 244.83	R\$ 230.36	R\$ 22.50
4	5 h 00 min	R\$ 326.44	R\$ 307.15	R\$ 30.00
5	6 h 15 min	R\$ 408.04	R\$ 383.93	R\$ 37.50
6	7 h 30 min	R\$ 489.65	R\$ 460.72	R\$ 45.00
7	8 h 45 min	R\$ 571.26	R\$ 537.50	R\$ 52.50
8	10 h 00 min	R\$ 652.87	R\$ 614.29	R\$ 60.00
9	11 h 15 min	R\$ 734.48	R\$ 691.08	R\$ 67.50
10	12 h 30 min	R\$ 816.09	R\$ 767.86	R\$ 75.00
11	13 h 45 min	R\$ 897.70	R\$ 844.65	R\$ 82.50
12	15 h 00 min	R\$ 979.31	R\$ 921.44	R\$ 90.00
13	16 h 15 min	R\$ 1,060.92	R\$ 998.22	R\$ 97.50
14	17 h 30 min	R\$ 1,142.53	R\$ 1,075.01	R\$ 105.00
15	18 h 45 min	R\$ 1,224.13	R\$ 1,151.79	R\$ 112.50
16	20 h 00 min	R\$ 1,305.74	R\$ 1,228.58	R\$ 120.00
17	21 h 15 min	R\$ 1,387.35	R\$ 1,305.37	R\$ 127.50
18	22 h 30 min	R\$ 1,468.96	R\$ 1,382.15	R\$ 135.00
19	23 h 45 min	R\$ 1,550.57	R\$ 1,458.94	R\$ 142.50
20	25 h 00 min	R\$ 1,632.18	R\$ 1,535.73	R\$ 150.00
21	26 h 15 min	R\$ 1,713.79	R\$ 1,612.51	R\$ 157.50
22	27 h 30 min	R\$ 1,795.40	R\$ 1,689.30	R\$ 165.00
23	28 h 45 min	R\$ 1,877.01	R\$ 1,766.08	R\$ 172.50
24	30 h 00 min	R\$ 1,958.61	R\$ 1,842.87	R\$ 180.00
25	31 h 15 min	R\$ 2,040.22	R\$ 1,919.66	R\$ 187.50
26	32 h 30 min	R\$ 2,121.83	R\$ 1,996.44	R\$ 195.00
27	33 h 45 min	R\$ 2,203.44	R\$ 2,073.23	R\$ 202.50
28	35 h 00 min	R\$ 2,285.05	R\$ 2,150.02	R\$ 210.00
29	36 h 15 min	R\$ 2,366.66	R\$ 2,226.80	R\$ 217.50
30	37 h 30 min	R\$ 2,448.27	R\$ 2,303.59	R\$ 225.00
31	38 h 45 min	R\$ 2,529.88	R\$ 2,380.37	R\$ 232.50
32	40 h 00 min	R\$ 2,611.49	R\$ 2,457.16	R\$ 240.00

** Valor do Vale alimentação Baseado em 20 dias letivos

ANEXO

Base de preço para compra de palhetas

<https://lista.mercadolivre.com.br/instrumentos-musicais/palheta-vandoren-java-1.5-sax-soprano>



https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-915952647-palheta-vandoren-tradicional-requinta-n-3-JM?matt_tool=19811555&matt_word&gclid=EAlaIqobChMloa2U9NuL5gIViAqRCh28Vw9mEAQYASABEGltHPD_BwE&quantity=1



<https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-840703060-palheta-vandoren-tradicional-clarinete-n-3-JM?quantity=1>

produtos.mercadolivre.com.br/MLS-010723050-palheta-vandoren-tradicional-clarinete-n-3



Novo - 57 vendidos

Palheta Vandoren Tradicional - Clarinete - N° 3

 ★★★★★ 4 opiniões

R\$ 24⁴⁹

 4x R\$ 6¹²

 VISA

 Mais informações

 Envio para todo o país

 Saiba se precisa de frete e de outros de envio

 Calcular o prazo de entrega

 Devolução grátis

 Você tem 30 dias a partir do recebimento

 Saiba mais

 Quantidade: 1 unidade

 Comprar agora

 Adicionar ao carrinho

 Compare preços, receba o produto que está esperando ou devolva o dinheiro.

Geralmente comprados juntos

<https://lista.mercadolivre.com.br/instrumentos-musicais/palheta-plasticover-sax-alto-3>

lista.mercadolivre.com.br/instrumentos-musicais/palheta-plasticover-sax-alto-3

Mimo Maximo 2.5 - 2.5 cm - Branco N° 2.5 N° 3

3 PALHETAS PLASTICOVER SAX ALTO



R\$ 92

 12x R\$ 8⁷⁴

 3 Palhetas Plasticover Para Sax Alto - N° 3

R\$ 35

 5x R\$ 8⁴⁹

 Palhetas Plasticover Para Sax Alto - N° 3

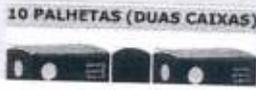
R\$ 205¹⁷

 12x R\$ 17¹¹ sem juros

 Frete grátis

 Palheta Sax Alto tipo Plasticover Número 3 Caixa Cor 3

10 PALHETAS (DUAS CAIXAS)



3 PALHETAS PLASTICOVER SAX ALTO



BRAVECTO



 Bravecto Para Cães 24.2

<https://www.mundomax.com.br/palheta-para-saxofone-tenor-1-1-2-vandoren>



The screenshot shows the website interface for 'mundomax'. At the top, there is a search bar with the text 'Ola, a que você procura?' and a search icon. To the right, there is a user profile icon with the text 'Ola? Fazer Login ou cadastrar-se'. Below the search bar, there is a navigation menu with categories: 'Departamentos', 'Kits Mundomax', 'Instrumentos', 'Som Profissional', 'Novidades', 'Melhores Ofertas', and 'Vendas Corporativas'. A promotional banner below the menu says 'Realize suas compras com: 2 CARTÕES DE CRÉDITO | BOLETO + CARTÃO DE CRÉDITO OU DÉBITO'. The main content area features a product image of a Vandoren reed box and a reed. The product details are as follows:

- VANDOREN**
- Palheta Para Saxofone Tenor 1.1/2 VANDOREN**
- Referência: 6283
- Disponibilidade: **EM ESTOQUE**
- Últimas peças
- R\$ 46,90**
- 1x de R\$ 42,21 sem juros por parcelas

On the right side, there is a 'COMPRAR JUNTO' section with a 'DÚVIDAS?' button. It lists two items:

- Palheta Para Saxofone Tenor 1.1/2 Vandoren R\$ 32,90
- Palheta Para Saxofone Soprano 1.1/2 Vandoren R\$ 29,90

Below this, there is a 'RECEBER ALERTA DE PREÇO' option and a large 'COMPRAR' button.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: EMERSON DE OLIVEIRA CARNEIRO
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: 5697727 SSP SC
 DATA NASCIMENTO: 16/05/1994
 RELAÇÃO: EMERSON PEREIRA CARNEIRO STEFANIA SILVA DE OLIVEIRA
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: 05627893300 VIGÊNCIA: 24/10/2022 P. HABILITAÇÃO: 24/10/2012

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Emerson de Oliveira Carneiro
 LOCAL: LAGUNA, SC
 DATA DE EMISSÃO: 01/11/2017
 57401188146
 5C129557412

Assinatura do Emissor: Vendedor: G. Basso
 SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1552595541
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1552595541



MÚSICA PARA TODOS 2021



Fundada 08/04/1882
Laguna-SC



PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

1.1. DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

ÓRGÃO PROPONENTE: Sociedade Musical Carlos Gomes		CNPJ: 03.710.000/0001-57
Endereço/Bairro/Cidade/UF: Rua: Fernando Machado, nº 141 – Centro – Laguna/ SC		CEP: 88790-000
Telefone: 48 330247315	E-mail: biancasov @hotmail.com	

1.2 DA IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE OU RESPONSÁVEL

Presidente: Bianca Silva de Oliveira Vieira	CPF: 704.006.000-10	CI/ÓrgãoExp: SSP/SC
Endereço/Bairro/Cidade/UF: Av. Rio Grande do Sul, nº 1795, Ed. Atol das Rocas apto 102, Mar Grosso, Laguna/SC		CEP: 88790-000
Telefone: 48 99634 7510	E-mail: biancasov @hotmail.com	Período da Gestão: 2021/2021

1.3 HISTÓRICO

Em 8 de abril de 1882, a vila de Laguna ouvia os primeiros acordes da banda que ultrapassa um século de existência.

A Sociedade Carlos Gomes é uma organização de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Já teve as seguintes denominações: Santa Cecília, para homenagear a Padroeira dos Músicos, 13 de Maio, em homenagem a Abolição e mais tarde “Carlos Gomes” nome que conserva até hoje, em homenagem ao artista Carlos Gomes.



Hoje, são 50 componentes entre músicos e aprendizes que, tão logo, serão músicos. Existem vários músicos formados que integram bandas militares e a Orquestra Sinfônica de Santa Catarina. Seus concertos acontecem nos principais eventos da cidade e de outros municípios catarinenses. A banda há alguns anos, lançou um CD, promovendo os aspectos histórico-culturais e artísticos da cidade e divulgando ainda mais à música local. Tem repertório eclético, com som dedicado a boa música.

No mês de abril, de 2018, a Sociedade Musical Carlos Gomes completa 136 anos de existência. Seu nome é inspirado no autor do clássico brasileiro O Guarani. À frente da banda, na regência, o maestro Deroci de Oliveira, desde 1985.

2. DO PROJETO

Título do Projeto: MÚSICA PARA TODOS

Instituição de Origem: SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Local a ser realizado: SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Inscrições / Certificações em algum conselho: CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Área de Atuação: PROJETOS DE INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL

Linha Temática: MÚSICA

2.1. INTRODUÇÃO

A Sociedade Musical Carlos Gomes, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (CMDCA) e no Conselho Municipal de Políticas Culturais, atende de forma gratuita 40 (quarenta) cidadãos de segunda feira a sábado no horário noturno especificamente das 18h às 21h30min entre músicos e aprendizes. Mas tem capacidade de atendimento de aproximadamente 50 cidadãos lagunenses.

São proporcionadas atividades musicais priorizando o acesso a cultura motivando a autoestima do cidadão lagunense. Todas as atividades são planejadas e coordenadas por um profissional da área de música. Trabalhando-se atividades básicas de música, tais como: conhecimento das notas, leitura de partituras, interpretação de partituras e a prática onde cada aluno desempenha o que aprendeu na parte teórica.



Para que os músicos e aprendizes possam ter aulas de qualidade precisamos oferecer o mínimo de estrutura de qualidade e de instrumentos. Sendo assim, objetivamos através deste projeto, obter recursos para manutenção e aquisição de todo material necessário tanto de custeio como de capital para que desfrutem dos benefícios que a música tem a lhes oferecer e conseqüente uma profissão. (VALE AQUI RESSALTAR COMO RESULTADO DO PROJETO ANTERIOR QUE OS INSTRUTORES RODRIGO PARENTE PASSOU NO CONCURSO PARA CABO MÚSICO NO 28º BATALHÃO EM CRICIÚMA E ARTUR MEDEIROS PASSOU PARA 2º SARGENTO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO).

Motivos, não faltam, para que este projeto seja um sucesso, pois a música é uma energia que envolve o nosso ser inteiro, atuando de forma poderosa sobre o nosso corpo, mente e coração. Além de alegrar, unir e congregar mensagens e valores, disciplinares e socializar, a música forma o caráter e favorece o desenvolvimento integral da personalidade, o equilíbrio emocional e social. Além de ocupar, de forma prazerosa o tempo ocioso de nossas alunos.

Música é uma arte que enriquece o estudante com muitas informações que são tão pouco conhecidas entre as pessoas. Através de lições teóricas e práticas e métodos de ensino que colocamos no decorrer do projeto.

2.2. JUSTIFICATIVA

Os cidadão lagunenses que participam de um projeto musical apresentam um melhor desempenho na vida, como o afastamento do mundo das drogas e outros inconvenientes que desviam seus caminhos e a sua capacidade de percepção do que acontece em sua volta e seu comportamento com outros colegas melhoram e se criança, na escola, seu desenvolvimento é ótimo e geralmente apresentam notas mais elevadas quanto ao ensino escolar. A valorização do contato das pessoas com a música existe há tempos, Platão dizia que "a música é um instrumento educacional mais potente do que qualquer outro".

Além da manutenção da Cultura musical lagunense através da banda musical com seus músicos propiciando uma melhora em sua qualidade no atendimento, neste projeto também ensinaremos teoria e prática musical através de metodologias voltadas para o ensino de música para estes cidadãos e apresentações de forma gratuitas no decorrer do projeto. E



que atendam a demanda de apresentações que esta banda faz gratuitamente ou não no decorrer do ano seja ela em Laguna ou não. Fazer com que os envolvidos no projeto façam parte do corpo de músico da Banda Musical Carlos Gomes por muitos anos. Sendo que, este projeto também abrange a manutenção da continuidade das atividades musicais desta banda centenária e revela a importância das bandas como patrimônio cultural, imaterial e prática social no espaço onde está inserida pois sem esta parceria com a Prefeitura de Laguna sua sobrevivência corre um sério risco de se perder no tempo

Estes cidadãos ganham e ganharão formação musical e quando aprendizes poderão se tornar um futuro músico profissional e ou autodidata. Podendo ele integrar em uma orquestra, banda da polícia, das forças armadas ou um profissional liberal, enfim, pode ter seu caminho trilhado podendo viver com dignidade.

O impacto sócio econômico que pode ocasionar: A melhoria no processo ensino e aprendizagem, (se estiver em idade escolar); Acesso e vivência da música como expressão inovadora e renovadora, agregadora de valores, significados e características dos distintos meios sociais que a produzem.

2.3 OBJETIVO GERAL

Preservação da Cultura Musical de Laguna através da Sociedade Musical Carlos Gomes e manter sua plena atividade, estimulando a prática musical contribuindo com a cultura do município proporcionando uma profissão para seus integrantes e promovendo a inclusão social e cultural entre os cidadãos de Laguna.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Criar oportunidades de cultura e lazer;
- Conhecer, apreciar e adotar atitudes de respeito diante da variedade de manifestações musicais do Brasil e do mundo;
- Criar vínculos entre as Músicas produzidas veiculadas pela mídia e as que são produzidas localmente em nosso município e região;



- Estimular o aprendizado musical, promovendo a educação e o amparo social, num local aprazível, e conseqüentemente aprimorar as atividades culturais no município;
- Promover a inclusão social por meio da cultura musical;
- Formar músicos entre todas as idades com instrumentos musicais de qualidade;
- Tem por foco a constituição de espaço de convivência promovendo a integração das comunidades lagunenses;
- Preservar a memória cultural musical de Laguna;
- Proporcionar aulas de música para a sociedade lagunenses;
- Descobrir novos talentos;
- Manutenção de Nossa cultura Local;
- Continuidade das atividades da banda;
- Manutenção de instrumentos;
- Apresentações gratuitas;
- Material de consumo/expediente, custeio e capital;

2.5 PÚBLICO ALVO

Capacidade de Atendimento:

Nº de pessoas atendidas	Faixa etária	Modalidade de atendimento
50	TODAS	MÚSICA

3. AÇÕES DESENVOLVIDAS (METODOLOGIA)

3.1 O QUE SERÁ DESENVOLVIDO

O Projeto Música Para Todos será desenvolvido em nossa sede, Onde todos os recursos da parceria serão utilizados para satisfação de seu objeto. Serão oferecidas aulas através de métodos de ensino, elaborado pelo maestro Deroci de Oliveira da Sociedade Musical Carlos Gomes no qual o mesmo terá mais um instrutor que receberão uma ajuda de custo



mensal mediante a apresentação de nota fiscal de prestação de serviços por pessoa física. Este instrutor faz parte do corpo musical da banda e auxiliará no ensinamento tanto para aprendizes como também para músicos tendo assim a capacidade de atender os cidadãos lagunenses. Este método de ensino consiste em ensinar teoria e prática musical de forma totalmente gratuita. E também o fruir (tem significado de usufruir, ter prazer com, desfrutar, gozar de algo) o produzir (O eixo Produzir refere-se à ação de construir, fazer, criar, momento em que o aluno se dedica a dar formas as suas ideias desenhando, pintando, esculpindo, modelando, recortando, colando, cantando, **TOCANDO UM INSTRUMENTO, COMPONDO**, atuando, dançando, representando, construindo personagens e outras formas de produção artística).

A música em suas variadas formas de expressão busca sempre resgatar a parte cultural histórica de Laguna através da musicalidade. E elevando o nome de nossa cidade em locais fora de nosso município quando for participar de encontros, festivais ou concursos de bandas ou outros tipos de eventos. E logicamente apresentações em nosso município onde se faça necessário.

3.2 METODOLOGIA

Todos os itens que seguem fazem parte da execução do projeto.

- ✓ Preparação;
- ✓ Parceria com Organizações de Sociedade Civil caso necessário;
- ✓ Cronograma das aulas e de ensaios;
- ✓ Lista de presença;
- ✓ Aulas;
- ✓ Avaliações;
- ✓ Relatórios mensais de aprendizes e músicos;
- ✓ Monitoramento dos resultados;
- ✓ Intervalo.

3.3 COMO SERÁ DESENVOLVIDO

O Projeto Música Para Todos será desenvolvido de acordo com a metodologia na qual segue desta forma:



PREPARAÇÃO: Consiste na difusão do seu acontecimento nos meios de comunicação, em redes sociais da Carlos Gomes e no site de Prefeitura de Laguna.

PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CASO NECESSÁRIO: Se caso for necessário, a Carlos Gomes através de sua Diretoria Executiva fará visitas em entidades sociais e também em escolas do Município onde será oferecido novas vagas para formação de novos músicos.

CRONOGRAMA DAS AULAS E DE ENSAIOS: Para este projeto os encontros acontecerão de segunda à sábado. Com tudo para aprendizes as aulas acontecerão nas segundas, terças e sextas das 19h às 20h30 e para os músicos encontros nas quartas e nos sábados das 20h às 21h30min a começar a partir da liberação dos recursos. "as portas da Sociedade Musical Carlos Gomes estarão abertas sempre trinta minutos antes para receber os participantes".

O importante a destacar é que todos os dias terá um responsável na sede da banda, sendo assim qualquer cidadão envolvido neste projeto, poderá ir fora de seus horários específicos, se assim o desejarem, "fica a livre escolha" para desenvolverem e ampliar seu conhecimento musical. Ficando restrito ao sábado apenas para músicos mas os aprendizes poderão ir aos sábados para assistirem os ensaios gerais.

LISTA DE PRESENÇA: Durante o decorrer do projeto estará disponível uma lista de presença para ter o monitoramento de frequência dos envolvidos no projeto.

AULAS: As aulas de músicas tanto para aprendizes como para músicos serão ministradas com enfoque em atividades práticas e ludicidade onde o participante terá acesso a todos os instrumentos que compõem uma banda musical para sua escolha sendo: clarineta, flauta transversal, requinta, saxofone, trompete, bombardino, trompa, trombone, tuba, bateria e percussão. Os alunos/músicos irão aprender e ou aperfeiçoar seu conhecimento tendo como referência "PRIOLLI, Maria Luiza de Mattos. Curso de Música: Princípios Básicos da Música para a Juventude / Maria Luisa de Mattos Priolli; 1º Volume; 43ª Edição Revista e Atualizada 2001 Rio de Janeiro – BRASIL". Dentre algumas especificações de aprendizado e ou aperfeiçoamento são: "notação musical, sons musicais, pauta, clave de sol, notas da escala de dó maior, entoação, solfejo sem ritmo, figuras de pausa, entoação escala de Dó Maior, duração de valores, compasso, compasso binário, leitura métrica, ponto de aumento, compasso ternário e etc. A teoria e prática juntas, sendo esta uma grande forma de aprendizado e conhecimento,



para tocar um instrumento, pois terão o contato direto, com o instrumento escolhido. Toda essa etapa terá duração de doze meses, pois a música se aprende durante a vida toda e não se encerra ao final do projeto.

No que se refere a aprendiz, cada ser humano tem suas especificidades e tempo de aprender coisas novas, por isso não se mensura tempos de aprendizagem ou seja não existe um tempo limite onde se consiga dizer que este ou aquele indivíduo irá aprender em um determinado período de tempo. Na medida que for se avaliando através das atividades mencionadas acima o maestro decidirá o momento mais oportuno para que o aprendiz se torne músico e assim possa participar das apresentações, festivais ou qualquer evento que a banda seja convidada. Vale mencionar se o aprendiz no decorrer do projeto não aprender aquilo que se propõe ainda assim continuará na banda pois as atividades não se encerrarão com o término de vigência do projeto.

AVALIAÇÕES: No decorrer do projeto faremos avaliações para monitorar a evolução dos músicos envolvidos no projetos.

RELATÓRIOS MENSAIS DE APRENDIZES E MÚSICOS: Serão elaborados relatórios mensais para monitorar o desenvolvimento do aprendizado pois através de relatórios podemos perceber que o nosso trabalho esteja sendo satisfatório a todos os envolvidos.

MONITORAMENTO DO PROJETO: A diretoria executiva da banda se encontrarão no decorrer do projeto para melhorar caso necessário a gestão da parceria entre a banda e a Prefeitura.

Ainda sobre o mesmo assunto de como será desenvolvido enfatizo que a banda necessita de manutenção de seus instrumentos para a melhor qualidade no executar e na qualidade do som emitido, uma vez que quando tiver instrumentos para manutenção e seu problema for mais complexo, esta manutenção ocorrerá fora de Laguna e quando for coisa simples a manutenção ocorrerá em nossa cidade, em mão de obra especializada e também a compra de palhetas para saxofones soprano, alto e tenor, bocais para trompete, bombardino e Souza Fone (todos os serviços citados acima e matérias de custeio/consumo não se mensura pois não tem como quantificar a necessidade que possa surgir no decorrer das atividades).

Também iremos adquirir toner para impressora, resmas de papéis para impressão das atividades, provas e repertórios. Ainda com o valor a ser repassado iremos adquirir bens permanentes como: som (som potente com mesa de doze canais necessário para



modernizar os procedimentos de ensaio para uma audição com qualidade melhorando o aprendizado em todas as suas etapas), 30 liras para segurar partituras em miniatura nas tocatas como procissões por exemplo (número é menor que a capacidade de atendimento porque os músicos que fazem parte da bateria e da percussão não utilizam este tipo de material) e um notebook para modernizar a capacidade de compor um música, imprimir repertórios e atividade e provas para os envolvidos no projeto. Estes materiais são necessários para a execução do objeto sendo que modernizará os procedimentos de aprendizado e de ensaios e continuaram a serem usados pela banda depois da vigência do projeto pois as atividades de nossa banda não param. Uma vez que já somos centenários. Tudo isso será realizado para o melhor atendimento possível buscando sempre a qualidade na busca por resultados.

No que se refere a custos indiretos além da manutenção dos instrumentos também está especificado na tabela valores referentes a uma faxineira, visando o bem estar de todos os que frequentam a sede e esperam o mínimo de higiene e conforto. Também arcaremos com qualquer custo que vier a mais do que o estipulado nos valores globais estipulados em cada tabela neste plano de trabalho. Obedecendo o Marco regulatório em seu artigo 42 inciso XIX.

O valor total do projeto R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) será dividido em doze meses de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sendo que as necessidades especificadas serão adquiridas mês a mês.

O importante a ser destacado como resultado, é que novos aprendizes farão parte do corpo musical da banda após término de vigência do projeto. Todos os envolvidos no projeto terão papel importante no resgate e na manutenção e preservação de nossa cultura e na manutenção das atividades da Sociedade Musical Carlos Gomes.

Também como resultado para aferição do cumprimento das metas será o concerto de final de ano que a Sociedade Musical Carlos Gomes promove a sete anos.

3.4. DOS GASTOS

A Sociedade Musical Carlos Gomes se compromete a executar este projeto de forma transparente na aplicação dos recursos públicos respeitando os princípios da legalidade,



da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

Todos os recursos da parceria serão utilizados para satisfação de seu objeto, previstas e aprovadas no plano de trabalho de acordo com o art. 46 da Lei nº 13.019, de 2014:

a) Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da OSC, durante a vigência da parceria;

b) Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

c) Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, serviços contábeis, água, energia, dentre outros), e;

d) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.

Do mesmo modo esta Sociedade Musical utilizará dos rendimentos de aplicações financeiras ou dos saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria para aplicação no objeto pactuado.

3.5. DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS

Todos os músicos e aprendizes/alunos envolvidos receberão um instrumento para o aprendizado e/ou aperfeiçoamento no qual primará pela qualidade e durabilidade do mesmo. E todo material de expediente/custeio e ou capital adquirido que for necessário para uso exclusivo do projeto estará sempre ao alcance dos músicos e aprendizes para uma melhor aprendizagem e de todo o pessoal envolvido. Sendo que as portas desta Sociedade Musical estará sempre aberta para agentes públicos visitarem e conferir quaisquer itens ou não que estejam pactuados neste plano de trabalho.

3.6. ESPECIFICAÇÃO DAS METAS:

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO				
Meta	Resultados esperados	Indicadores Quantitativos	Indicadores Qualitativos	Meios de Verificação
Apresentações Gratuitas	Disseminação da Cultura Musical de Laguna	10 apresentações	Propostas pelo concedente em acordo com o proponente de acordo com o calendário de eventos do município.	Fotos vídeos, relatórios e prestação de contas
Preservar a memória cultural musical de Laguna	Aperfeiçoamento e Formação de músicos Lagunenses	30 Músicos	Desenvolvimento das atividades através de relatórios	As Aulas de música, Ensaios, Avaliações. Reuniões de Monitoramento, ajuda de custo para maestro e instrutores. Compra de materiais permanentes e manutenção dos instrumentos
Aumento do atendimento	Descobrir novos talentos	Oferecimento de 10 vagas	Desenvolvimento do aprendizado através de relatório de monitoramento e avaliações	As Aulas de música, Ensaios, Avaliações. Reuniões de Monitoramento, ajuda de custo para maestro e instrutores. Compra de materiais permanentes e manutenção dos instrumentos
Estruturação dos espaço ensaio	Aquisição materiais permanentes	40 materiais permanentes	Desenvolvimento aperfeiçoamento das atividades	Fotos, relatórios e prestação de contas e notas fiscais



4. PERÍODO DE EXECUÇÃO

4.1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Meta	Especificação	Indicador Físico		Duração	
		Unidade de medida	Quantidade	Início	Término
Nº 01	Apresentações gratuitas		10	06/2021	12/2021
Nº 02	Preservar a memória cultural musical de Laguna	Músicos	40	06/2021	12/2021
Nº 03	Aumento do atendimento	Aprendizes	10	06/2021	12/2021
Nº 04	Estruturação dos espaço ensaio	Som	01	06/2021	12/2021
		Lira	30		
		Microfone	01		
		Notebook	01		

5. RELATÓRIO DE CAPACIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

5.1. IMÓVEL DE FUNCIONAMENTO DO PROJETO:

Local e Situação do Imóvel: Sede situada dentro do município de Laguna/SC., Rua: Fernando machado nº 141, Bairro: Centro. Espaço Físico:

A nossa sede conta com um hall de entrada com uma mesa de identificação dos músicos e aprendizes, com uma sala própria para armazenamento de uniformes, contamos com 2, banheiros, 1 masculino e 1 feminino, contamos também com uma sala para armazenar os instrumentos e em seguida nossa sala de ensaio geral, seguindo para o 2º (segundo) piso, temos 7, baias para aprendizes e alunos, 1 sala de secretaria, contamos também com 1 uma sala de arquivista de partituras onde se encontra algumas partituras centenárias, possuímos 1 elevador para deficientes físico para que possamos levar a musica a todas as pessoas.

5.2. RECURSOS UTILIZADOS PARA DESENVOLVER O PROJETO



5.2.1. Bens Permanentes (Recursos Próprios da Entidade)

Descrição dos Equipamentos/Mobiliários/Eletrônicos	Quantidade
Instrumentos musicais	64

5.2.2 Recursos Humanos

Nome	Cargo/Função	Escolaridade e Formação	Carga Horária (semanal)	Carga Horária (mensal)
Diego Xavier Gardenghi	Tesoureiro	Ensino Medio completo	20h	80
Emerson de Oliveira Carneiro	Secretario	Ensino médio Completo	20h	80
Tuany Cardozo Titon	Secretaria	Ensino Medio Completo	20h	80

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1 DESPESAS BEM PERMANENTE (CAPITAL)

BEM PERMANETE (CAPITAL)(Se houver)			
Especificação do Bem	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
Microfone	01	1.600,00	1.600,00
Lira (objeto que se coloca nos instrumentos para partituras em miniatura usadas para tocatas)	30	80,00	2.400,00
Som com mesas de 12 canais, duas caixas com tripé dois microfones e um amplificador	01	12.500,00	12.500,00
Notebook	01	3.700,00	3.700,00
SubTotal (R\$)			20.200,00



6.2 DESPESAS COM CUSTEIO

EQUIPE DE TRABALHO A SER CONTRATADA <i>(Prestador de serviço se houver)</i>				
Cargo / Função	Carga Horária	Qtd.	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual(R\$)
Maestro: Deroci de Oliveira	30h	01	1.500,00	18.000,00
Instrutor: Erivelton Vergilio Miguel	20h	01	500,00	6.000,00
SubTotal (R\$)				24.000,00

MATERIAL DE CONSUMO <i>(Se houver)</i>		
Tipo despesa	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
Materiais de Expediente (palhetas, folhas e toner para impressora)	320,00	3.840,00
Produtos de Limpeza	300,00	3.600,00
Sub Total (R\$)		7.440,00

CUSTOS INDIRETOS <i>(Se houver)</i>		
Tipo despesa	Valor Mensal(R\$)	Valor Anual (R\$)
Faxineira	300,00	3.600,00
Manutenção e conservação de instrumentos/equipamentos	-----	4.760,00
Sub Total (R\$)		8.360,00

Valor mensal no que se refere a manutenção é imensurável uma vez que não se sabe quando um instrumento estragará e o valor desta manutenção. Sendo de nossa responsabilidade arcar com as despesas se o gasto for maior que o indicado na tabela acima.

NATUREZA DA DESPESA	ORIGEM DO RECURSO
ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE (R\$)
Bem permanente (CAPITAL)	20.200,00
Despesas de Custeio	39.800,00
TOTAL GERAL	60.000,00



6.3 CROMOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

DESPESAS	CONCEDENTE -					
	Mês 1º	Mês 2º	Mês 3º	Mês 4º	Mês 5º	Mês 6º
Bem Permanente	1.748,68	1.748,68..	1.748,68	1.748,68	1.748,68	1.748,68
Equipe de trabalho	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Material de Consumo	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00
Custos Indiretos	696,66	696,66	696,66	696,66	696,66	696,66
TOTAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

DESPESAS	CONCEDENTE -					
	Mês 7º	Mês 8º	Mês 9º	Mês 10º	Mês 11º	Mês 12º
Bem Permanente	1.748,68	1.748,68	1.748,68	1.748,68	1.748,68	1.748,68
Equipe de trabalho	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Material de Consumo	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00	620,00
Custos Indiretos	696,66	696,66	696,66	696,66	696,66	696,66
TOTAL	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00



7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar à Fundação Lagunense de Cultura que:

- a) A associação preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de parceria com a Prefeitura de Laguna, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente;
- b) A associação informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo;
- c) A associação irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio;
- d) A associação irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins da parceria;
- e) A associação não incorre em nenhuma das vedações explícitas na Lei 13.019/14;
- f) A associação possui estrutura para a operacionalização da parceria tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Laguna não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- g) A associação não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração públicos municipal ou parentes de até segundo grau, sanguíneos ou afins, de servidores da Prefeitura de Laguna ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder Público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019);
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14);
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade (Sociedade Musical Carlos Gome) não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito;
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014;
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à (Fundação Lagunense de Cultura) quando solicitado e antes da assinatura da Parceira, para fins de conferência;
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio;
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

LAGUNA - SC, ____ de ____ de 20__



Bianca

Bianca Silva de Oliveira Vieira
Presidente da Organização da Sociedade Civil - OSC

8. APROVAÇÃO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO E DE MONITORAMENTO

- APROVADO
 REPROVADO

Laguna, ____ de _____ de _____

Presidente da Comissão

Secretário da Comissão

ANEXOS

Tabela de vencimento do Estado de Santa Catarina dos Professores (40h) no qual embasa o valor de pagamento para maestro e instrutores incluídos neste projeto.



Tabela de vencimento do Estado de Santa Catarina dos Professores (40h) no qual embasa o valor de pagamento para maestro e instrutores inclusos neste projeto.

LEI COMPLEMENTAR Nº 668, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Procedência: Comissão de Constituição e Justiça Natureza: PLC/0050.6/2015 DOE: 20.209, de 31/12/2015 Fonte: ALESC/Coord. Documentação.

Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

ANEXO XIV TABELA DE VENCIMENTO

(Vigência a contar de 1º de janeiro de 2020)

Nível Referência

Valor R\$ I –

- Ensino Médio Única: 2.397,23 II –
- Licenciatura Curta Única: 2.487,13 III –
- Licenciatura Plena ou Graduação: A 2.577,02 B 2.753,61 C 2.837,31 D 2.922,36 E 3.010,06 F 3.162,70 G 3.294,23 H 3.420,07 I 3.550,71 IV –
- Especialização: A 2.992,47 B 3.101,48 C 3.194,13 D 3.289,64 E 3.388,11 F 3.489,64 G 3.594,32 H 3.731,62 I 3.874,17 V –
- Mestrado: A 3.315,67 B 3.457,30 C 3.560,77 D 3.667,43 E 3.777,41 F 3.890,81 G 4.007,75 H 4.160,84 I 4.319,79 VI –
- Doutorado: A 3.677,45 B 3.790,81 C 3.904,12 D 4.020,96 E 4.141,43 F 4.265,62 G 4.393,68 H 4.561,52 I 4.735,77



Lista de Membros da Diretoria

Presidente: Bianca Silva de Oliveira Vieira

CPF: ~~784.568.885-10~~

RG: ~~712.730~~

Endereço: ~~Rua Maurício Kafouri n°99~~

Vice Presidente : José Luiz Pavanati

CPF: ~~461.855.770-68~~

RG:

ENNDEREÇO: ~~Rua Ezio Pagani n°35~~

Secretario: Emerson de Oliveira Carneiro

CPF: ~~681.949.730-67~~

RG: ~~3.697.727~~

ENDEREÇO: ~~Rua Voluntario Fermiano n°85~~

2° Secretario: Tuany Cardozo Titon

CPF: ~~675.247.629-76~~

RG: ~~9.967.466~~

ENDEREÇO: ~~Rua Lauro Carneiro~~

Tesoureiro: Diego Xavier Gardenghi

CPF: ~~648.943.540-18~~

RG: ~~4.502.038~~

ENDEREÇO: ~~Rua João Camilo n°126~~

2° Tesoureiro: Cleber Gonçalves Siqueira

CPF: ~~638.178.429-73~~

RG: ~~2.716.405-8~~

ENDEREÇO: ~~Rua Antonio Amandio n°108~~

Diretor Musical: Deroci Silva de Oliveira

CPF: ~~134.901.819-15~~

RG: ~~126.372~~

ENDEREÇO: ~~Rua Tito Castro n°304~~



Diretor de Patrimônio: Erivelton Vergilio Miguel

CPF: ~~045.635.869-42~~

RG: ~~3.716.423~~

ENDEREÇO: ~~Rua Lages do Rosário nº54~~

Procurador Jurídico: Orlando Gonçalves Pacheco Junior

CPF: ~~022.527.200-40~~

RG:

ENDEREÇO: ~~Avenida Rio Grande do sul 191~~

Conselheiro Fiscal: Generaldo José da Rosa

CPF: ~~074.622.080-51~~

RG: ~~5.915.864~~

ENDEREÇO: ~~Rua Voluntario Benavides nº42~~

Conselheiro Fiscal: Gizele da Silva Pereira

CPF: ~~008.724.470-96~~

RG: ~~3.380.715~~

ENDEREÇO: ~~Rua Mussi Dib Mussi nº62~~

Conselheiro Fiscal: Luiz Fernando Oliveira Perfeito

CPF: ~~007.310.989-57~~

RG:

ENDEREÇO: ~~Rua Campo de fora S/n~~

Conselheiro Fiscal: Lidiane Lopes Lima

CPF: ~~019.513.889-80~~

RG:

ENDEREÇO: ~~Rua Vila vitória 99~~

Anexo de Portfolio de Apresentações e Documentação

ANEXO

Base de preço para compra de Caixas de Som

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-1862291004-kit-caixa-ativa-jbl-eon-615-original-1000w-bivolt-ctripenf-JM?searchVariation=82481925784#searchVariation=82481925784&position=24&search_layout=stack&type=item&tracking_id=fae7e81a-c9fb-499c-bece-bb8cc43b1eb7



Base de preço para embasamento em compras de microfone

https://www.mercadolivre.com.br/microfones-sem-fios-kadosh-k-502m-dinmicio-cardioide/p/MLB9604096#searchVariation=MLB9604096&position=3&search_layout=stack&type=product&tracking_id=e148ddb6-f9e7-49bc-85c6-ce31ffe4a475



Microfones sem fios Kadosh K-502M dinâmico cardióide

★★★★☆ 14 avaliações

WARRANTY 2 anos de garantia Kadosh

R\$ 1.599

em 12x R\$ 137⁹⁰

Ver as formas de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Inclui 2 microfones
- 2x 3,5mm

Enviar para Teste Tre Camo 504

Vendido por GOMUSCBTV
MercadoLivre | 362 vendas

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade de 1 (disponível)

Comprar agora

Antes de comprar

Base de preço de Mesa de som

https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-877733047-mesa-de-som-digital-soundcraft-ui-16-mesa-16-canais-usb-wifi-JM#position=1&search_layout=grid&type=item&tracking_id=83e7d442-41f2-4f58-90d2-ad49058bb33b

Resultados de pesquisa - em: | Download | (0 Mesa De Som Digital Soundcraft) | Produto: mesa-de-som-digital-soundcraft-ui-16-mesa-16-canais-usb-wifi-JM#position=1&search_layout=grid&type=item&tracking_id=83e7d442-41f2-4f58-90d2-ad49058bb33b

Nível | 50 vendas

Mesa De Som Digital Soundcraft Ui 16 Mesa 16 Canais Usb Wifi

★★★★☆ 19 avaliações

R\$ 3.999

em 12x R\$ 333⁹⁰ sem juros

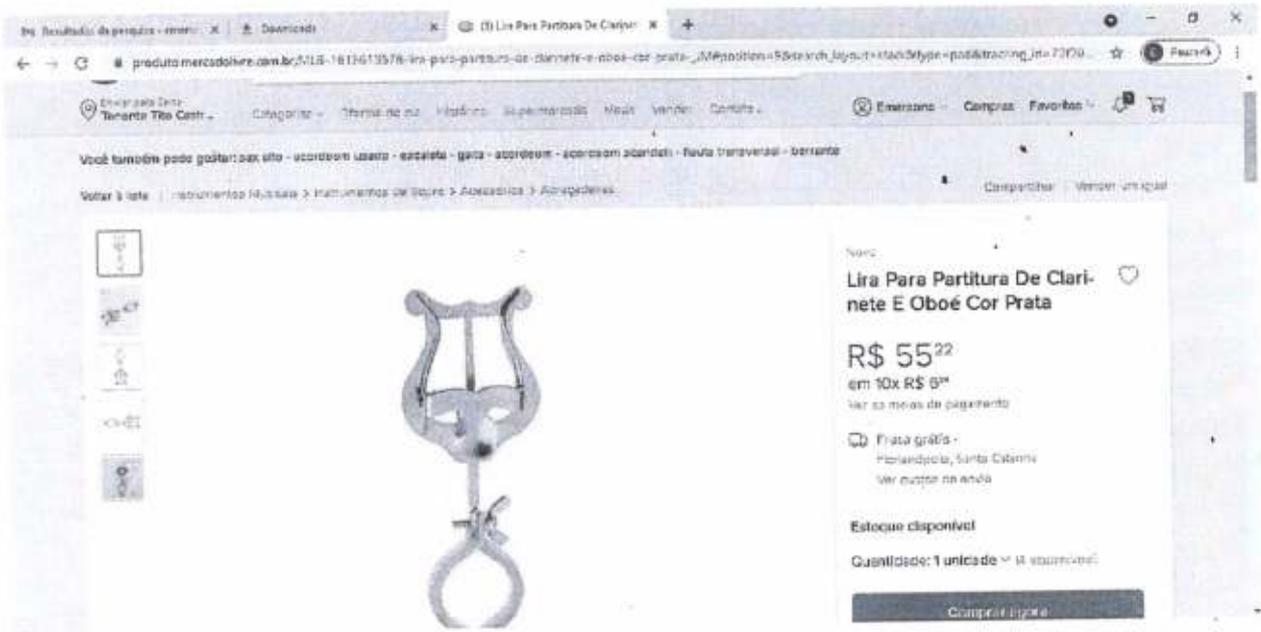
Ver as formas de pagamento

Comprar agora sem juros FULL - Garantia Mercado Livre - Ver as formas de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade de 1 (disponível)

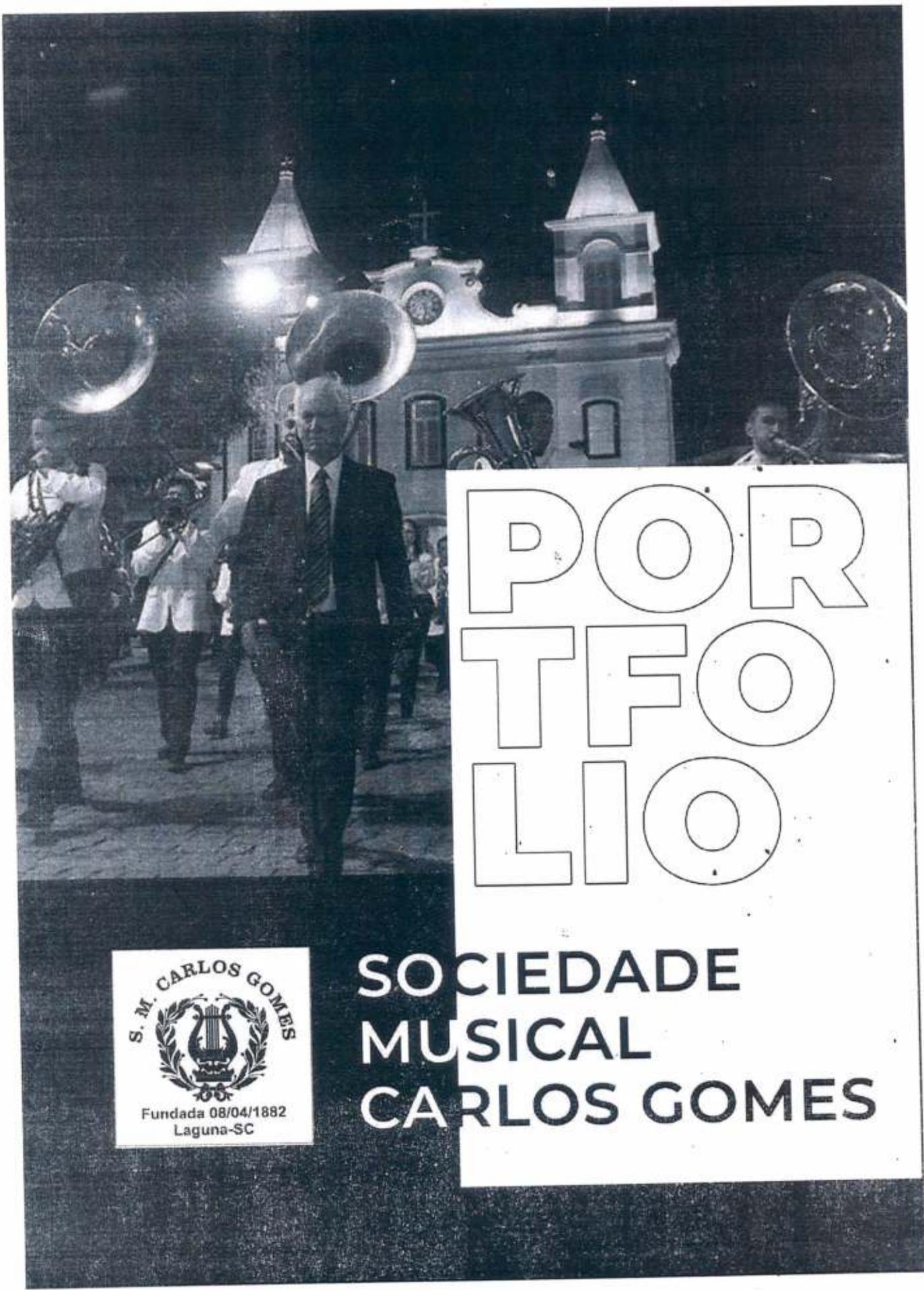
Base de preço para compra de liras



Base de preço para compra de notebook

https://www.magazineluiza.com.br/notebook-lenovo-ideapad-s145-82dj0003br-intel-core-i5-8gb-256gb-ssd-lcd-15-6-hd-windows-10/p/227907200/in/ntmk/?&force=2&seller_id=magazineluiza&&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=58374&gclid=CjwKCAjwqvyFBhB7EiwAER786QIIAU7aCepW8bnfCexqMD0PCJLJgMEhQil5wFVK0ysGhQafkn12XxoC1pwQAvD BwE





POR TFO LIO



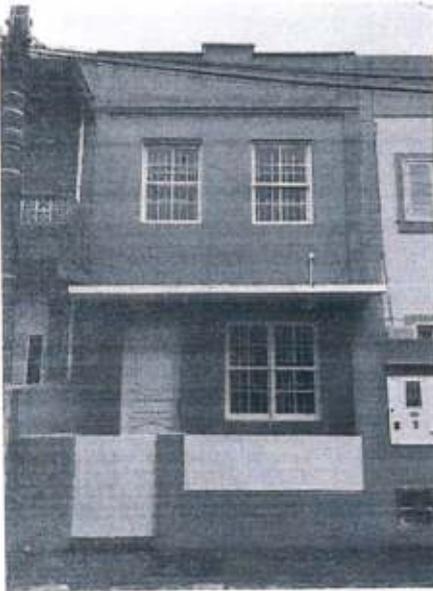
**SOCIEDADE
MUSICAL
CARLOS GOMES**

SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Relicário da cultura musical do estado Catarinense. Sediada na cidade de Laguna, Santa Catarina, berço da cultura catarinense, esta sociedade foi fundada aos oito de abril de 1882, surgindo exatamente em plena campanha abolicionista, quando já sancionada a Lei do Ventre Livre, como Sociedade Musical "Santa Cecília". Denominou-se "13 de maio" após a assinatura festejada da abolição da escravatura, e em 1986, Sociedade Musical "Carlos Gomes", nome que até hoje conserva em homenagem ao genial mestre que tanto elevou nossa Pátria nos acordes do magistral "Guarani". A Sociedade Musical Carlos Gomes tem por objetivo promover festividades em sua sede social e abrilhantar, quando convidada ou contratada, solenidades religiosas, patrióticas e as demais promovidas pela sociedade local. E nessas oportunidades o faz com raro brilhantismo, despertando na assistência o civismo e o patriotismo tão necessário a sadia formação do cidadão. Promover educação e desenvolver cultura, bem como o amparo social da coletividade, ministrando ensinamentos musicais, cujo curso é destinado a todos com idade mínima de 10 anos, tendo o aluno o conforto de não pagar qualquer taxa e ter a sua disposição o instrumento para desenvolver seu aprendizado. É uma grande família, com sua tradição de 138 anos enfrentando glórias e fraquezas, mas sempre uma atração onde quer que esteja. Em sua existência teve a presidi-la, de início, uma comissão provisória integrada por seus fundadores: Domingos Henrique Dias, Pedro Felisberto, Manoel Jerônimo, Manoel Luiz da Silva, Cesário Miranda, Manoel Leocádio, Francklin Nascimento, José Alano, Joaquim Benedito de Assumpção, também seu primeiro maestro regente e depois Marcolino Cabral (1896/1922), Boaventura Barreto (1923/1937), Francisco Fernandes de Oliveira (1938/1942), Pedro Rosa (1943), Erlindo Amboni (1944/1945), Antônio Roque Filomeno (1946/1947), Francisco Pestana (1948/1977), Igor Ezequiel Ivanov (1978/1980), Nivaldo Andrade Martins (1981/1985 e 1991/1992), Adroaldo Pacheco (1985/1987), Jairo Duarte (1987/1988), Jayson Prates Silva (1989/1990), Edio Macuco (1992/1993), Antônio de Pádua Heleodoro de Souza (1993/2005) Everaldo dos Santos (2006/2008), Deroci de Oliveira (2008/2017), Carlos Alberto de Oliveira Miró (2017/2019) e Bianca de Oliveira Vieira (2019/atual). Pela sua regência, desde a data da sua fundação, passaram musicistas eméritos e consagrados, tais como Ayres de Ulyseia, Joaquim de Assumpção, José de Araújo Teixeira, Júlio Cardoso, Carlos do Amaral, Manoel João de Almeida. Seus maestros, desde sua fundação: Joaquim Benedito de Assumpção, Antônio Felisberto da Rosa, Bonifácio Deoclecio Gil, Manoel Juvêncio Fernandes é atualmente Deroci de Oliveira. A Sociedade Musical Carlos Gomes é reconhecida de utilidade pública estadual (Lei nº 1484, de 23 de maio de 1956) e municipal (Lei nº 13/69, de 06 de agosto de 1969). Está devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Educação e Cultura sob o nº 223.312/79 e na FUNARTE – Fundação Nacional da Arte. Atualmente vem se aprimorando na arte musical e efetuando concertos em diversos municípios, além de participar de concursos de bandas alcançando expressivas classificações. A 15 de Dezembro do ano de 2002 lançou com o apoio do Governo do Estado a sua primeira gravação: um CD contendo 11 faixas, totalmente realizado em Laguna, por profissionais lagunenses. Desde o ano de 2012 vem realizando o In Concert Natalino, um espetáculo repleto de música e arte que encanta pessoas de todos os gêneros e idade e se tornou um sucesso na cidade de Laguna. A Carlos Gomes faz parte da vida de Laguna, porque representa a cultura, o trabalho, o sofrimento e até mesmo alegria e dor ao mesmo tempo de nossa gente.

SEDE SOCIAL

RUA FERNANDO MACHADO, 141 – CENTRO – LAGUNA/SC



APRENDIZES E ENSAIO GERAL





7 DE SETEMBRO DE 2013



7 DE SETEMBRO DE 2015



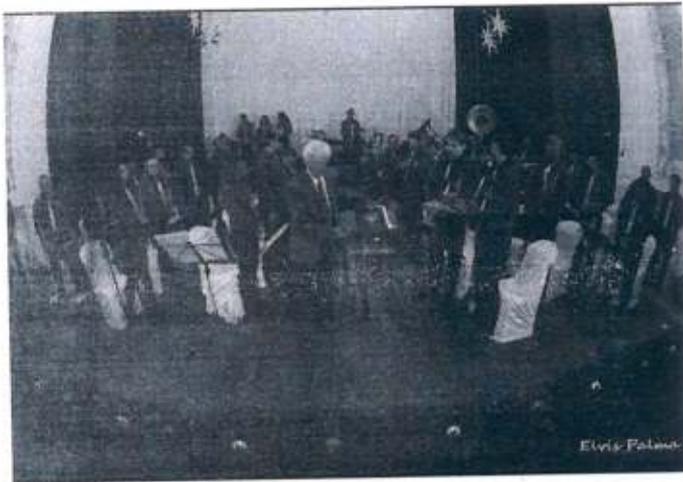
7 DE SETEMBRO DE 2017



II IN CONCERT NATALINO
21 DE DEZEMBRO DE 2013



III IN CONCERT NATALINO
21 DE DEZEMBRO DE 2014



VI IN CONCERT NATALINO
23 DE DEZEMBRO DE 2017



VII IN CONCERT NATALINO
22 DE DEZEMBRO DE 2018



TOCATA EM PESCARIA BRAVA
05 DE AGOSTO DE 2017



TOCATA NO FORUM DE LAGUNA
09 DE MAIO DE 2017



PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DOS
NAVEGANTES
02 DE FEVEREIRO DE 2018



ENCONTRO DE BANDAS – JAGUARUNA/SC
15 DE ABRIL DE 2018



ENCONTRO DE BANDAS – JAGUARUNA/SC
15 DE ABRIL DE 2018



ENCONTRO DE BANDAS – TUBARÃO/SC
19 DE MAIO DE 2018



FESTA DE SANTO ANTONIO DOS ANJOS
11 DE JUNHO DE 2018



TOCATA DE NATAL PELO CENTRO HISTORICO DE LAGUNA
14 DE DEZEMBRO DE 2018



FESTA DE SÃO JOSE – PONTA DA BARRA
04 DE MAIO DE 2019



PEDAGIO PARA ARRECAÇÃO DE FUNDOS
19 DE OUTUBRO DE 2019



TOCATA DE NATAL PELO CENTRO
HISTORICO DE LAGUNA
18 DE DEZEMBRO DE 2019



TOCATA NO ASILO SANTA ISABEL E ENTREGA
DE ALIMENTOS ARRECADADOS NO
VIII IN CONCERT NATALINO
22 DE DEZEMBRO DE 2019

Certidão de Pessoa Jurídica

Certifico, a requerimento da parte interessada, que na data de 31/05/2021, foi protocolado sob nº 3600, a AVERBAÇÃO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sendo registrado na data de 11/06/2021, sob nº 5075, livro A-19, folha 38, o documento a seguir identificado pelos dados que dele extrai:

Apresentante: EMERSON DE OLIVEIRA CARNEIRO.

Natureza do Título: Ata de AGO da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, do dia 20/05/2021.

Indicadores: SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, Associação; Bianca Silva de Oliveira Vieira, Presidente; José Luiz Pavanati, Vice-Presidente; EMERSON DE OLIVEIRA CARNEIRO, Secretário; Tuany Cardoso Tyton, 2º Secretário; Diego Xavier Gardenghi, Tesoureiro; CLEBER GONÇALVES SIQUEIRA, 2º Tesoureiro; DEROCI DE OLIVEIRA, Diretor Musical; Erivelton Vergilio Miguel, Diretor de Patrimônio; Orlando Gonçalves Pacheco Júnior, Procurador Jurídico; Gerinaldo José da Rosa Neto, Conselho Fiscal; LIDIANE LOPES DE LIMA, Conselho Fiscal; GIZELE ALVES DA SILVA, Conselho Fiscal; Luis Fernando de Oliveira Perfeito, Conselho Fiscal.

Laguna - SC, 14 de Junho de 2021


Nathália Bonelli Bitencourt
Escrevente

Digitado por: Nathália Bonelli Bitencourt

Emolumentos

2 Adicionais por folha excedente - R\$ 8,04

1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 11,07

1 Selo de Fiscalização pago (GDY31313-E5D7) - R\$ 2,82

Total: R\$ 21,93



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal

GDY31313-E5D7

Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>



MUSICAL CARLOS GOMES
RUA FERNANDO MACHADO Nº 141 – CENTRO – LAGUNA/SC
608/0001-37



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE
DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL BIÊNIO 2021/2023

Aos vinte dias do mês de maio 20/05/2021 às 20h00, atendendo ao Edital de Convocação publicado dia 11/05/2021, reuniram-se em sua sede na Rua: Fernando Machado, n141, bairro: Centro, Laguna/SC, CEP 88790-000, os Membros da Entidade, com a finalidade de ELEGER E EMPOSSAR OS NOVOS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, A Assembleia foi presidida pelo seu Presidente Bianca Silva de Oliveira Vieira, e secretariada pela Secretária Tuany Títon. Com a palavra, o Senhor Presidente iniciou justificando a ratificação e os motivos da nova assembleia da eleição, de acordo com o estatuto, por falta de quórum a ata da data 08/04/2021, ficando assim os documentos e livros desta de posse de seu até então presidente Bianca Silva de Oliveira Vieira, bem como, não tiveram chapas inscritas para as eleições. Ademais, enfatizou a necessidade de ser realizada uma eleição transparente, assim foi apresentada a prestação de contas relativamente a todo o período desde a abertura da associação até a presente data, sendo esta prestação de contas aprovada por unanimidade. Em seguida, verificou-se a inscrição de apenas um chapa, sendo esta eleita por aclamação. Foram eleitos: Para Presidente, Bianca Silva de Oliveira Vieira. Para vice-presidente, José Luiz Pavanati. Para primeiro secretário, Emerson de Oliveira Carneiro. Para segundo secretário, Tuany Títon. Para primeiro tesoureiro, Diego Xavier Gardenghi; para segundo tesoureiro, Cleber Gonçalves Siqueira. Para Diretor Musical, Deroci de Oliveira. Para Diretor de Patrimônio, Erivelton Vergílio Miguel. Para Procurador Jurídico, Orlando Gonçalves Pacheco Junior. Conselho Fiscal, Gerinaldo Jose da Rosa Neto, Lidiane Lopes Lima, Luis Fernando Oliveira Perfeito e Gizele da Silva Pereira. Logo em seguida, foi dada posse aos membros eleitos para o mandato iniciando-se nesta data, dia 20/05/2021. Nada mais havendo a ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, determinando a mim, que a secretara que lavrasse a presente ata e a levasse registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. Esta segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente, tendo todos os outros presentes assinado em lista de presença apartada.

Presidente: Bianca Silva de Oliveira Vieira
 CPF: ~~781.906.009-10~~

Vice-Presidente: José Luiz Pavanati
 CPF: ~~601.055.775-00~~

Secretário: Emerson de Oliveira Carneiro
 CPF: ~~081.049.739-10~~

2º Secretário: Tuany Cardozo Títon
 CPF: ~~073.247.023-70~~

Tesoureiro: Diego Xavier Gardenghi
 CPF: ~~088.945.049-10~~

2º Tesoureiro: Cleber Gonçalves Siqueira
 CPF: ~~038.170.429-70~~

Diretor Musical: Deroci de Oliveira
 CPF: ~~154.501.019-10~~



SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
 RUA FERNANDO MACHADO Nº 141 – CENTRO – LAGUNA/SC
 CNPJ 83.710.608/0001-37



Diretor de Patrimônio: Erivelton Vergilio Miguel
 CPF: ~~045.355.050-73~~

Erivelton Vergilio Miguel

Procurador Jurídico: Orlando Gonçalves Pacheco Junior
 CPF: ~~022.527.203-80~~

Orlando Gonçalves Pacheco Junior OAB/SC 17.164

Conselho Fiscal: Geremaldo Jose da Rosa Neto
 CPF: ~~074.632.080-53~~

Geremaldo Jose da Rosa Neto

Conselho Fiscal: Gizele da Silva Pereira
 CPF: ~~088.724.475-80~~

Gizele da Silva Pereira

Conselho Fiscal: Lidiane Lopes Lima Castro
 CPF: ~~015.515.085-80~~

Lidiane Lopes Lima Castro

Conselho Fiscal: Luis Fernando Oliveira Perfeito
 CPF: ~~067.210.880-53~~

Luis Fernando Oliveira Perfeito

<i>Enio José BARBOSA</i>	<i>Cláudio Antônio Silva</i>
<i>Jeferson F. de Oliveira</i>	<i>Laura Andreode D. Silva</i>
<i>Jean Carlos do S. Gado</i>	<i>Gabriel Wilson R. Batista</i>
<i>Rafael Moura Henriques</i>	<i>Natally Z. Z.</i>
<i>Romulo de Souza Martins</i>	<i>Maria Genapina Tomé</i>
<i>Steverson Gomes Junior</i>	<i>Yuri Vargas Pascoal</i>
<i>Edson F. de S.</i>	<i>Cláudia Maria</i>
<i>Luz Euzenete</i>	<i>Manoel Monte</i>
<i>Jol Marcelino</i>	<i>EVANDER CARLOS</i>

a



SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
RUA FERNANDO MACHADO Nº 141 - CENTRO - LAGUNA/SC
CNPJ 83.710.608/0001-37



Luana Santos Martins	Jaqueline Barbosa Vieira
Rafael Tomaz dos Santos	Michele Antunes Biele
Rodrigo Tomaz dos Santos	Monick Tinodoro
Justino Costa Miro	Carlos Alberto de Oliveira Miro
Fernando Lucas Uney	Ed. Cesar de Oliveira Miro

Isadora Passal Comelo
 Francielle C. Cardoso
 Leonardo Brum
 Gabriel Patruel
 Imaciano Reis

Oh

Estado de Santa Catarina
 Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de
 INGRID BRANDÃO SARTOR DARIO - OFICIAL REGISTRADORA
 Rua Coronel Fernandes Martins, 470, Edifício Milênio, Sala 102, Progresso,
 Laguna - SC, 88790-000 - (48) 3644-6967 - cartorio.laguna@yahoo.com.br

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolo: 003600 Data: 31/05/2021 Livro: 0010 Folha: 193
 Registro: 005075 Data: 11/06/2021 Livro: A-019 Folha: 038
 Qualidade: Integral | Natureza: Ata de AGO da SOCIEDADE MUSICAL
 CARLOS GOMES, do dia 20/05/2021
 Apresentante: EMERSON DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Emplacamento: Associação: R\$ 60,00; Selo: R\$ 2,92 - Total R\$ 62,92 - Recibo nº: 789/21



Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GDY31276-W9IU
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Laguna - 11 de junho de 2021

INGRID BRANDÃO SARTOR DARIO - OFICIAL REGISTRADORA



Estado de Santa Catarina
 Registro Civil, Pessoas Jurídicas e Títulos e Documentos da Comarca de
 INGRID BRANDÃO SARTOR DARIO - OFICIAL REGISTRADORA
 Rua Coronel Fernandes Martins, 470, Edifício Milênio, Sala 102, Progresso,
 Laguna - SC, 88790-000 - (48) 3644-6967 - cartorio.laguna@yahoo.com.br

8ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolo: 003600 Data: 31/05/2021 Livro: 0010 Folha: 193
 Registro: 005075 Data: 11/06/2021 Livro: A-019 Folha: 038
 Qualidade: Integral | Natureza: Ata de AGO da SOCIEDADE MUSICAL
 CARLOS GOMES, do dia 20/05/2021
 Apresentante: EMERSON DE OLIVEIRA CARNEIRO
 Emplacamento: Certidão de documentos registrados pela primeira forma: 11,07; Selo de
 Fiscalização pago: 2,92; Adicional por folha excedente: 8,04 - Total R\$ 21,93 - Recibo
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GDY31313-E5D7
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Laguna - 11 de junho de 2021

Nathália Bonelli Bittencourt - Escrevente





ESTATUTO SOCIAL DA SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADE

Art. 1º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES foi fundada em 08 de abril de 1882, por prazo indeterminado, é uma sociedade civil e cultural, sem fins lucrativos, tem sua sede, administração e foro na cidade de Laguna – Santa Catarina e será regida pelo presente Estatuto e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicadas.

§ 1º Sua sede e administração estão situadas na Rua Fernando Machado n° 141 – Centro – Laguna / SC – CEP n° 88.790-000;

§ 2º Fundada em 1882 esta Sociedade teve as seguintes denominações: Santa Cecília, treze de Maio e Carlos Gomes; nome que conserva em homenagem ao genial artista que tanto elevou nossa Pátria nos acordes da magistral peça “O Guarany”;

§ 3º São os seus membros fundadores: Domingos Henrique Dias, Pedro Felisberto, Manoel Jeronymo, Manoel Luiz da Silva, Cezario Miranda, Manoel Leocadio Franklin Nascimento, José Alano e Joaquim Benedito de Assumpção (seu primeiro regente).

Art. 2º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES tem por finalidade apoiar e desenvolver ações para a criação, instalação, manutenção e desenvolvimento da cultura através do ensino gratuito da música para que desta forma possamos garantir a propagação, divulgação e conservação desta manifestação cultural popular garantindo assim a proteção e evitando a evasão e destruição do nosso bem artístico cultural na qual já é centenário, e para a consecução de suas finalidades a SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES poderá propor, promover, colaborar, coordenar ou realizar ações visando:

§ 1º Desempenhar um importante papel de mobilizadora da comunidade nos seus momentos mais raros e solenes, cumprir o papel de escola livre de música, verdadeiro conservatório do povo e manter-se como guardião da tradição musical do nosso município;

§ 2º A execução de programas e projetos de estímulo ao desenvolvimento das artes musicais, no segmento de filarmônica em particular, através de atividades de cunho educativo, artístico e sociocultural, bem como do resgate e difusão de conhecimentos e técnicas tradicionais e alternativas, do saber científico e da democratização e acesso às tecnologias específicas de informação;

Jorge Henrique Menezes
CNPJ 34.973

SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
RUA FERNANDO MACHADO N°141 – CENTRO – LAGUNA/SC
CNPJ: 83.740.600/0001-37



§ 3º O intercâmbio com instituições de ensino e com entidades artísticas, científicas e socioculturais, nacionais, estrangeiras e internacionais, visando troca de experiências e de informações, cooperação e divulgação nos âmbitos da produção e da promoção artístico-cultural, técnica e científica, com ênfase na área de música;

§ 4º O ensinamento musical, ministrado gratuitamente, com enfoque no desenvolvimento dos valores e talentos para crianças e adolescentes;

§ 5º A participação em eventos em geral, promovendo entretenimento a comunidade através de apresentações em logradouros públicos;

§ 6º Manter a SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES com a aquisição de móveis e instrumentos musicais diversos necessários ao andamento de suas atividades;

§ 7º Aquisição de materiais de escritório e equipamentos para suprir as necessidades desta sociedade e suas respectivas finalidades;

§ 8º Estimular crianças e adolescentes da comunidade a frequentarem as aulas, ensaios e tocatas da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, com vistas na sua socialização e profissionalização;

§ 9º Formar cidadãos;

§ 10º Participar de eventos cívicos, artísticos, religiosos, culturais, populares ou recreativos que ocorrem no município quando convidado e;

§ 11º Captar recursos para reforma de sua sede física, para sua manutenção e custeio de suas instalações e todas as atividades prestadas pela mesma ou terceiros, bem como ajuda de custo para professores e membros que tiverem atividade que onere gastos com combustível, transporte, alimentação, viagens, compra de uniformes e trajes para apresentações e equipamentos outros que se fizerem necessários para o bom funcionamento da entidade.

Art. 3º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES é isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações relativas à cor, raça, credo religioso, classe social, concepção político-partidárias ou filosóficas, nacionalidade em suas atividades, nas suas dependências ou em seu quadro social.

Art. 4º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES não remunera os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, não distribuindo lucros ou dividendos a qualquer título ou sob nenhum pretexto, sendo que os excedentes de receita, eventualmente apurados, serão obrigatória e integralmente aplicados no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Jorge Henrique Menezes
CABISG 24.973

SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
RUA FERNANDO MACHADO N°141 – CENTRO – LAGUNA/SC
CNPJ: 83.710.000/0001-37



CAPÍTULO II
DO PATRIMÔNIO, RECEITA E DESPESA SOCIAL

Art. 5º O Patrimônio Social da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, constante de uma sede social, será constituído por instrumentos musicais, móveis, acervo técnico, bibliográfico, equipamentos e utensílios adquiridos ou recebidos pela SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES através de convênios, projetos ou similares, por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacional e internacional. São inalienáveis, salvo autorização em contrário expressa pela Assembleia Geral.

Art. 6º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES poderá aceitar auxílios, contribuições ou doações (depois de examinados e aprovados pela diretoria), bem como firmar convênios com organismos ou entidades públicas ou privadas, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos, interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arisquem sua dependência e autonomia.

Art. 7º Constitui a Receita Social:

§ 1º As mensalidades e os donativos;

§ 2º Subvenções sociais municipais, estaduais e federais;

§ 3º Tocatas;

§ 4º Doações e;

§ 5º Qualquer renda extraordinária recebida por apresentações e eventos a fim de manter os gastos da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES.

Art. 8º - Constitui a Despesa Social:

§ 1º Pagamentos de tributos;

§ 2º Aquisição, manutenção ou reforma de sede, móveis, utensílios e instrumental;

§ 3º Pagamento a prestadores de serviço a esta entidade, bem como a ajuda de custo ao maestro;

§ 4º Outros gastos necessários ao bom funcionamento da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES;

§ 5º A prestação de contas se dará através da aprovação em Assembleia Geral e aprovada pelo conselho fiscal, obedecendo às normas contábeis.

[Handwritten signatures]
Jorge Henrique Mendes
1Doc: 65/511



CAPÍTULO III DO FUNDO SOCIAL E DISSOLUÇÃO

Art. 9º O Fundo Social é constituído pela sede, móveis, estantes, partituras, instrumentos, utensílios, uniformes e demais descritos no patrimônio social.

Art. 10º Os móveis, instrumentos, sede, bem como os demais pertencentes à SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, não poderão em hipótese alguma ser cedidos por empréstimo, a quem quer que seja, sob pena de responsabilidade pecuniária.

Art. 11º No caso de Dissolução, aprovada a extinção pela Assembleia Geral convocada especialmente para este fim, proceder-se-á ao levantamento do seu patrimônio, que obrigatoriamente serão destinados a outras instituições, legalmente constituídas e sem fins lucrativos, com objetivos sociais semelhantes.

CAPÍTULO IV DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL, SEUS DIREITOS E DEVERES

Art. 12º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES será formada por um número ilimitado de sócios, que se disponha a viver os fins da sociedade, não respondendo pelas obrigações sociais da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES. Os sócios são definidos pelas categorias sócios Músicos e/ou sócios Colaboradores, descritos logo abaixo:

§ 1º Músicos: São os que compõem a banda de música a mais de um ano e estiveram presentes em pelo menos 70% das tocatas dos últimos 12 (doze) meses;

§ 2º Colaboradores: São pessoas físicas ou jurídicas, sem impedimentos legais, que venham a contribuir intelectualmente ou financeiramente ou na execução de projetos, paga na realização dos objetivos da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 13º São Direitos dos sócios:

§ 1º Participar de todas as atividades associativas;

§ 2º Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

José Henrique Menezes
OAB/SC 34.973

SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
RUA FERNANDO MACHADO N°141 – CENTRO – LAGUNA/SC
CNPJ: 83.710.000/0001-37



§ 3º Apresentar ou apreciar propostas, programas e projetos de interesse ao desenvolvimento da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES;

§ 4º Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis e,

§ 5º Candidatar-se aos cargos da Diretoria Executiva.

Art. 14º São Deveres dos sócios:

§ 1º Observar e cumprir o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da Sociedade;

§ 2º Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES e difundir seus objetivos e ações;

§ 3º Pagar regularmente, com exceção dos sócios músicos dispensados de tal obrigação, as contribuições ou serviços fixados pela Assembleia Geral e;

§ 4º Frequentar os ensaios, tocatas, reuniões e outros eventos da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES.

Art. 15º Considera-se falta grave, passível de exclusão do sócio, provocar ou causar prejuízo moral ou material para a SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES e a sua exclusão será sempre proposta por um sócio e julgada pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 16º São órgãos da Organização Administração da Sociedade:

§ 1º Assembleia Geral;

§ 2º Diretoria Executiva;

§ 3º Conselho Fiscal.

Art. 17º Da Assembleia Geral:

§ 1º A Assembleia Geral é o órgão máximo da Sociedade, ela é constituída pelos sócios da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES.

§ 2º A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que necessário, e, ordinariamente, uma vez por ano. A Assembleia Geral serve para deliberar sobre os seguintes temas:

I - Apreciação e aprovação dos planos de trabalho e respectivos orçamentos;



II - Apreciação e aprovação do Relatório Anual de Atividades, do Balanço Anual e dos demais relatórios financeiros e contábeis do exercício anterior;

III - Nomeação dos membros do Conselho Fiscal;

IV - Nomeação ou destituição dos membros da Diretoria Executiva;

V - Admissão de novos sócios colaboradores;

VI - Análise dos atos das gestões administrativa e financeira da Sociedade;

VII - Alterações e reforma deste Estatuto;

VIII - Apreciação e deliberação sobre casos omissos, não previstos neste Estatuto;

IX - Extinção da Sociedade e destinação do patrimônio social.

§ 3º As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Presidente ou por 50% mais um dos sócios, o quórum mínimo exigido para a sua instalação, a qualquer tempo, é de 50% mais um na primeira chamada e 20% na segunda chamada.

§ 4º A convocação da Assembleia Geral, ordinária ou extraordinariamente, dar-se-á através de um edital de convocação publicado/postado no mural da sede, com antecedência mínima de sete dias úteis, acompanhada da pauta da reunião.

Art. 18º Da Diretoria Executiva:

§ 1º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES será dirigida pela Diretoria Executiva eleita pela Assembleia Geral para um mandato de dois anos, podendo ser reeleita por um número ilimitado de vezes. A Diretoria Executiva será composta por:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário;

IV - 2º Secretário;

V - Tesoureiro;

VI - 2º Tesoureiro;

VII - Diretor Musical;

VIII - Diretor de Patrimônio e;

IX - Procurador Jurídico.

§ 2º A administração da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES caberá ao Presidente, que a representará em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral.

Art. 19º Compete ao Presidente:

Jorge Henrique Menezes
OAB/SC 34.973

SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
RUA FERNANDO MACHADO N°141 – CENTRO – LAGUNA/SC
CNPJ: 83.710.600/0001-37



§ 1º Coordenar e dirigir as atividades gerais da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES;

§ 2º Celebrar convênios e realizar a filiação da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES em instituições ou organizações congêneres;

§ 3º Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;

§ 4º Exercer outras atribuições inerentes ao cargo e não previstas expressamente neste Estatuto;

§ 5º Representar a SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES em eventos, campanhas, reuniões e demais atividades do interesse da Sociedade;

§ 6º Encaminhar anualmente aos sócios, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos, bem como os pareceres do Conselho Fiscal sobre os balancetes e o balanço anual;

§ 7º Elaborar e submeter à Assembleia Geral o Orçamento e Plano de Ação Anual;

§ 8º Propor aos sócios efetivos reformas ou alterações do presente Estatuto;

§ 9º Propor aos sócios efetivos a fusão, incorporação e extinção da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, quanto ao destino de seu patrimônio;

§ 10º Adquirir, alienar ou gravar bens imóveis da Sociedade, mediante autorização expressa da Assembleia Geral;

§ 11º Convocar o Conselho Fiscal, sempre que julgar necessário e;

§ 12º É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade à custa da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, inclusive dar avais.

Art. 20º Compete ao Vice-Presidente:

§ 1º Substituir o Presidente em caso de ausência ou impedimentos;

§ 2º Auxiliar o Presidente em todas as suas atribuições e;

§ 3º Participar, apreciar e votar as deliberações apresentadas nas reuniões da diretoria.

Art. 21º Compete ao Secretário:

§ 1º Organizar, manter os arquivos e documentos e redigir e lavrar nos livros próprios, as Atas das sessões da Diretoria e das Assembleias;

§ 2º Preparar a correspondência, expedição de editais e demais assuntos da secretaria;

§ 3º Em caso de impedimento simultâneo do Presidente e Vice-Presidente, assumir a Presidência temporariamente e;



§ 4º Participar, apreciar e votar as deliberações apresentadas nas reuniões da diretoria.

Art. 22º Compete ao 2º Secretário:

§ 1º Substituir o Secretário em caso de ausência e impedimentos;

§ 2º Auxiliar o Secretário em todas as suas atribuições e;

§ 3º Participar, apreciar e votar as deliberações apresentadas nas reuniões da diretoria.

Art. 23º Compete ao Tesoureiro:

§ 1º Organizar e dirigir as finanças;

§ 2º Receber as subvenções que forem concedidas à SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES pelos órgãos ou Departamentos Federais, Estaduais e Municipais, bem como assim qualquer outra verba que for a mesma destinada;

§ 3º Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os livros de contabilidade e valores;

§ 4º Depositar em estabelecimento bancário que o Presidente designar, em nome da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES o numerário recebido de qualquer fonte;

§ 5º Apresentar a Diretoria balanços semestrais acompanhados dos devidos comprovantes;

§ 6º Efetuar os pagamentos das contas visadas pelo Presidente e;

§ 7º Assinar conjuntamente com o Presidente os cheques emitidos;

§ 8º Participar, apreciar e votar as deliberações apresentadas nas reuniões da diretoria.

Art. 24º Compete ao 2º Tesoureiro:

§ 1º Substituir o Tesoureiro em caso de ausência e impedimentos;

§ 2º Auxiliar o Tesoureiro em todas as suas atribuições e;

§ 3º Participar, apreciar e votar as deliberações apresentadas nas reuniões da diretoria.

Art. 25º Compete ao Diretor Musical:

§ 1º Coordenar os programas e projetos musicais da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES;

§ 2º Organizar e manter o arquivo musical;

§ 3º Elaborar o calendário oficial das apresentações musicais da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES;

§ 4º Gerir as atividades do ensino da música e programar os ensaios musicais;

Jorge Henrique Menezes
OAB/SC 34.873



§ 5º Definir e organizar, o repertório musical da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES;

§ 6º Exercer outras atribuições correlatas e;

§ 7º Participar, apreciar e votar as deliberações apresentadas nas reuniões da diretoria.

Art. 26º Compete ao Diretor de Patrimônio:

§ 1º Zelar pelo patrimônio da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES;

§ 2º Propor as medidas necessárias a conservação dos bens móveis e imóveis pertencentes a SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES;

§ 3º Propor a Diretoria sobre a aquisição e manutenção de bens;

§ 4º Propor a Diretoria sobre a alienação de bens e;

§ 5º Participar, apreciar e votar as deliberações apresentadas nas reuniões da diretoria;

§ 6º Definir, administrar e organizar os uniformes, instrumentos e equipamentos da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES;

§ 7º Exercer outras atribuições correlatas;

§ 8º Compete ainda ao Diretor de Patrimônio a realização de orçamentos necessários para a consecução das propostas constantes nos capítulos §2º e §3ºe;

§ 9º Dar baixa e um descarte correto para bens e utensílios considerados inúteis.

Art. 27º Compete ao Procurador Jurídico:

§ 1º Assessorar a Diretoria, para que todos os atos emanados de seus membros sejam eles praticados individualmente pelos Diretores ou em reunião da Diretoria, tenham o amparo da legislação pertinente;

§ 2º Manifestar-se, através de parecer oral ou escrito, acerca das repercussões jurídicas que possam ocorrer oriundas das decisões que forem, ou possam ser tomadas por membros da Diretoria ou sobre questões postas em votação nas Assembleias Gerais e;

§ 3º Examinar processos, contratos, pareceres, balanços, atas, estatutos e todo tipo de documentos, ou provas, que sejam relevantes, emitindo parecer.

Art. 28º Do Conselho Fiscal:

§ 1º O Conselho Fiscal, órgão fiscalizador da administração contábil-financeira da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, compor-se-á de quatro membros titulares, devendo reunir-se sempre que convocado;



§ 2º Os membros do Conselho Fiscal serão indicados pelos sócios e nomeados pela Assembleia Geral.

Art. 29º Compete ao Conselho Fiscal:

§ 1º Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações financeiro-contábeis da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, com as observações e ressalvas julgadas necessárias;

§ 2º Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, sempre que preciso;

§ 3º Comparecer, quando convocado e necessário, às Assembleias Gerais para esclarecer seus pareceres;

§ 4º Opinar sobre a dissolução e liquidação da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES;

§ 5º Os membros do Conselho Fiscal elegerão, por maioria simples, o seu Presidente, que coordenará os trabalhos do Conselho e;

§ 6º O Conselho Fiscal deliberará por maioria simples, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade.

CAPÍTULO VI DAS ELEIÇÕES

Art. 30º A eleição para a Diretoria Executiva ocorrerá a cada dois anos, entre o dia um de março até o dia oito de abril, preferencialmente na sede da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, pela Assembleia Geral, podendo compor chapa todos os sócios, que estejam regulares, podendo seus membros ser reeleitos uma vez consecutivas.

Parágrafo Único – Terá direito a candidatar – se e ao voto, todos os sócios em dia com seus deveres, incluindo a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal atual.

CAPÍTULO VII DO REGIME FINANCEIRO

Art. 31º O exercício financeiro da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano.

Henrique Menezes
CAB/SC 34.973



§ 1º A Diretoria Executiva é responsável pelo exercício financeiro a partir data inicial e final de mandato, não respondendo por exercício financeiro passado;

§ 2º As demonstrações contábeis anuais, após o parecer do Conselho Fiscal, serão encaminhadas, dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte, à Assembleia Geral para análise e aprovação e;

§ 3º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES deverá observar, no mínimo, as seguintes normas de prestação de contas:

I - Observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade e;

II - Publicação, no encerramento do exercício fiscal, por qualquer meio eficaz, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade.

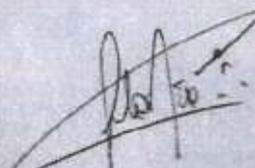
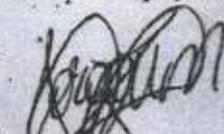
CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 32º Nenhuma categoria de sócios responderá, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações ou compromissos assumidos pela SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES.

Art. 33º É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que venham comprometer a SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

Art. 34º - A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES aplicará integralmente seus recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Art. 35º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, adotará práticas de gestão administrativa necessária e suficiente a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.



Henrique Menezes
OAB/SC 34.973



Art. 36º Este estatuto só poderá ser modificado por decisão através de Assembleia Geral com pauta definida para este fim.

Art. 37º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES está inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), cadastrada em 13/02/1970, com o número 83.710.608/0001-37.

Art. 38º O presente estatuto que entrou em vigor em 13 de maio de 1941, constitui a lei orgânica da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES foi modificado através de Assembleia Geral a primeira vez em 13 de fevereiro de 1979 e a segunda vez em 09 de março de 2017 para adequar-se a lei que rege as Associações (lei federal nº 10.406 de 10/01/2002 do novo Código Civil).

§ 1º Estatuto registrado no livro B-7 de Títulos e Documentos – às folhas 4-v, sob o termo nº 263, em 21 de maio de 1941;

§ 2º A primeira alteração do referido estatuto foi registrado no livro A-2, nº 085 no dia 20 de fevereiro de 1979.

Art. 39º A Sede da SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES tem a escritura registrada no cartório de imóveis de Laguna na folha 07 do livro 3-B nº475.

Art. 40º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES tem registro no Conselho Nacional de Serviço Social (MEC), nº 223.312/79.

Art. 41º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES é registrada na FUNARTE – Fundação Nacional de Arte.

Art. 42º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES recebeu o título de utilidade pública:

§1º Estadual – Lei nº 1484 de 23/05/1956;

§ 2º Municipal – Lei nº 13/69 de 06/08/1969.

Art. 43º A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES é reconhecida como “Ponto de Cultura” pelo Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional (IPHAN): Referência CV nº 707829/2009.

Jorge Henrique Menezes
OAB/SC 34.973



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 83.740.000/0001-37 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1979	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R. FERNANDO MACHADO	NUMERO 141	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGUNA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2020 às 17:16:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Celesc
Distribuição S.A.

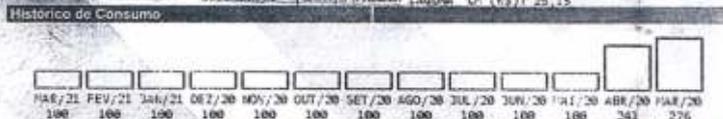
FAT. 41-20216988450238-70
Nota Fiscal/Costa de Energia Elétrica - Cód. Caixa 410066205

Mês/Ano - Fatura: **03/2021** Nº. Unidade Consumidora: **20870346**

Dados do Consumidor:
SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
E FERNANDO NACHADO, 141
88700000 - CENTRO LAGUNA - LAG - LAGUNA - SC
Loc/Etapa/Liv: 1303, 01, 007934 - Medidor: 4343634 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 300v - GRUPO B
Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - TRIFÁSICO
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo de Disjuntor: 040 AS (1.117.0)

Descrição de Consumo:
Medidor: 4343634 Consumo Med/Fat: 76/100 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 1672 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: LTDA
Leit. Anter: 996 Consumo Médio Diário (kWh): 2,53 Fator de Potência: 1,00
Fator de Multiplicação: 1,00

Dados Importantes:
Indicadores de Continuidade
Leitura Anterior: 01/02/2021 3AN/21 Mensal Trim Anual Realizado
Leit. Atual: 03/03/2021 DIC 4,85 9,67 19,34 0,00
Emissão/ Apresentação: 03/03/2021 FIC 3,17 6,35 12,70 0,00
Próx. Leitura: 01/04/2021 DMIC 2,69
Com. ANEEL LAGUNA 01 (R\$): 29,15



Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CUSTO DISP SISTEMA	100		0,744100		74,41
ADICIONAL BAND. APARELA					1,96
Subtotal 1					76,37

COSIF 22,00
Subtotal 2 22,00

Composição do Preço (Art. 31 Resolução 166/2005)

Item	Quantidade	Preço (R\$)	Tarifas sem tributos
ENERGIA	30,33	DISTRIBUICAO 9,79	Fes. ANEEL 2036/2018
TRANSMISSAO	3,56	TRIBUTOS 24,44	IUSD 0,251500
ENC. SETORIAIS	8,25	SOMA DEMONSTRATIVO 76,37	TE 0,27440

Tributos (incluídos) no Total a Pagar

Item	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	76,37	25	19,09
PIS/PASEP	76,38	1,25	0,96
COFINS	76,38	5,77	4,40

Parâmetros:
Períodos Band. Tarif.: Amarela: 02/02-03/03
FATURA DO MES 02/2021 ARRECADADA POR DEBITO AUTOMATICO

Prezado(a) Cliente, informamos que a CELESC possui a opção de parcelamento de débitos em condições facilitadas, o qual pode ser solicitado através do nosso site, call center ou em uma das lojas de atendimento presencial.

IMPORTANTE: REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO Data de Vencimento: 20/03/2021 Valor Total a Pagar: R\$ 98,37
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IGPM (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 02/03/2021

1141.9E11.3A1E.B098.EC6A.18FB.7B85.77C9



Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Arrecadação
Autenticação no verso: 1072-76-000-11-41-03
Mês/Ano - Fatura: 03/2021 Data de Vencimento: 20/03/2021

Número da Fatura:	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20216988450238-70	20870346	R\$ 98,37

NAO RECEBER - DEBITO AUTOMATICO - BANCO - 237 - AGENCIA - 7261
CASO NAO OCORRA O DEBITO, UTILIZE O CODIGO ABAIXO PARA PAGAMENTO
83670000000 0 98370162000 4 00101020216 4 98845023870 0



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

CNPJ/CPF: ~~83.710.600/0001~~-37

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140071550477
Data de emissão:	28/05/2021 15:50:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	27/07/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
CNPJ: 83.749.699/0004-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:11:56 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

Código de controle da certidão: **CF6F.4319.F53A.7D74**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.710.600/0000-37

Razão Social: SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Endereço: RUA FERNANDO MACHADO 141 / CENTRO / LAGUNA / SC / 88790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042100595707870996

Informação obtida em 08/06/2021 15:52:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS Nº 06197/2021

Nome: 88139 - SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
C.N.P.J: 83.740.600/0001-37
Endereço: Rua FERNANDO MACHADO, 141
Bairro: CENTRO Fone:00
Loteamento:
Condomínio:
CEP: 88.790-000
Cidade: LAGUNA / SC

Requerente:
CPF/CNPJ:
Endereço: Bairro:
Cidade: CEP: Estado: Fone:
Finalidade:

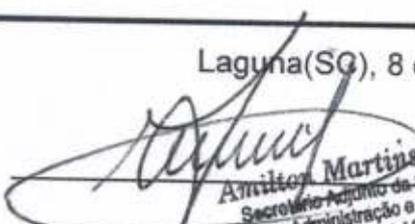
Observações
Conforme Processo nº 3403/2017.

Data de Emissão: 08/06/2021

Data de Validade: 07/08/2021

De acordo com a Lei Complementar Municipal n. 105, de 19 de dezembro de 2003, que institui o Código Tributário deste Município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura, o CONTRIBUINTE acima descrito, POSSUI DÍVIDAS PARCELADA(S) NÃO VENCIDA(S) e/ou PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO junto a esta repartição referente a Impostos, Taxas ou Multas, ate a presente data, ressalvado o direito do FISCO MUNICIPAL quanto a qualquer debito que venha a ser apurado no futuro.

Laguna(SQ), 8 de Junho de 2021.


Amilton Martins de Souza
Secretário Adjunto da Secretaria da
Fazenda, Administração e Serviços Públicos
Portaria 146/2018

Emitida por: Lucia Maciel



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 83.710.608/0001-37
Certidão n°: 18198304/2021
Expedição: 08/06/2021, às 15:54:16
Validade: 04/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 83.710.608/0001-37, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/1979	
NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R FERNANDO MACHADO	NÚMERO 141	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAGUNA	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/07/2020 às 17:16:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BIANCA SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA**
CNPJ/CPF: ~~701.006.009-10~~
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140076236282
Data de emissão:	08/06/2021 17:19:22
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	07/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BIANCA SILVA DE OLIVEIRA VIEIRA**
CPF: **██████████**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:52:35 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **D9AC.BFFF.11F2.E352**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Deroci de Oliveira

RG: ~~26.972~~ | CPF: ~~51.004.010-10~~

Data de nascimento: 23/02/1944 - 76 anos

Endereço: ~~Av. Rio Branco, n° 320~~

Bairro: Magalhães | Cidade: Laguna/SC

Contato: (48) ~~00000 4810~~

Natural da cidade de Laguna, filho de Manuel Juvêncio Fernandes e Pedra Bernardina Fernandes. Desde sua tenra idade demonstrou interesse e conhecimento pela arte musical. Em 1956 passou a frequentar aulas de música na Sociedade Musical Carlos Gomes, executando vários instrumentos desde então. Sendo Saxofone e Trombone os seus preferidos. Pelo seu largo conhecimento de regência e arranjador, foi convidado para dirigir o coral Nossa Senhora dos Navegantes, da paróquia do mesmo nome, no bairro Magalhães, nesta cidade de Laguna. Quando ali esteve entre 1965 até 1968, retomando as atividades em 2001 até os dias atuais. Em 1972 foi contratado pelo Centro de atividades SESC da cidade de Tubarão/SC, para administrar aulas de violão, tendo neste período assumido a regência da banda musical Santa Cecília do então bairro Capivari de Baixo, em Tubarão/SC. Integrou a banda musical Gualberto Pereira, da cidade de Imbituba/SC, desenvolvendo trabalhos como regente auxiliar. De 1974 a 1994 foi regente da banda marcial da Fundação Bradesco, da qual foi idealizador e baluarte. Neste mesmo período também regeu a banda marcial do então colégio Comercial Lagunense. Em festividades de Santo Antônio dos Anjos, teve participação ativa como arranjador, músico e regente da orquestra do coral Santo Antônio dos Anjos. Na década de 70 chegou a atuar em diversos conjuntos musicais como: San Remo, Navegantes, Máquina do Tempo, dentre outros, demonstrando sua versatilidade na execução de vários instrumentos como violão, teclado, trombone e sax. Desde 1980 passou a ser maestro regente da Sociedade Musical Carlos Gomes, sua viga mestra, cargo que ocupa até os dias atuais.





Erivelton Vergilio Miguel

RG: [REDACTED] | CPF: [REDACTED]

Data de nascimento: - 28 anos

Endereço: Rua [REDACTED]

Bairro: Centro | Cidade: Laguna/SC

Contato: (48) [REDACTED]

Iniciou suas atividades como músico no ano de 1992 aprendendo trompete na Carlos Gomes com o maestro Deroci de Oliveira, no mesmo ano concluiu seus estudos e começou a fazer parte do grupo principal de músicos. Participou de concursos de banda: Capinzal/SC ficando em 1º lugar, União da Vitória/SC ficando em 2º lugar, Blumenau/SC 2º lugar, Blumenau/SC ficando em 1º lugar e por último em Ibirama onde ficaram em 2º Lugar. Participou de tocatas na oktoberfest em Blumenau, nos anos de 1995 até 2000. Em 1996 fez parte da turnê da banda, onde tocaram nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo e Curitiba. Fez parte da gravação do CD da sociedade musical Carlos Gomes em 2002. Participou ainda de diversas tocatas pela cidade, procissões, encontros de banda dentre outros. Faz parte da diretoria ativa da banda como Diretor de Patrimônio.



Tuany Cardozo Titon

RG: [REDACTED] | CPF: [REDACTED]

Data de nascimento: 24/09/1991 - 28 anos

Endereço: [REDACTED], nº 215

Bairro: Esperança | Cidade: Laguna/SC

Contato: (47) 3334-3000



Iniciou as atividades como musicista na Sociedade Musical Carlos Gomes no ano de 2005, quando entrou como aprendiz do instrumento Clarinete. Teve aulas com o professor/maestro Deroci de Oliveira que ensinou tudo, tendo concluído os estudos de aprendiz e integrado o grupo principal da banda, onde tocou em diversas procissões e concertos. Exerceu as atividades de musicista na mesma banda até o ano de 2008, quando teve que mudar de cidade e passou a integrar a banda Lira Tubaronense na cidade de Tubarão/SC em que ficou até o ano de 2010. Por motivos particulares, precisou se ausentar das bandas. No ano de 2016, voltou para a cidade de Laguna e logo retomou as atividades como musicista da SMCG. No ano de 2017 passou a integrar a diretoria da mesma como parte do conselho fiscal. Continuou suas atividades tocando sempre clarinete, tocando em encontros de bandas, procissões, concertos e outros. No ano de 2018, passou a exercer o cargo de 1ª Secretária da Diretoria executiva da banda, cargo este que exerce até os dias atuais.





Diego Xavier Gardenghi

RG: [REDACTED] | CPF: [REDACTED]

Data de nascimento: 30/12/1983 - 36 anos

Endereço: [REDACTED], n° 126

Bairro: Progresso | Cidade: Laguna/SC

Contato: (48) [REDACTED]

Iniciou as atividades no ano de 2001, como aprendiz de clarinete. Teve seus estudos como o maestro Deroci de Oliveira, concluindo assim e entrando no corpo principal da banda em 2002. Tocou em diversos encontros de banda, procissões, concertos e afins. Participou de um concurso com a banda no ano de 2006 na cidade de Ibirama/SC, onde a mesma ficou em 2º lugar. Exerce suas atividades como Clarinetista até os dias atuais.



Laguna



Emerson Oliveira Carneiro

RG: [REDACTED] | CPF: [REDACTED]

Data de nascimento: 16/06/1994- 26 anos

Endereço: Rua Melchior Ferrniano, n° 85

Bairro: Centro | Cidade: Laguna/SC

Contato: (48) 3333-3377

Neto do grande Maestro Deroci de Oliveira, iniciou seus estudos no trombone de vara no ano de 2004. Passou a integrar o corpo principal da banda no ano de 2005. Participou de diversas tocatas com a banda pelo centro da cidade, procissões, desfiles cívicos dentre outros. Faz parte da corporação até os dias atuais.





SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
RUA FERNANDO MACHADO Nº 141 – CENTRO – LAGUNA/SC
CNPJ 83.749.600/0001-37

OF 006/2021

Laguna, 21 de julho de 2021.

Ofício

Ilmo. Sr. Vanere Almeida da Rocha Pires,
Presidente
Fundação Lagunense de Cultura

Nós, da sociedade musical Carlos Gomes, viemos por meio deste comunicar que não participamos ainda do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, CMDCA, pois estamos em processo de junta de documentos.

Certo de que seremos atendidos, deixamos desde já nosso mais sincero agradecimento.

Bianca Silva de Oliveira Vieira
Presidente

Emerson de Oliveira Carneiro
Secretario

Laguna, 21/07/2021.

TERMO DE FOMENTO 003/2021 - FLC

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGUNA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA, E A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.019/2014

O MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isento, com sede à Rua Colombo Machado Salles, nº. 145, Centro, Laguna/SC, através da **FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.483.887/0001-16, localizada na Travessa João Manoel Pinho, s/nº, (Casa Candemil), Centro, CEP: 88790-000, Laguna/SC, representada neste ato pela sua Presidente VANERE ALMEIDA DA ROCHA PIRES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e de outro lado, o **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.710.608/0001-37, com sede na Rua Fernando Machado, nº. 141, Centro, CEP: 88790-000, Laguna/SC, neste ato representada por sua Presidente Sr. Bianca Silva de Oliveira Vieira, inscrita no CPF sob o nº. 784.906.009-10, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, conforme contido no processo administrativo nº. 0125.0004162/2021, e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, celebram o presente TERMO DE FOMENTO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Fomento compreende o repasse de valores da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL para a OSC relativo ao projeto "Música para todos", que tem como objetivo manter a cultura musical de Laguna, estimulando a prática musical e promovendo a inclusão social e cultural entre os cidadãos de Laguna, bem como disponibilizar 10 (dez) vagas para aprendizes, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

I - O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo repassada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais para a OSC, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho aprovado no processo administrativo nº. 0125.0004162/2021.

II - A OSC se compromete, a título de contrapartida, realizar 10 (dez) apresentações em datas pré-agendadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme plano de trabalho aprovado no processo administrativo nº. 0125.0004162/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas do presente Termo de Fomento correrão por conta do orçamento vigente com as seguintes dotações:

Órgão: 15 - Fundação Lagunense de Cultura

Unidade Orçamentária: 15.01 - Fundação Lagunense de Cultura

Projeto Atividade: 2.300 - Manutenção Fundação Lagunense de Cultura

Elemento de Despesa: (13) 3.3.50.00.00.00.00.00.01.00300 - Transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

I - Os recursos financeiros relativos ao repasse da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL serão depositados na conta corrente específica na instituição financeira determinada pela administração pública, como disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

II - Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em conformidade com a forma e prazos estabelecidos no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do Termo de Fomento, ficando condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019/2014;

III - Os recursos transferidos serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, vedada a sua aplicação em finalidade diversa;

IV - Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente computados a crédito do Termo de Fomento e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, mediante

solicitação fundamentada da OSC e anuência prévia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

V - Os recursos da parceria geridos pela OSC estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO TERMO

O prazo estabelecido para a execução do objeto constante deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 22 de outubro de 2021 até o dia 22 de outubro de 2022, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

I - O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial:

a) - É vedado à OSC:

1) utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho;

2) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

3) efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Fomento, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante sua vigência;

II - Toda a movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, salvo quando autorizado o pagamento em espécie;

III - Caso os recursos transferidos não sejam utilizados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Termo de Fomento deverá ser rescindido, salvo quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS COMPRAS E CONTRATACIONES

I - A OSC adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços com recursos transferidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

II - A OSC deve verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no Plano de Trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e, caso o valor efetivo da compra ou contratação seja superior ao previsto no Plano de Trabalho, deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado;

III - Para fins de comprovação das despesas, a OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço;

IV - A OSC deverá registrar os dados referentes às despesas realizadas no sistema de prestação de contas, inserindo as notas, comprovantes fiscais ou recibos referentes às despesas. Se tiver sistema.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

I - A OSC obriga-se a:

a) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento, observado o disposto na Lei n. 13.019/2014;

b) Aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Termo de Fomento;

c) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Fomento, inclusive os serviços eventualmente contratados, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho;

d) Elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Fomento;

- e) Não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo art. 45 da Lei nº. 13.019/2014;
- f) Apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº. 13.019/2014;
- g) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ou pelos órgãos de controle;
- h) Submeter previamente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
- i) Manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Fomento em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, federal ou estadual, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles porventura oferecidos como contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;
- j) Os custos de tarifas, extratos e outras despesas bancárias deverão ser arcadas integralmente pela OSC;
- k) A conta bancária específica deverá movimentar apenas recursos do projeto;
- l) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados neste instrumento, indicados na cláusula atinente ao valor e à dotação orçamentária;
- m) Realizar todos os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e demais informações, quando couber, incluindo regularmente as informações e os documentos exigidos pela Lei 13.019/2014, mantendo-o atualizado;
- n) Estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Termo de Fomento, bem como na manutenção do patrimônio gerado por esses investimentos;
- m) Garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;
- n) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Fomento, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019/2014;
- o) Facilitar a supervisão e a fiscalização da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Termo de Fomento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa aos contratos celebrados;
- p) Permitir o livre acesso de servidores da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- q) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019/2014;
- r) Prestar contas a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Fomento, nos termos do capítulo IV da Lei nº 13.019/2014;
- s) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal, comercial e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;
- t) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Fomento, após sua execução, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades às quais se destina;
- u) Manter a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL informada sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Termo de Fomento e prestar informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização.
- v) Permitir à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente Termo de Fomento;
- w) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de

controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público;

x) Garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades;

y) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL obriga-se:

a) Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) Transferir à OSC os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com a programação orçamentária e financeira estabelecida no Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;

c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Termo de Fomento, comunicando à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

d) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

e) Analisar as prestações de contas parciais e final relativas a este Termo de Fomento, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não, na forma proposta nos arts. 66 e 67 da Lei 13.019/2014;

f) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

g) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;

h) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA NONA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

I - A execução do objeto da parceria será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria, devendo ser registradas no sistema de prestação de contas;

II - As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria constantes do sistema de prestação de contas, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria;

III - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL designará servidor público que atuará como gestor da parceria, responsável pelo monitoramento sistemático da parceria, podendo designar também fiscais que farão o acompanhamento da execução no sistema de prestação de contas e com visitas in loco;

IV - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL realizará visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para a verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas, hipótese em que a OSC deverá ser previamente notificada, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis anteriores à realização da visita;

V - Sempre que houver visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será registrado no sistema de prestação de contas e enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do órgão ou da entidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VI - A visita técnica in loco não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, pelos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - A OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, para a

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, conforme estabelecido no art. 69 da Lei 13.019/2014;

II - As prestações de contas observarão as regras previstas nos arts. 63 a 72 da Lei 13019/2014, além das cláusulas constantes deste Termo de Fomento e do Plano de Trabalho;

III - As prestações de contas apresentadas pela OSC deverão conter elementos que permitam a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas, sendo considerada a verdade real e os resultados alcançados. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;

IV - Para fins de prestação de contas a OSC deverá apresentar relatório (parcial ou final) de execução do objeto e relatório de execução financeira, que conterá no mínimo, as seguintes informações e documentos:

a) Relatório de Execução do Objeto:

- 1) demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- 2) descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- 3) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;
- 4) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;
- 5) informações sobre os impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
- 6) informações sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros;
- 7) informações sobre a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto;
- 8) justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas, quando for o caso e as medidas para ajustamento.

b) Relatório de Execução Financeira:

- 1) balancete contendo a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
- 2) comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
- 3) extrato da conta bancária específica;
- 4) memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
- 5) relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
- 6) cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da OSC e do fornecedor e indicação do produto ou serviço;
- 7) comprovante bancário dos pagamentos realizados.

V - A análise do relatório de execução financeira será feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e contemplará:

a) o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho;

b) a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria;

VI - A análise da prestação de contas final pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho e considerará:

- a)** os relatórios parciais e finais de execução do objeto;
- b)** os relatórios parciais e finais de execução financeira;
- c)** relatório de visita técnica *in loco*, quando houver;
- d)** relatório técnico de monitoramento e avaliação.

VII - Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria;

VIII - A OSC deverá observar o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de pagamento da última parcela da parceria para entregar o relatório de execução do objeto e de execução financeira para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

IX - O parecer técnico conclusivo da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e poderá concluir pela:

a) aprovação das contas, que ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria;

b) aprovação das contas com ressalvas, que ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, forem constatados impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; ou

c) rejeição das contas, que ocorrerá nas seguintes hipóteses:

1) omissão no dever de prestar contas;

2) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;

3) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

4) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

X - A decisão sobre a prestação de contas final caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação;

XI - A OSC será notificada da decisão da autoridade competente e poderá:

a) apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhará o recurso ao Prefeito Municipal, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou

b) sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período;

XII - Exaurida a fase recursal, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL deverá:

a) no caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, notificar a OSC as causas das ressalvas; e

b) no caso de rejeição da prestação de contas, notificar a OSC para que, no prazo de 30 (trinta) dias devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada;

XIII - O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo e será considerado na eventual aplicação das sanções.

XIV - No caso de rejeição da prestação de contas, o não ressarcimento ao erário ensejará:

a) A instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação vigente;

XV - O prazo de análise da prestação de contas final pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período, desde que não exceda o limite de 300 (trezentos) dias.

XVI - O transcurso do prazo definido na anterior, e de sua eventual prorrogação, sem que as contas tenham sido apreciadas:

a) não impede que a OSC participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e

b) não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

I - Este Termo de Fomento poderá ser modificado, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014;

II - Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos pela OSC e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

I - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, por qualquer dos partícipes, desde que comunicada esta intenção à outra parte no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

II - O Termo de Fomento será rescindido unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL nas seguintes hipóteses:

a) quando os recursos depositados em conta corrente específica não forem utilizados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, salvo se houver execução parcial do objeto e desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

b) Caso haja irregularidade ou inexecução parcial do objeto;

III - Constituem também motivo para a rescisão do presente Termo de Fomento, além dos casos acima indicados:

a) utilização em desacordo com o objeto deste Termo de Fomento e o respectivo plano de trabalho;

b) Falta de apresentação da prestação de contas nos prazos estabelecidos;

c) Fraude, dissimulação ou conluio comprovado na prestação de contas;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

I - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, a OSC deverá restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, os saldos financeiros remanescentes.

II - Os recursos a serem restituídos na forma do *caput* incluem:

- a)** o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros depositados na conta bancária específica, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado;
- b)** os valores relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada;
- c)** o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos, na hipótese de dissolução da OSC ou quando a motivação da rejeição da prestação de contas estiver relacionada ao uso ou aquisição desses bens.

III - A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme art. 52 da Lei nº 13.019/2014.

IV - Os débitos a serem restituídos pela OSC serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros equivalentes à taxa Selic.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

I - Nos termos do art. 73 da Lei nº 13.019/2014, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

- a)** advertência;
- b)** suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- c)** declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

II - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL determinará a instauração da Tomada de Contas Especial nas seguintes hipóteses:

- a)** caso conclua pela rescisão unilateral da parceria e a OSC não devolva os valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada no prazo determinado; e
- b)** no caso de rejeição da prestação de contas, caso a OSC não devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

I - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam;

II - Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente Termo de Fomento, e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos serão de propriedade da OSC, não sendo permitida sua utilização em qualquer outra ação que não esteja dentro do escopo do objeto pactuado;

III - Para os fins deste Termo de Fomento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão daquele;

IV - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

V - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da OSC, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

VI - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Fomento, e os aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, ficam condicionados à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Avaliação e Julgamento, propostos pela OSC, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os participantes acatam integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - GESTOR DA PARCERIA

Nesse ato, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL estabelece como gestora da parceria a servidor Leonardo Pimentel da Silva, diretor de grupos culturais lotado na Fundação Lagunense de Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Tanto quanto possível, as partes se esforçarão para resolver amistosamente todos os casos omissos a este Termo de Fomento.

E, para completa validade do que ficou acordado, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença das testemunhas.

Laguna, 22 de outubro de 2021.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**



SAMIR AHMAD
Prefeito Municipal de Laguna



VANERE ALMEIDA DA ROCHA PIRES
Presidente da Fundação Lagunense
de Cultura

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL - OSC**

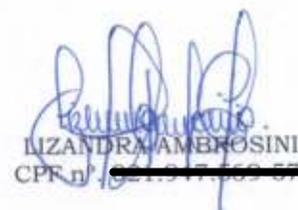


SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
CNPJ: ~~07.510.609/0001-27~~

TESTEMUNHAS:



GUSTAVO HENRIQUE
CPF n.º. ~~000.123.210-00~~



IZANDRA AMBRÓSINI
CPF n.º. ~~000.123.210-00~~

Protocolo 1- 4.162/2021

De: Ingrid S. - SEFAZ-PROT

Para: FLC - Fundação Lagunense de Cultura - A/C Vanere P.

Data: 07/06/2021 às 17:06:28

Protocolo 3- 4.162/2021

De: Vanere P. - FLC

Para: CSJMRSC - Comissão de seleção de julgamento do Marco Regulatório do Sociedade Civil Organizada - A/...

Data: 28/06/2021 às 15:44:10

Protocolo 5- 4.162/2021

De: Rafaela M. - CSJMRSC

Para: FLC - Fundação Lagunense de Cultura - A/C Vanere P.

Data: 09/07/2021 às 12:51:08

Protocolo 8- 4.162/2021

De: Vanere P. - FLC

Para: PGM - Procuradoria-Geral - A/C Norton M.

Data: 05/10/2021 às 13:00:29

A/C Dr. Norton Mattos para parecer.

Protocolo 10- 4.162/2021

De: Norton M. - PGM

Para: PGM - Procuradoria-Geral - A/C Rodrigo M.

Data: 05/10/2021 às 13:21:25

Protocolo 12- 4.162/2021

De: Rodrigo M. - PGM

Para: SEFAZ-LIC - Licitação - A/C Gustavo H.

Data: 05/10/2021 às 14:04:20

Protocolo 14- 4.162/2021

De: Gustavo H. - SEFAZ-LIC

Para: SEFAZ-CI - Controle Interno

Data: 25/10/2021 às 15:15:49

Protocolo 2- 4.162/2021

De: Vanere P. - FLC

Para: -

Data: 28/06/2021 às 15:43:32

Parecer 1

Encaminho o Projeto da Banda Centenária Carlos Gomes para parecer da comissão do Marco Regulatório solicito análise visto que o objetivo principal vem de encontro ao que a Administração Municipal almeja que é de valorizar a cultura através de ações como esta.

Protocolo 4- 4.162/2021

De: Rafaela M. - CSJMRSC

Para: -

Data: 09/07/2021 às 12:50:51

Parecer 2

A presidente Vanere para que informe a instituição. PARECER OSC: SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES CNPJ: 83.710.608/0001-37 Endereço: RUA FERNANDO MACHADO n141 CENTRO LAGUNA/SC Objeto da Parceria: Estimular a prática musical contribuindo com a cultura do município proporcionando uma profissão para seus integrantes e promover a inclusão social e cultural para os munícipes. Valor R\$: 60.00000 Tipo de Parceria: Termo de Fomento Conforme análise realizada no processo nº 4162/2021 quanto a Organização da Sociedade Civil atestamos: a) No mérito a proposta está em conformidade com a modalidade de parceira adotada b) Há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria em mútua cooperação c) Há viabilidade de sua execução inclusive no que se refere aos valores estimados que são compatíveis com os preços praticados no mercado d) O cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização e) Os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria assim como dos procedimentos a serem adotados para a avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos serão: vistas *in loco* abordagem dos usuários prestações de contas parcial e final f) Houve designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria. Sendo assim a Fundação deverá designar gestor da parceria indicar a dotação orçamentária anexar a CND municipal da presidente Bianca e retirar o CMDCA do texto inicial. Após o cumprimento dos itens mencionados encaminhar a Procuradoria Geral aos cuidados do Dr Norton para emissão de parecer jurídico. É o parecer SMJ.

Protocolo 6- 4.162/2021

De: Vanere P. - FLC

Para: -

Data: 05/10/2021 às 12:58:25

Parecer 3

Trata do Termo de Fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Fundação Lagunense de Cultura e a Banda: Sociedade Musical Carlos Gomes tendo por objeto repasse financeiro para a realização de PROJETOS DE INICIAÇÃO MUSICAL. Pelo processo administrativo 0125.0004162/2021. Em acordo com a análise da Comissão da Lei 13.019/2014 que encaminhou solicitações: „Sendo assim a Fundação deverá designar gestor da parceria indicar a dotação orçamentária anexar a CND municipal da presidente Bianca e retirar o CMDCA do texto inicial. Após o cumprimento dos itens mencionados encaminhar a Procuradoria Geral aos cuidados do Dr Norton para emissão de parecer jurídico. Informo que a documentação solicitada para a entidade foi atendida e que o servidor LEONARDO PIMENTEL DA SILVA ocupante de cargo em comissão de Diretor de Grupos Culturais será o gestor da parceria. E a dotação: 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000 Encaminhado para a Procuradoria Geral aos cuidados do DR Norton Mattos para emissão do parecer e na sequência encaminhe ao setor de Licitações para a confecção do Termo de Fomento. É o parecer. Vanere Almeida da Rocha Pires Presidente da Fundação Lagunense de Cultura - FLC

Protocolo 7- 4.162/2021

De: Vanere P. - FLC

Para: -

Data: 05/10/2021 às 12:59:25

Parecer 4

Anexos:

carlos-gomes-extrato-e-declarao.pdf

Laguna, 01/ setembro / 2021

DECLARAÇÃO

Venho através desta declarar que até o momento não houve nenhum ato de impugnação de inexigibilidade de chamamento público referente ao processo nº 4162/2021, é o que tenho a declarar ate o momento .

Atenciosamente,



**SUELLEN DE MEDEIROS
AURELIO BARBOSA**
Departamento de Protocolo
Prefeitura Municipal de Laguna



MUNICÍPIO DE
Laguna

Sexta-Feira ↓ 17C
Predomínio de Sol ↑ 21C

Sábado ↓ 16C
Predomínio de Sol ↑ 20C

INÍCIO

MUNICÍPIO

GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS

TURISMO

CONTATO

COMPARTILHE:

0

#marcoregulatório

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Publicado em 01/09/2021 às 16:16 - Atualizado em 01/09/2021 às 19:50

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Laguna/SC, por intermédio da Fundação Lagunense de Cultura e as Bandas Musicais União dos Artistas e Carlos Gomes, tendo por objeto repasse financeiro para a realização de PROJETOS DE INICIAÇÃO MUSICAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Conforme os processos administrativos 0125.0004005/2021 referente a Sociedade Musical União dos Artistas, e 0125.0004162/2021 referente a Sociedade Musical Carlos Gomes, verifica-se a procedência da Inexigibilidade do Chamamento, consoante o fundamento jurídico supracitado, haja vista tratar-se de objeto da parceria singular, consistente em fomentar todas as condições para a formação de músicos de banda musicais, que se define como “ uma reunião de músicos formada com o intuito de tocar arranjos musicais em apresentação dos mais variados tipos e iniciar novos músicos para que a ela se incorporem” Esses grupos geralmente utilizam duas classes de instrumentos musicais: os metais e a percussão. Somente as duas: União dos Artistas e Carlos Gomes podem atender a este escopo em Laguna. Portanto, sendo ambas contempladas com a parceria, torna-se inexigível o chamamento público pela inviabilidade de competição, por não haver disputa, eis que somente elas duas, nesta cidade, atendem ao objeto específico do fomento. A formalização da inexigibilidade do Chamamento Público fundamenta-se no artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Informações Relacionadas

Notícias

08
SET
#marcoregulatório
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA
INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO.

ASSUNTOS

#marcoregulatório

02
SET #marcoregulatório
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA
INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

26
AGO #marcoregulatório
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA
INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO 3

26
AGO #marcoregulatório
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA
INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO 2

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

13h às 19h

MUNICÍPIO DE LAGUNA

Avenida Colombo Machado Salles, 145,
Próximo a Rodoviária - Centro

CEP: 88790-000

CNPJ: 82.928.706/0001-82

Telefones: (48) 3644-1655
(48) 3644-1625



INÍCIO

MUNICÍPIO

A CIDADE
EVENTOS
ANITA GARIBALDI
BOTO PESCADOR

GOVERNO

ESTRUTURA DE GOVERNO

TRANSPARÊNCIA

LICITAÇÃO
CONCURSO
DIÁRIO OFICIAL
LEIS MUNICIPAIS
PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE
PUBLICAÇÕES DIÁRIO MUNICIPAL (2005
A 2015)
PORTAL TRANSPARÊNCIA

NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS

TURISMO

CONTATO

Protocolo 9- 4.162/2021

De: Norton M. - PGM

Para: -

Data: 05/10/2021 às 13:20:53

Parecer 5

PROC ADM Nº 4162/2021 REQUERENTE: SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES MINUTA DE PARECER JURÍDICO Trata-se de pedido de Parecer Jurídico sobre a viabilidade de realização de parceria em consonância com o Marco Regulatório com a entidade SOCIEDADE MUSICAL UNIAO DOS ARTISTAS. A Presidente da Fundação Lagunense de Cultura atestou a importância da manutenção da Banda centenária União dos Artistas encaminhando proposta à Comissão do Marco Regulatório para análise salientando que tal solicitação vem de encontro ao que a Fundação Lagunense de Cultura tem por objetivo que é de valorizar e fomentar a arte através de ações de preservação da nossa história. (Parecer cod. 1) Houve parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento das Parcerias do Marco Regulatório instituída pela Decreto nº 5.050/2018 a qual atestou que a proposta está em conformidade com a modalidade de parceria e solicitou parecer jurídico - Parecer Cod. 2. Houve retificação de informações a atualização da CND municipal da presidente Bianca - Documentos seq. 5. Houve indicação do Gestor da Parceria pela Presidente da Fundação Lagunense de Cultura - Parecer cod. 4 Em suma cumpre-me conforme solicitado analisar a possibilidade jurídica de celebração da parceria. É breve relatório. A Lei Federal nº 13.019/2014 chamada de Marco Regulatório das Parcerias com o Terceiro Setor estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias com ou sem transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil em regime de mútua cooperação para a consecução de finalidades de interesse público. Referida lei passou a ser aplicada aos Municípios a partir de 1º de janeiro de 2017 e estabelece uma série de critérios para a formalização de ajustes dentre eles a regra geral da realização de chamamento público. Para a realização das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil várias providências devem ser tomadas pela municipalidade ocorre que no caso em tela foi a entidade foi quem propôs o Plano de Trabalho. Com efeito poderá a municipalidade considerar inexigível o Chamamento Público quando na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidades específica. Contudo in casu não se trata da típica figura de inexigibilidade onde a Administração Pública possui apenas uma organização da sociedade civil apta à contratação e sim justo ao contrário restou demonstrado o interesse em firmar parceria todas as entidades que se enquadram no presente objeto sendo elas conforme extrato de justificativa de inexigibilidade devidamente publicada no DOM em 03/09/2021 edição 3611 ato 3262987 as bandas musicais União dos Artistas e Carlos Gomes. Ante o exposto s.m.j OPINO pela POSSIBILIDADE de celebração de termo de fomento com a entidade SOCIEDADE MUSICAL UNIAO DOS ARTISTAS e assim submeto a presente minuta de parecer ao Procurador-Geral do Município. Laguna 05 de outubro de 2021. Norton de Araújo Mattos Assessor Jurídico Especial

Anexos:

extrato-da-justificativa-da-inexigibilidade-de-chamamento-publico-bandas.pdf

DOM/SC Prefeitura Municipal de Laguna**Data de Cadastro:** 02/09/2021 **Extrato do Ato N°:** 3262987 **Status:** Publicado**Data de Publicação:** 03/09/2021 **Edição N°:** [3611](#)

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Laguna/SC, por intermédio da Fundação Lagunense de Cultura e as Bandas Musicais União dos Artistas e Carlos Gomes, tendo por objeto repasse financeiro para a realização de PROJETOS DE INICIAÇÃO MUSICAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Conforme os processos administrativos 0125.0004005/2021 referente a Sociedade Musical União dos Artistas, e 0125.0004162/2021 referente a Sociedade Musical Carlos Gomes, verifica-se a procedência da Inexigibilidade do Chamamento, consoante o fundamento jurídico supracitado, haja vista tratar-se de objeto da parceria singular, consistente em fomentar todas as condições para a formação de músicos de banda musicais, que se define como “ uma reunião de músicos formada com o intuito de tocar arranjos musicais em apresentação dos mais variados tipos e iniciar novos músicos para que a ela se incorporem” Esses grupos geralmente utilizam duas classes de instrumentos musicais: os metais e a percussão. Somente as duas: União dos Artistas e Carlos Gomes podem atender a este escopo em Laguna. Portanto, sendo ambas contempladas com a parceria, torna-se inexigível o chamamento público pela inviabilidade de competição, por não haver disputa, eis que somente elas duas, nesta cidade, atendem ao objeto específico do fomento. A formalização da inexigibilidade do Chamamento Público fundamenta-se no artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Vanere Almeida da Rocha Pires

Presidente da Fundação Lagunense de Cultura - FLC



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 3262987, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:3262987>

Protocolo 11- 4.162/2021

De: Rodrigo M. - PGM

Para: -

Data: 05/10/2021 às 14:04:11

Parecer 6

Diante dos argumentos apresentados ACOLHO a Minuta de Parecer (Código 5) pelos seus próprios fundamentos concedendo efeito e validade jurídica.

Protocolo 13- 4.162/2021

De: Gustavo H. - SEFAZ-LIC

Para: -

Data: 25/10/2021 às 15:14:57

Parecer 7

Com a juntada do termo de fomento assinado o processo deve ser enviado para o Controle Interno para aguardar a execução e posterior prestação de contas.

Protocolo 15- 4.162/2021

De: Izadora M. - SEFAZ-PROT

Para: SEFAZ-CI - Controle Interno

Data: 01/07/2022 às 16:25:25

—

Izadora Fernandes Martins

atendente do protocolo

Anexos:

SCAN_20220701_162450935.pdf



SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
RUA FERNANDO MACHADO, Nº 141 – CENTRO – LAGUNA/SC
CNPJ: 83.790.000/0001-37

ANEXO I
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA
DO TERMO DE FOMENTO Nº 0125.0004162/2021**

Ofício n.º 001/2022

Laguna, 01 de julho de 2022.

Ilmo Senhor: **SAMIR AHMAD** – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA SC

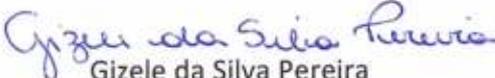
Endereço: AV.COLOMBO MACHADO SALLES 145 – CENTRO – LAGUNA SC

Assunto: **OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FORMENTO Nº 0125.0004162/2021 – FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA- Prestação de Contas (PARCIAL)**

1. É com satisfação que encaminho a Vossa Senhoria os documentos relativos à prestação de contas **PARCIAL** do Projeto **MÚSICA PARA TODOS**, acordado entre a **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES – SMCG** e a Prefeitura do Município de Laguna através da Fundação Lagunense de Cultura, assinado pelo Termo de Fomento nº 0125.0004162/2021.
2. Os recursos liberados para a Organização da Sociedade Civil, foram da ordem de R\$ **60.000,00**, tendo sido destinado a **CUSTEIO**. Na prestação de contas estão listados os documentos necessários que integram a prestação de contas de acordo com a Lei nº 13.019/2014. Para comprovar as despesas realizadas de acordo com o que está especificado no plano de trabalho aprovado pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento.

No aguardo da aprovação das contas apresentadas, reiteram protestos de estima e consideração.


Bianca Silva de Oliveira Vieira
Presidente


Gizele da Silva Pereira
Conselheiro Fiscal


Diego Xavier Gardenghi
Tesoureiro

~~83.790.000/0001-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

Protocolo 16- 4.162/2021

De: Izadora M. - SEFAZ-PROT

Para: SEFAZ-CI - Controle Interno

Data: 01/07/2022 às 16:40:47

—
Izadora Fernandes Martins
atendente do protocolo

Anexos:

SCAN_20220701_162450935.pdf
SCAN_20220701_162725756.pdf
SCAN_20220701_162808013.pdf
SCAN_20220701_162835183.pdf
SCAN_20220701_162902383.pdf
SCAN_20220701_162929561.pdf
SCAN_20220701_162947719.pdf
SCAN_20220701_163127311.pdf
SCAN_20220701_163200512.pdf
SCAN_20220701_163215649.pdf
SCAN_20220701_163236764.pdf
SCAN_20220701_163300938.pdf
SCAN_20220701_163331167.pdf
SCAN_20220701_163349314.pdf
SCAN_20220701_163452825.pdf
SCAN_20220701_163532222.pdf
SCAN_20220701_163632581.pdf
SCAN_20220701_163726876.pdf
SCAN_20220701_163833294.pdf
SCAN_20220701_163921556.pdf



SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
RUA FERNANDO MACHADO, Nº 141 – CENTRO – LAGUNA/SC
CNPJ: 83.710.600/0001-37

ANEXO I
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA
DO TERMO DE FOMENTO Nº 0125.0004162/2021**

Ofício n.º 001/2022

Laguna, 01 de julho de 2022.

Ilmo Senhor: **SAMIR AHMAD** – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA SC

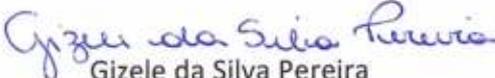
Endereço: AV.COLOMBO MACHADO SALLES 145 – CENTRO – LAGUNA SC

Assunto: **OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
TERMO DE FORMENTO Nº 0125.0004162/2021 – FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA-
Prestação de Contas (PARCIAL)**

1. É com satisfação que encaminho a Vossa Senhoria os documentos relativos à prestação de contas **PARCIAL** do Projeto **MÚSICA PARA TODOS**, acordado entre a **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES – SMCG** e a Prefeitura do Município de Laguna através da Fundação Lagunense de Cultura, assinado pelo Termo de Fomento nº 0125.0004162/2021.
2. Os recursos liberados para a Organização da Sociedade Civil, foram da ordem de R\$ **60.000,00**, tendo sido destinado a **CUSTEIO**. Na prestação de contas estão listados os documentos necessários que integram a prestação de contas de acordo com a Lei nº 13.019/2014. Para comprovar as despesas realizadas de acordo com o que está especificado no plano de trabalho aprovado pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento.

No aguardo da aprovação das contas apresentadas, reiteram protestos de estima e consideração.


Bianca Silva de Oliveira Vieira
Presidente


Gizele da Silva Pereira
Conselheiro Fiscal


Diego Xavier Gardenghi
Tesoureiro

~~83.710.600/0001-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO			
01 – Projeto/Ação	02 – Nº Do Termo Fomento/Colaboração		03 – Tipo de Prestação de Contas
Música para todos	0125.0004162/2021		Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Final <input type="checkbox"/>
04 – Nome da Organização da Sociedade Civil	05 – Número do CNPJ	06 – Nº de Parcela	07 – Exercício
SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES - SMCG	XXXXXXXXXX	3	
08 – Endereço	09 – Município		10 – UF
Rua Fernando Machado, nº 141, Centro, CEP: 88790-000	Laguna		SC

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)									
11 – Valor reprogramado		12 – Valor Creditado no exercício		13 – Recursos Próprios		14 – Rendimento de Aplicação		15 – Valor Total da Receita	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
-----	-----	60.000,00	-----	-----	-----	60.000,00	-----	-----	-----
16 – Valor da Despesa Realizada (-)		17 – Saldo a reprogramar		18 – Saldo a Devolver		19 – Período de Execução do Objeto		20 – Nº de OSC atendidas	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	-----		01/01/2022 à 31 /03/2022	-----		
60.000,00	-----	-----	0,00	-----		-----			

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS									
21 – Item	22 – Nome do Favorecido	23 – CNPJ ou CPF	24 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	25 – Origem R\$ (*)	26 – Nat. Desp	27 – Documento	28 – Pagamento	29 – Valor (R\$)	
01	Deroci de Oliveira	154.901.819-15	Serviço prestado como maestro	Termo	C	426231	52649682	06/01/22	1.500,00
02	Eivelton Vergílio Miguel	045.365.069-42	Auxiliar de instrutor musical	Termo	C	426234	010601	06/01/22	500,00
03	Deroci de Oliveira	154.901.819-15	Serviço prestado como maestro	Termo	C	426290	62219268	09/02/22	1.500,00
04	Eivelton Vergílio Miguel	045.365.069-42	Auxiliar de instrutor musical	Termo	C	426291	020901	09/02/22	500,00
05	Simone Silva de Oliveira	664.676.249-04	Faxina na sede (referente a 3 meses)	Termo	C	426303	030401	04/03/22	900,00
06	Deroci de Oliveira	154.901.819-15	Serviço prestado como maestro	Termo	C	426353	69350740	04/03/22	1.500,00
07	Eivelton Vergílio Miguel	045.365.069-42	Auxiliar de instrutor musical	Termo	C	426352	030402	04/03/22	500,00
08	José Luiz Pavanate	461.855.779-68	Reforma de instrumentos musicais	Termo	C	426354	69429785	15/03/22	1.155,00
09	Daniela Inês de Castro	18.477.269.001-29	Aquisição de palhetas	Termo	C	041.251.346	30801	10/03/22	500,02
10	Rozete Medeiros Volpato	80.110.976/0001-56	Materiais de Limpeza	Termo	C	000.003.723	031401	12/03/22	300,00
11	Wagner Mini Mercado EPP	79.823.027/0001-34	Materiais de Limpeza	Termo	C	000.000.524	032403	24/03/22	600,00
12	Lapa&Viana LTDA ME	01.427.846/0001-75	Materiais de expedientes	Termo	C	020010		24/03/22	99,87
13	Lapa&Viana LTDA ME	01.427.846/0001-75	Materiais de expedientes	Termo	C	4957série1			360,11
14	Lapa&Viana LTDA ME	01.427.846/0001-75	Total Materiais de expedientes	Termo	C	032687538	032404	24/03/22	459,98
15	Luciana Braga Amaral	169.077.460/0001-13	Aquisição de estantes em lira	Termo	C		032801	27/03/22	455,00
16	Magno Alves Martins da Costa	031.532.796-08	Pagamento de frete referente as estantes	Termo	C		032802	28/03/22	75,00
30 – TOTAL									R\$ 10.904,98
31 – TOTAL GERAL									10.904,98

83.110.000/0000-37
 S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

ANEXO VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS
 RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

BLOCO1-IDENTIFICAÇÃO		02-Nº do termo de fomento ou Colaboração		03 - Período de Execução do Projeto/Ação	
01 - Projeto/Ação		0125.0004162/2021		01/01/2022 até 31/03/2022	
MÚSICA PARA TODOS		05 - CNPJ		06-Endereço do Local de Funcionamento	
04-Nome da Organização da Sociedade Civil		XXXXXXXXXXXX		RUA FERNANDO MACHADO, Nº 141, CENTRO	
SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES				07-Município	
				LAGUNA	
				08-Uf	
				SC	

BLOCO2-RELATÓRIO SUBSTANCIADOPARA CADA META,ESTIPULADA NO PLANO DE TRABALHO APROVADO - (META 1)	
09 - Ações Programadas	Professor e instrutor de música
10- Ações Executadas	Aulas de ensino musical
11 - Justificativa	NÃO SE APLICA, conforme manual de prestação de contas das OSC disponível no site da Prefeitura Municipal de Laguna
12 - Benefícios Alcançados	- Aulas de ensino musicais de forma gratuita para todos - Aulas teóricas e práticas com disponibilidade de instrumentos para o seu desempenho musical
13 - Dificuldades Encontradas	Não há dificuldades

RELATÓRIO SUBSTANCIADO (META 2)	
09 - Ações Programadas	Aquisição de material de consumo
10 - Ações Executadas	Materiais de expedientes/didáticos e produtos de limpeza para utilizarem em benefício a conservação da sociedade
11 - Justificativa	NÃO SE APLICA, conforme manual de prestação de contas das OSC disponível no site da Prefeitura Municipal de Laguna
12 - Benefícios Alcançados	- Utilização de folhas/xerox para partituras e para as aulas teóricas - Aquisição de palhetas, estantes. - Produtos de limpeza e higienização para manter o ambiente limpo e agradável
13 - Dificuldades Encontradas	Crescente alta de preço dos produtos

RELATÓRIO SUBSTANCIADO (META 3)	
09 - Ações Programadas	Faxineira
10 - Ações Executadas	Limpeza quinzenal da Sede
11 - Justificativa	NÃO SE APLICA, conforme manual de prestação de contas das OSC disponível no site da Prefeitura Municipal de Laguna
12 - Benefícios Alcançados	- Conservação e manutenção de limpeza proporcionando um ambiente limpo e agradável favorecendo melhor o aprendizado do aluno

13 - Dificuldades Encontradas Não há dificuldades

RELATÓRIO SUBSTANCIADO (META 4)

09 - Ações Programadas	Manutenção e conservação de instrumentos/equipamentos
10 - Ações Executadas	Reformas de instrumentos em geral
11 - Justificativa	NÃO SE APLICA, conforme manual de prestação de contas das OSC disponível no site da Prefeitura Municipal de Laguna
12 - Benefícios Alcançados	- instrumentos de melhor qualidade para o uso contínuo
13 - Dificuldades Encontradas	Não há dificuldades

83. ~~XXXXXXXXXX~~1-37

S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC





Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Laguna
 Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
 / FONE: (48) 3644-04-01

Nº: 426231

Data de Emissão: 04/01/2022

Modelo: Série S-1

Via: 1ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 41218 DEROCI DE OLIVEIRA

Endereço: ~~AV. CASTRO, 304 - MAR GROSSO~~

Município: Laguna

PIS/PASEP:

Estado: SC CPF/ CNPJ: ~~157.001.818-15~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Endereço: FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO

Município: Laguna

Estado: SC CPF/ CNPJ: ~~05.710.000/0001-57~~

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	itens_nota_valor R\$
1	1	Prestação de serviço como maestro - referente ao mês de dezembro de 2021.	5	1.500,00	1.500,00

Bianca S. de Oliveira Vieira
 Sociedade Musical Carlos Gomes
 Bianca S. de Oliveira Vieira
 Presidente

ISS a recolher R\$ -->	75,00	itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	1.500,00
IRRF R\$ -->			
INSS R\$ -->	135,00		
Total R\$ -->	0,00	itens_nota_valor Líquido R\$ -->	1.500,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

04/01/2022
 Data de Recebimento

Deroci de Oliveira
 Assinatura

1Doc: 124/511

RECIBO DO SACADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA ISS NOTA AVULSA ISSNT / 2021	
Nº CARNET	VENCIMENTO 07/01/2022
Nº PARCELA Parc01	VALOR A PAGAR 75.00
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE	
ISS NOTA AVULSA	75.00
Nota Nº: 426231 Receita: ISSNT Ano do Débito: 2021	
SAZADO 41218 - DEROCI DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF: 154 901 819-1 Rua TITO CASTRO, 304 MAR GROSSO 88790-000	

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO
Emitido por: LUCIA em 04/01/2022 às 15:45:23

loteria

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

004-778382590-8

04/JAN/2022

HORA DE 15:05:45

LOT. 20.012787-0

TERM 040148

LOCALIDADE: LAGUNA

AG, VINCULADA: 0421

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE LAGUNA-SC

VALOR DO PAGAMENTO: 75,00

817700000000 750023832025

201070094867 667000000113

004-778382590-8

em VIA

loterias CAIXA

CAIXA

loterias CAIXA


Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca S. de Oliveira Vieira
Presidente

06/01/2022 - BANCO DO BRASIL - 15:51:36
034500345 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES

AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/01/2022

NR. DOCUMENTO 550.345.000.014.350

VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DEROCI DE OLIVEIRA

AGENCIA: 0345-X CONTA: 14.350-2

NR. DOCUMENTO 550.345.000.031.904

=====

NR. AUTENTICACAO C.703.36F.A43.FF6.2E8

83. ~~XXXXXXXXXX~~ -37

Deroci

S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Laguna
Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
/ FONE: (48) 3644-0401

Nº: 426234

Data de Emissão: 04/01/2022

Modelo: Série S-1

Via: 1ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 70805 ERIVELTON VERGILIO MIGUEL

Endereço: LAGO DO ROSARIO, 54 - CENTRO

Município: Laguna

PIS/PASEP :

Estado: SC CPF/ CNPJ: ~~045.205.000-10~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

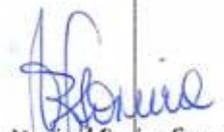
Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Endereço: FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO

Município: Laguna

Estado: SC CPF/ CNPJ: ~~00.710.000/0001-07~~

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	itens_nota_valor R\$
1	1	Auxiliar de instrutor musical - referente ao mês de dezembro de 2021.	5	500,00	500,00


Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca S. de Oliveira Vieira
Presidente

ISS a recolher R\$ -->	25,00	itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	500,00
IRRF R\$ -->			
INSS R\$ -->	37,50		
Total R\$ -->	0,00	itens_nota_valor Liquido R\$ -->	500,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

04/01/2022 
Assinatura

1Doc: 127/511

loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

004-778382592-4

04/JAN/2022

HORA DE 15:06:05

LOT. 20.012787 0

TERM 040148

LOCALIDADE: LAGUNA

AG. VINCULADA: 0421

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE LAGUNA-SC

VALOR DO PAGAMENTO: 25,00

817800000009 250023832076

201070094887 672000000113

004-778382592-4

1ª VIA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

RECIBO DO SACADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA	
ISS NOTA AVULSA	
ISSNT / 2021	
Nº CARNET	VENCIMENTO 07/01/2022
Nº PARCELA Parc01	VALOR A PAGAR 25.00
TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE	
ISS NOTA AVULSA	25,00
Nota Nº: 426234	
Receita: ISSNT Ano do Débito: 2021	
SACADO	
70805 - ERIVELTON VERGILIO MIGUEL - CNPJ/CPF: 045.3	
Rua LAGO DO ROSARIO, 54 CENTRO 88790-000 L	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO	
Emitido por: LUCIA em 04/01/2022 às 15:53:08	


Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca S. de Oliveira Vieira
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 19.56.16
0345X00345 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220106174520468116044
CNPJ DO PAGADOR: ~~02.710.400/0001-97~~
VALOR: 500,00
DATA: 06/01/2022 - 15:17:55

PAGO PARA: Erivelton V Miguel
CPF: ***.365.069-**
CHAVE PIX: 04536506942
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0421 - CONTA: 12880000008169412968
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 06/01/2022 - 15:17:56

=====

DOCUMENTO: 010601
AUTENTICACAO SISBB: 1.8A9.3F9.E36.609.54E

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Laguna
Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
/ FONE: (48) 3644-8101

Nº: 426290

Data de Emissão: 04/02/2022

Modelo: Série S-1

Via: 2ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 41218 DEROCI DE OLIVEIRA

Endereço: TITO CASTRO, 304 - MAR GROSSO

Município: Laguna

PIS/PASEP :

Estado: SC ~~CPF/CNPJ: 154.004.010/15~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

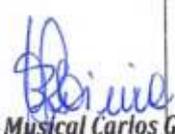
Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Endereço: FERNANDO MACHADO, 141 -CENTRO

Município: Laguna

Estado: SC ~~CPF/CNPJ: 02.710.608/0001-37~~

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Itens_nota_valor R\$
1	1	Prestação de serviço como maestro - Referente ao mês de janeiro de 2022.	5	1.500,00	1.500,00


Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca S. de Oliveira Vieira
Presidente

ISS a recolher R\$ -->	75,00	Itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	1.500,00
IRRF R\$ -->			
INSS R\$ -->	135,00		
Total R\$ -->	0,00	Itens_nota_valor Líquido R\$ -->	1.500,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

04/02/2022


Assinatura

loterias CAIXA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às

035-310649413-3
04/FEV/2022 HORA DE 15:21:14

LOT. 20.012787-0 TERM 040148
LOCALIDADE: LAGUNA
AG. VINCULADA: 0421

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049721861 80999100045
00950108961 9 88910000007500

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE LAGUNA
RAZA SOCIAL: MUNICIPIO DE LAGUNA
CNPJ: 82.928.706/0001-82

PAGADOR
NOME: DEROCI DE OLIVEIRA
CPF: 154.901.819-15
DATA DE VENCIMENTO: 09/FEV/2022
DATA DE PAGAMENTO: 04/FEV/2022
VALOR NOMINAL: 75,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 75,00
VALOR DO PAGAMENTO: 75,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
035-310649413-3

VIA DO CLIENTE

104 Recibo do Pagador
ISSNT 2022

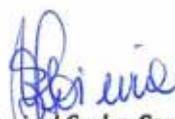
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA -
CNPJ 52.928.706/0001-82 - Endereço:
COLOMBO MACHADO SALLES, 145
Barro CENTRO CEP: 88700000 Cidade:
Laguna UF: SC

Número do Documento	
426230	
Nº Parcela	Vencimento
Parcel01	09/02/2022
Ajuda-Código Beneficiário	
0421/721866-0	
Instrução (leia de responsabilidade do Cedente)	
ISS NOTA AVULSA	75,00

Nota Nº 40290
Recibo ISSNT Anu de Débito 2022

SAC CAIXA: 0800 720 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência acessa ou no fone: 0800 720 2402 Ouvidoria: 0800 720 7403 sac.caixa.br	
Pagador	
41219 - DEROCI DE OLIVEIRA - CPF: 154.901.819-15	
Rua: TITO CASTRO, 284 Barro: MAR GROSSO CEP: 88700000 Cidade: Laguna UF: SC	
Inscrição Monetária	148990000095610890
Valor do Documento	75,00

Admissão: Média no Voto
Emitido por: LUCIA em 04/02/2022 à


Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca S. de Oliveira Vieira
Presidente

09/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:35:58
034500345 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES

AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/02/2022

NR. DOCUMENTO ~~550.345.000.031.904~~

VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DEROCI DE OLIVEIRA

AGENCIA: 0345-X CONTA: 14.350-2

NR. DOCUMENTO 550.345.000.031.904

=====

NR.AUTENTICACAO 5.93F.5FF.3AF.F9A.D93



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Laguna
Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
/ FONE: (48) 3644-0401

Nº: 426291

Data de Emissão: 04/02/2022

Modelo: Série S-1

Via: 2ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 70805 ERIVELTON VERGILIO MIGUEL

Endereço: LAGO DO ROSARIO, 54 - CENTRO

Município: Laguna

PIS/PASEP :

Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~045.005.005-42~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

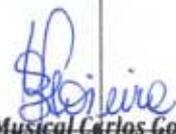
Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Endereço: FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO

Município: Laguna

Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~05.710.000/0001-07~~

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	itens_nota_valor R\$
1	1	Auxiliar de aprendiz.	5	500,00	500,00


Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca S. de Oliveira Vieira
Presidente

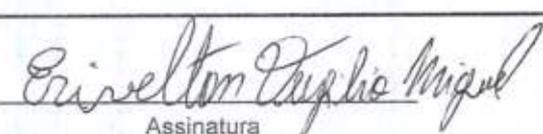
ISS a recolher R\$ -->	25,00	itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	500,00
IRRF R\$ -->			
INSS R\$ -->	37,50		
Total R\$ -->	0,00	itens_nota_valor Liquido R\$ -->	500,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

104/02/2022 
Assinatura

loterias CAIXA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

loterias CAIXA

loter

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A

035-310649415-0
04/FEV/2022 HORA DF 15:21:33

LOT. 20.012787-0 TERM 040148
LOCALIDADE: LAGUNA
AD. VINCULADA: 0421

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049721861 80999180415
00958109852 7 8891000001/500

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE LAGUNA
RAZAÓ SOCIAL: MUNICIPIO DE LAGUNA
CNPJ: 82.928.706/0001-82

PAGADOR
NOME: ERIVELTON VERGILIO MIGUEL
CPF: 045.365.069-42

DATA DE VENCIMENTO: 09/FEV/2022

DATA DE PAGAMENTO: 04/FEV/2022

VALOR NOMINAL: 25,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 25,00

VALOR DO PAGAMENTO: 25,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
035-310649415-0

VIA DO CLIENTE

104 Recibo de Pagador
ISSNT 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA -
CNPJ: 32.928.706-0001-82 - Endereço:
COLOMBO MACHADO SALLES, 145
Bairro: CENTRO CEP: 85790000 Cidade:
Laguna UF: SC

Número do Documento	
426291	
UF Pagador	Data de Emissão
Para01	09/02/2022
Agência/Código Beneficiário	
0421/721869-0	
Instruções (em % de responsabilidade do Cedente)	
ISS NOTA AVULSA	25,00

1 - Via Nº 40201
Recibo ISSNT Ano do Dcto: 2022

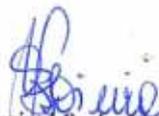
SAC CAIXA 0800 720 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com
deficiência acesse ou de fala: 0800 720 2492 Ouvidoria
0800 720 1174 caixa@caixa.gov.br

Pagador:
1966 - ERIVELTON VERGILIO MIGUEL - CPF:
045.365.069-42

Raz: LAGO DO ROSARIO, 84 Bairro: CENTRO
CEP: 85786000 Cidade: Laguna UF: SC

Número do Documento	
149990000095810980	
Valor do Documento	
25,00	

Autenticação Máquina no Verso
Emitido por: LUCIA em 04/02/2022


Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca S. de Oliveira Vieira
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 19.58.23
0345X00345 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220209175935680643597
CNPJ DO PAGADOR: ~~02.712.600/0001-01~~
VALOR: 500,00
TARIFA: 4,95
DATA: 09/02/2022 - 16:31:34

PAGO PARA: Erivelton V Miguel
CPF: ***.365.069-**
CHAVE PIX: 04536506942
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0421 - CONTA: 12880000008169412968
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Notificacao enviada em: 09/02/2022 - 16:31:35

=====

DOCUMENTO: 020901
AUTENTICACAO SISBB: 3.666.E8F.B7F.A50.A19

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Laguna
Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
/ FONE: (48) 3644 8184

Nº: 426303

Data de Emissão: 10/02/2022

Modelo: Série S-1

Via: 2ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 73411 SIMONE SILVA DE OLIVEIRA

Endereço: TITO CASTRO, 304 - MAR GROSSO

Município: Laguna

PIS/PASEP :

Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~001.676.216-01~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Endereço: FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO

Município: Laguna

Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~00.740.000/0001-07~~

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	itens_nota_valor R\$
1	1	Referente ao pagamento de faxina no mês de dezembro, janeiro e fevereiro.	5	900,00	900,00

Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca S. de Oliveira Vieira
Presidente

ISS a recolher R\$ -->	45,00	itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	900,00
IRRF R\$ -->			
INSS R\$ -->	67,50		
Total R\$ -->	0,00	itens_nota_valor Liquido R\$ -->	900,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

10-02-22

Data do Recebimento

Simone Silva de Oliveira

Assinatura

1Doc: 136/511

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 HORARIO: somente de segunda-feira a sábado, 09h às 18h
 041 586750934-2
 10/FEV/2022 HORA DE: 16:31:56
 COT. 20-012/B7-0 TERM 023813
 LOCALIDADE: LAGUNA
 AB. VINCULADA: 0421

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BOLETO CAIXA

INSTR. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
 1049721861 80998100045
 00999369117 1 88970000004509

BENEFICIÁRIO
 NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE LAGUNA
 RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE LAGUNA
 CNPJ: 82192870670001-02

PAGADOR
 NOME: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA
 CPF: 664.676.249-04
 DATA DE VENCIMENTO: 15/FEV/2022
 DATA DE PAGAMENTO: 10/FEV/2022

VALOR NOMINAL:	45,00
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	45,00
VALOR DO PAGAMENTO:	45,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
 041 586750934-2
 VIA DO CLIENTE

104 Recibo de Pagado
ISSNT 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA -
 CNPJ: 82.928.717/0001-82 - Endereço:
 COLOMBO MACEDO GALLES, 145
 Bairro CENTRO CEP: 88700000 Cidade:
 Laguna UF: SC

Número do Documento	
425303	
Nº Parcela	Vencimento
Parcel01	15/02/2022
Agência Código Beneficiária	
0421721868-0	
Instrução (Código de responsabilidade do Cedente)	
ISS NOTA AVULSA	45,00

Série N° - 02003
 Recibo: ISSNT Ano de Débito: 2022

SAC CAIXA: 0800 720 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência acesse ou de fala: 0800 720 2402 Ouvidoria: 0800 720 2474 para-sac.br	
Pagador	
73411 - SIMONE SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 664.676.249-04	
Rua: TITO CASTRO, 304 Bairro: MAR GROSSO CEP: 88700000 Cidade: Laguna UF: SC	
Nosso Número	1499800009936916
Valor do Documento	45,00

Autorização Mecânica na Versão
 Emitido por: LUCIA em 10/02/2022 às

Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca S. de Oliveira Vieira
 Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 19.59.17
0345X00345 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES

AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOCIEDADE M CARLOS GOMES

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0421-9 - LAGUNA

CONTA: 100.026.914-7

FAVORECIDO: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: ~~661.676.848-34~~

VALOR: R\$ 900,00

DEBITO EM: 04/03/2022

=====

DOCUMENTO: 030401

AUTENTICACAO SISBB: C.75B.EEF.E38.009.670



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Laguna
 Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
 / FONE: (48) 3644 04 04

Nº: 426353

Data de Emissão: 03/03/2022

Modelo: Série S-1

Via: 2ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 41218 DEROCI DE OLIVEIRA
 Endereço: TITO CASTRO, 304 - MAR GROSSO
 Município: Laguna

PIS/PASEP :
 Estado: SC CPF/ CNPJ : 15.700.000/0001-07

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
 Endereço: FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO
 Município: Laguna

Estado: SC CPF/ CNPJ : 09.710.000/0001-07

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Itens_nota_valor R\$
1	1	Prestação de serviço como maestro.	5	1.500,00	1.500,00

Sociedade Musical Carlos Gomes
 Bianca S. de Oliveira Vieira
 Presidente

ISS a recolher R\$ -->	75,00	Itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	1.500,00
IRRF R\$ -->			
INSS R\$ -->	135,00		
Total R\$ -->	0,00	Itens_nota_valor Liquido R\$ -->	1.500,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

Data do Recebimento

Assinatura

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A

062-817151676-7
03/MAR/2022 HORA DF 13:58:29

LOT: 20.012787-0 TERM 023314
LOCALIDADE: LAGUNA
AG. VINCULADA: 0421

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
1049721861 80999100045
00961113552 8 89180000007500

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE LAGUNA
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE LAGUNA
CNPJ: 82.928.706/0001-82

PAGADOR
NOME: DEROCI DE OLIVEIRA
CPF: 154.901.819-15

DATA DE VENCIMENTO: 08/MAR/2022
DATA DE PAGAMENTO: 03/MAR/2022

VALOR NOMINAL: 75,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 75,00
VALOR DO PAGAMENTO: 75,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
062-817151676-7
VIA DO CLIENTE

104 Recibo do Pagador
ISSNT 2022?

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA -
CNPJ: 82.928.706/0001-82 - Endereço:
COLOMBO MACHADO SALLES, 145
Bairro CENTRO CEP: 88790000 Cidade:
Laguna UF: SC

Número do Documento 426353	
Nº Parcela Parc01	Vencimento 08/03/2022
Agência/Código Beneficiário 0421/721868-0	

Instruções sobre de responsabilidade do Cidadão
ISS NOTA AVULSA 75,00

Nº do Documento: 426353
Número 12017 Ano do Débito: 2022

SAC CAIXA: 0800 720 6101 (informações, reclamações, sugestões e elogios). Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 126 1492 Ouvidoria: 0800 720 7274 caixa.gov.br

Pagador:
41218 - DEROCI DE OLIVEIRA - CPF:
154.901.819-15

Rua: TITO CASTRO, 304 Bairro: MAR ORO660
CEP: 88790990 Cidade: Laguna UF: SC

Número do Documento: 149990000095111350
Valor do Documento: 75,00

Autenticação Máxica no Verso
Emitido por: LUCIA em 03/03/2022 às

Bianca S. de Oliveira Vieira
Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca S. de Oliveira Vieira
Presidente

04/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 11:23:22
034500345 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES

AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

DATA DA TRANSFERENCIA 04/03/2022
NR. DOCUMENTO 610.345.000.014.350
VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DEROCI DE OLIVEIRA

AGENCIA: 0345-X CONTA: 14.350-2

NR. DOCUMENTO 610.345.000.031.904

NR. AUTENTICACAO D.589.43B.124.A8E.426



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Laguna
 Depto. de Arrecadação
 RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
 / FONE: (48) 3644-04-01

Nº: 426352
 Data de Emissão: 03/03/2022
 Modelo: Série S-1
 Via: 2ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 70805 ERIVELTON VERGILIO MIGUEL
 Endereço: LAGO DO ROSARIO, 54 - CENTRO
 Município: Laguna
 PIS/PASEP :
 Estado: SC CPF/ CNPJ : 045.885.888-42

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
 Endereço: FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO
 Município: Laguna
 Estado: SC CPF/ CNPJ : 00.740.888/0001-27

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Itens_nota_valor R\$
1	1	Referente a terceira parcela de auxiliar de regência	5	500,00	500,00

Bianca S. de Oliveira Vieira
 Sociedade Musical Carlos Gomes
 Bianca S. de Oliveira Vieira
 Presidente

ISS a recolher R\$ -->	25,00	Itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	500,00
IRRF R\$ -->			
INSS R\$ -->	37,50		
Total R\$ -->	0,00	Itens_nota_valor Liquido R\$ -->	500,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.
 Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA
 03/03/2022
 Data do Recebimento

Erivelton Vergilio Miguel
 Assinatura

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

062-817151674-0
03/MAR/2022 HORA DE 13:57:57

LOT. 20.012787-0 TERM 023314
LOCALIDADE: LAGUNA
AG. VINCULADA: 0421

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049721861 80999100045
00961113479 4 89180000002500

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE LAGUNA
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE LAGUNA
CNPJ: 82.928.706/0001-82

PAGADOR
NOME: ERIVELTON VERGILIO MIGUEL
CPF: 045.365.069-42
DATA DE VENCIMENTO: 08/MAR/2022
DATA DE PAGAMENTO: 03/MAR/2022

VALOR NOMINAL:	25,00
JUROS:	0,00
IOF:	0,00
MULTA:	0,00
DESCONTO:	0,00
ABATIMENTO:	0,00
VALOR CALCULADO:	25,00
VALOR DO PAGAMENTO:	25,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
062-817151674-0

VIA DO CLIENTE

104 Recibo do Pagador
ISSNT 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA -
CNPJ: 82.928.706/0001-82 - Endereço:
COLOMBO MACHADO SALLES, 145
Bairro: CENTRO CEP: 88790000 Cidade:
Laguna UF: SC

Número do Documento	
425352	
Nº Parcela	Vencimento
Parcela01	08/03/2022
Agência/Código Beneficiário	
0421/721868-0	
Instituição (não de responsabilidade do Cedente)	
ISS NOTA AVULSA	25,00

Nota Nº: 426352
Nota: ISSNT An. de Débito 2022

SAC CAIXA: 0800 720 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência ouvinte ou de fala: 0800 720 2452 Ouvidoria: 0800 720 7474 (atendimento 24h)

Pagador	
70860 - ERIVELTON VERGILIO MIGUEL - CPF: 045.365.069-42	
Rua LAÇO DO DESEJO, 84 Bairro: CENTRO CEP: 88790000 Cidade: Laguna UF: SC	
Código Número	
149990000096111341	
Valor do Documento:	25,00

Autenticação Matemática no Verso
Emitido por: LUCIA em 03/03/2022 às


Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca S. de Oliveira Vieira
Presidente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 19.59.31
0345X00345 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES

AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOCIEDADE M CARLOS GOMES

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0421-9 - LAGUNA

CONTA: 113.128-2

FAVORECIDO: ERIVELTON VERGILIO MIGUEL

CPF/CNPJ: ~~043.385.868-42~~

VALOR: R\$ 500,00

DEBITO EM: 04/03/2022

=====

DOCUMENTO: 030402

AUTENTICACAO SISBB: 7.BFC.B6B.AE7.522.907



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Laguna
 Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
 / FONE: (48) 3644-0404

Nº: 426354
 Data de Emissão: 03/03/2022
 Modelo: Série S-1
 Via: 2ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 202910 JOSE LUIZ PAVANATI
 Endereço: EZIO PAGANE, 25 - PORTINHO
 Município: Laguna
 PIS/PASEP :
 Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~141.855.778/00~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
 Endereço: FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO
 Município: Laguna
 Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~82.719.608/0001-07~~

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Itens_nota_valor R\$
1	1	Reforma de instrumentos musicais.	5	1.155,00	1.155,00

ISS a recolher R\$ -->	57,75	Itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	1.155,00
IRRF R\$ -->			
INSS R\$ -->	103,95		
Total R\$ -->	0,00	Itens_nota_valor Liquido R\$ -->	1.155,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.
 Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem postular indenizações, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

José Luiz Pavanati
 Assinatura

*Sociedade Musical Carlos Gomes
 Bianca S. de Oliveira Vieira
 Presidente*

Data do Recebimento



CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

062-817151678-3
03/MAR/2022 HORA DF 13:58:56

LOT. 20.012787-0 TERM 023314
LOCALIDADE: LAGUNA
AG. VINCULADA: 0421

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049721861 80999100045
00961114360 1 89180000005775

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE LAGUNA
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE LAGUNA
CNPJ: 82.928.706/0001-82

PAGADOR
NOME: JOSE LUIZ PAVANATI
CPF: 461.855.779-68
DATA DE VENCIMENTO: 08/MAR/2022
DATA DE PAGAMENTO: 03/MAR/2022
VALOR NOMINAL: 57,75
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 57,75
VALOR DO PAGAMENTO: 57,75

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
062-817151678-3
VIA DO CLIENTE

104 Recibo do Pagador
ISSNT 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA -
CNPJ: 82.928.706/0001-82 - Endereço:
COLOMBO MACHADO SALLES, 145
Bairro: CENTRO CEP: 88760000 Cidade:
Laguna UF: SC

Número do Documento:	
426354	
Nº Parcela	Vencimento
Parcela01	08/03/2022
Agência/Código Beneficiário	
0421/721868-0	
Instrução (Nota de Responsabilidade do Cedente)	
IGS NOTA AVULSA	57,75

Nota: N° 40054
Recibo: ISSNT Ano do Débito: 2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência audição ou de fala: 0800 726 2402 Ouvidoria: 0800 726 2473 caixa@caixa.gov.br	
Pagador:	
202910 - JOSE LUIZ PAVANATI - CPF: 461.855.779-68	
Rua EDO PAGANE, 28 Bairro: PORTINHO CEP: 88760000 Cidade: Laguna UF: SC	
Número do Recibo:	
149990000096111430	
Valor do Documento:	57,75

Autenticação Máquina no Verso
Emitido por: LUCIA em 03/03/2022 à

Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca S. de Oliveira Vieira
Presidente

15/03/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:02:03
034500345 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	15/03/2022
NR. DOCUMENTO	610.345.000.508.245
VALOR TOTAL	1.155,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE LUIZ PAVANATI
AGENCIA: 0345-X CONTA: 508.245-5
NR. DOCUMENTO 610.345.000.031.904

=====

NR.AUTENTICACAO	8.D8D.823.7EF.2FD.740
-----------------	-----------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.38.47
0345X00345 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220324161759583929088
CNPJ DO PAGADOR: ~~00.710.600/0001-37~~
VALOR: 459,98
DATA: 24/03/2022 - 13:20:57

PAGO PARA: Lapa-Presentes & Papelaria
CNPJ: ~~1.427.846/0001-75~~
CHAVE PIX: 01427846000175
INSTITUICAO: 00075847 CC UNICRED CENTRO-SUL LTDA
AGENCIA: 1407 - CONTA: 00000000000001781103
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 24/03/2022 - 13:20:58

=====

DOCUMENTO: 032404
AUTENTICACAO SISBB: 8.397.392.47D.801.944

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	NFA-e Nº 032.687.538 SÉRIE 890
---------------------	---	--------------------------------------

 <p>GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS</p> <p>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</p> <p>CNPJ: 16907746000113</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 - Saída 1</p> <p>Nº: 032.687.538 Série: 890 Folha: 001 / 001</p>	
		<p>CHAVE DE ACESSO</p> <p>3122 0416 9077 4600 0113 5589 0032 6875 3818 8138 4571</p>
		<p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz</p>

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131224671674455 - 13/04/2022
-------------------------------	---

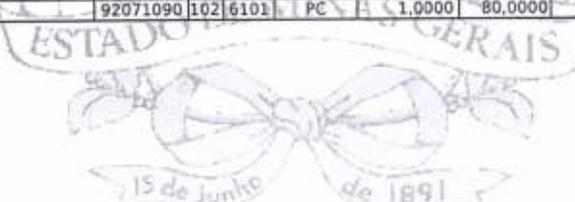
REMETENTE	NOME / NOME EMPRESARIAL LUCIANA BRAGA AMARAL MARTINS DA COSTA 04959130652		CPF / CNPJ 13.231.470/0001-35	DATA DA EMISSÃO 13/04/2022
	ENDEREÇO AVENIDA HENFIL, 219B		BAIRRO / DISTRITO SERRANO	CEP 30882-710
	MUNICÍPIO 2754 - BELO HORIZONTE	FONE / FAX	UF MG	PAIS BRASIL
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 004127009.00-54		HORA ENTRADA/SAÍDA 10:00	

DESTINATÁRIO	NOME / NOME EMPRESARIAL SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES		CPF / CNPJ 83.710.608/0001-37
	ENDEREÇO AVENIDA Celso de Mello, 717		BAIRRO / DISTRITO Portinho
	MUNICÍPIO 8528 - LAGUNA	FONE / FAX	UF SC
	INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 88790-000

CÁLCULO IMPOSTO	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	BASE CALC. ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 455,00	
	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	
	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 455,00					
	Nº DAE ICMS SOBRE A OPERAÇÃO		Nº DAE ICMS SOBRE A PRESTAÇÃO		NUMERO E DATA (AAD / AI)	

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 1 - DESTINATÁRIO/REMETENTE 1	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF / CNPJ
	ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
	QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
01	OUTROS - OUTROS - LIRAS P/CLARINETE INOX	92071090	102	6101	PC	2,0000	70,0000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	OUTROS - OUTROS - LIRAS P/FLAUTA INOX	92071090	102	6101	PC	2,0000	70,0000	140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	OUTROS - OUTROS - LIRAS P/TROMBONE INOX	92071090	102	6101	PC	1,0000	95,0000	95,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	OUTROS - OUTROS - LIRAS P/SAXHORN INOX	92071090	102	6101	PC	1,0000	80,0000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS		
	<p>83.710.608/0001-37 S.M. Carlos Gomes Rua Fernando Machado 141 Centro CEP 88.790-000 Laguna SC</p>	

DADOS AF ICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / MOTIVO DE EMISSÃO</p> <p>Valor do frete: R\$75,00 ISENTA DE ICMS CONF. RICMS/MG LIRAS PARA INSTRUMENTO MUSICA Tipo de Emissão: Normal O requerente deverá informar os dados do transportador no verso da NFA. Caso o transporte seja realizado por pessoa física/jurídica não inscrita no cadastro de contribuintes de Minas Gerais, esta Nota Fiscal deverá estar acompanhada do comprovante de recolhimento do ICMS sobre o transporte, se devido Tipo de Emissão: Normal</p>	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/03/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.35.33
0345 00345 0001

Pagamento em Processamento

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 345-X CONTA: 31.904-X

IDENT. PIX: E0000000020220326184306051215410
FAVORECIDO: Magno Alves Martins Da Costa
CPF: ***.532.796.**
BANCO : 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA - CONTA
0843 - 1288000000771405772-7
VALOR: 455,00

DOCUMENTO: 032801

O debito foi efetuado em sua conta, e o pagamento esta sendo remetido ao recebedor. Enviaremos uma notificacao a voce assim que recebermos a confirmacao do credito na conta do recebedor.

83. ~~XXXXXXXXXX~~-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC



Headmouse

Teclado Virtual

Contraste

A - Tamanho padrão · AO

Ir ao conteúdo



Fale com os Correios

Outros sites

Correios de A a Z

Sistemas

Sistemas

Calculador de preços e prazos nacionais

Calculador de preços e prazos internacionais

Serviços Nacionais

Serviços internacionais

Restrição de entrega por CEP

Condições de pagamento com cheque

Compromisso de resposta a dúvidas e reclamações

Prazo de guarda de objetos nacionais

Resultado do Cálculo

	SEDEX Hoje	SEDEX 10	SEDEX 12	SEDEX	PAC
Prazo de entrega Para postagem em 25/06/2022	-	-	-	Dia da Postagem + 4 dias úteis	Dia da Postagem + 10 dias úteis
Entrega:	-	-	-	Entrega domiciliar	Entrega domiciliar
Preço do serviço:	-	-	-	R\$ 75,00	R\$ 35,40
Valor total:	-	-	-	R\$ 75,00	R\$ 35,40

O preço desta pesquisa é meramente informativo, devendo ser confirmado no ato da postagem.

Dados do objeto simulado.

Fale Conosco

Manifestação via Internet

Portal Correios

Mapa do site

Outros sites dos Correios

Correios para você

83.710.887.000-37
 S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.700-000
 Laquna SC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 20.04.34
0345X00345 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020220328114257297111582
CNPJ DO PAGADOR: ~~03.710.500/0001-37~~
VALOR: 75,00
DATA: 28/03/2022 - 09:45:00
COD PRODUTO: Valorentrega
DESCRICAO: Correio liras

PAGO PARA: Magno A M Costa
CPF: ***.532.796-***
CHAVE PIX: +5531991519526
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0843 - CONTA: 12880000007714057727
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 28/03/2022 - 09:45:01

DOCUMENTO: 032802
AUTENTICACAO SISBB: D.214.1DA.DA8.7AF.BC1

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

~~83.710.500/0001-37~~

S.M. Carlos Gomes

Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Luzitana SC

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ag: 235887 - AGF PLATINA
 BELO HORIZONTE - MG
 CNPJ.....: 68533082000173 Ins Est.: 0020761300023
 COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 28/03/2022 Hora.....: 10:42:47
 Caixa.....: 104451090 Matrícula..: 0977*****
 Lancamento.: 015 Atendimento: 00014
 Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2255557147

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	75,00+

Valor do Porte(R\$)..: 75,00

Cep Destino: 87900-000 (PR)

Dimensoes(cm):9.0 x 27.0 x 18.0

Peso real (KG).....: 0,398

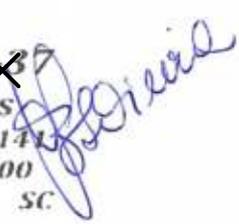
Peso Tarifado:.....: 0,398

OBJETO=====> QB778493404BR

PE - 4 ED - S ES - N

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 75,00

83. ~~XXXXXXXXXX~~
 S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC



Recebemos de ROZELE MEDEIROS VOLPATO os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES - R FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO - LAGUNA - SC.
Emissão: 12/03/2022 Valor Total: R\$ 300,00

NF-e
Nº 000.003.723
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**ROZELE MEDEIROS
VOLPATO**



RUA OSVALDO CABRAL, 146 - CENTRO -
LAGUNA - SC - CEP: 88790-000
Fone: (48)3646-0608
volpatolaguna@hotmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA
Nº 000.003.723
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4222 0380 1109 7600 0156 5500 1000 0037 2310 0001 6969

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de Mercadoria Adquirida ou Recebida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342220049576552 12/03/2022 11:08:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251549771

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

~~08.118.976/0001-50~~

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

CNPJ / CPF

~~03.710.608/0001-37~~

DATA DA EMISSÃO

12/03/2022

ENDEREÇO

~~R FERNANDO MACHADO, 141~~

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

88790-000

DATA DA SAÍDA

MUNICÍPIO

LAGUNA

UF

SC

TELEFONE / FAX

~~(48)3646-7619~~

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	85,00 (28,07 %)	302,79
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	2,79	0,00	0,00	300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
O MESMO	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
	LAGUNA	SC	ISENTO		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %
8013001	COPO PLAST 150ML TRANSP PP COPOZAN 25x100UN	39241000	0102	5102	CX	1,0000	139,99	1,29	138,70	0,00	0,00	0,00	0,00
972001	PAPEL TOALHA LUXO 100% CELULOSE VIRTUS 20X20 C/5000	48182000	0500	5405	UN	2,0000	81,40	1,50	161,30	0,00	0,00	0,00	0,00

~~83.710.608/0001-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MDS: B854BA254C68DAA1253D0FFB55046A1B Fan.:SOCIEDADE MUSICAL CARLOS Rep: VOLPATO Ramo Atividade: GERAL
Ref. Orcamento/OS: 52143 Forma de Pagto: A VISTA
Documento emitido por EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL - Não gera direito a credito fiscal de ISS e IPI
Num. Orc. Palm52143
Trib aprox R\$ 61,20 Fed, R\$ 23,80 Est, R\$ 0,00 Mun
Fonte: IBPT/empresometro.com.br (SC) 2C01C1

RESERVADO AO FISCO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 20.00.09
0345X00345 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220312131925953723764
CNPJ DO PAGADOR: ~~02.710.600/0001-00~~
VALOR: 300,00
DATA: 12/03/2022 - 11:03:12

PAGO PARA: Rozele Medeiros Volpato
CNPJ: ~~02.110.070/0001-00~~
CHAVE PIX: 80110976000156
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000051125979
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 12/03/2022 - 11:03:13

=====

DOCUMENTO: 031401
AUTENTICACAO SISBB: 6.FEC.673.CB4.333.211

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

83.729.0001-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Itajauna SC
[Handwritten Signature]

RECEBEMOS DE DANIELA INES DE CASTRO 00617464014 OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE EMISSÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 041.251.346 SÉRIE: 890 CNPJ: 18.477.269/0001-29

 <p>DANIELA INES DE CASTRO 00617464014</p> <p>R HEDIO L DILLI, 1100 - SALA B - BOA VISTA, POÇO DAS ANTAS, RS - CEP: 95740000 - Fone/Fax: 51 33773 1257</p>	<p>DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>0 - Entrada 1 1 - Saída Nº, 041.251.346 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1</p>	<p>CONTROLE DO FISCO</p>  <p>CHAVE DE ACESSO 4322 0687 9586 7400 0181 5589 0041 2513 4617 9363 0539</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de Mercadoria</p> <p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143220134024907 - 23/06/2022 11:13:50</p>	

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CPF/CNPJ
ISENTO		18.477.269/0001-29

DESTINATÁRIO REMETENTE		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL Sociedade Musical Carlos Gomes		88.710.608/0001-27	23/06/2022 10:49
ENDEREÇO	BAIRRO DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA SAÍDA
Rua Fernando Machado, 141	Centro	88790-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	HORA DE ENTRADA SAÍDA
LAGUNA		SC	

FATURAS E DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	525,51	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	25,49	0,00	0,00	500,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frcte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
java-tn-3U-2.5	Kit 3 Palhetas Sax Tenor Vardozzi Java 1,5-2,0-2,5-3,0-3,5	92099900	2102	6103	JG	1,0000	131,9100	131,91					
java-alto-Nº2	3 Palhetas Vardozzi Java Sax Alto Nº 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 3,5	92099900	2102	6102	UN	1,0000	117,9000	117,90					
java-alto-Nº2,5	3 Palhetas Vardozzi Java Sax Alto Nº 1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 3,5	92099900	2102	6102	UN	1,0000	117,9000	117,90					
tradicional-van-cla-Nº2	3 Palhetas Vardozzi Tradicional Clarinetas - Nº 1 Ass 4	92099900	2102	6102	UN	1,0000	78,9000	78,90					
tradicional-van-cla-Nº2	3 Palhetas Vardozzi Tradicional Clarinetas - Nº 1 Ass 4	92099900	2102	6102	UN	1,0000	78,9000	78,90					


~~83.110.0000-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
LAGUNA SC

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>Informações Adicionais de Interesse do Fisco: [*** Login Operador CNPJ: 18.477.269/0001-29 - DANIELA INES DE CASTRO:]</p>	RESERVA DO FISCO

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X
=====

BCO BRADESCO S.A.

23793380296099386245195006333306989200000050002
BENEFICIARIO:
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA
NOME FANTASIA:
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 10.573.521/0001-91
BENEFICIARIO FINAL:
MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: ~~10.573.521/0001-91~~
PAGADOR:
BIANCA VIEIRA
CPF: ~~011.986.009-10~~

NR. DOCUMENTO	30.801
DATA DE VENCIMENTO	10/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	08/03/2022
VALOR DO DOCUMENTO	500,02
VALOR COBRADO	500,02

=====

NR.AUTENTICACAO D.E9C.4B5.7F2.40E.7D0
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Bianca Vieira
~~83.947.708/0001-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
CEP 88.790-000
Ludiano Sr



WAGNER MINI MERCADO EPP
AV. JOAO PINHO, 875 - MAR GROSSO - LAGUNA - SC
CNPJ: ~~002.007/0001-11~~ - IE: ~~274.255.59~~ - TEL: ~~(47) 3647-1070~~

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica de Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
789608380 0025	AGUA SANITARIA Q BOA 2L	1,00	UND	6,99	6,99
789608380 0025	AGUA SANITARIA Q BOA 2L	1,00	UND	6,99	6,99
789608380 0025	AGUA SANITARIA Q BOA 2L	1,00	UND	6,99	6,99
789608380 0025	AGUA SANITARIA Q BOA 2L	1,00	UND	6,99	6,99
789608380 0025	AGUA SANITARIA Q BOA 2L	1,00	UND	6,99	6,99
789608380 0025	AGUA SANITARIA Q BOA 2L	1,00	UND	6,99	6,99
789896041 9993	ALCOOL GEL	1,00	UND	9,75	9,75
789896041 9993	ALCOOL GEL	1,00	UND	9,75	9,75
789896041 9993	ALCOOL GEL	1,00	UND	9,75	9,75
789627000 0351	BRILHOLAC ANTI MOFO 35G	1,00	UND	3,59	3,59
789627000 0351	BRILHOLAC ANTI MOFO 35G	1,00	UND	3,59	3,59
789627000 0351	BRILHOLAC ANTI MOFO 35G	1,00	UND	3,59	3,59
789627000 0351	BRILHOLAC ANTI MOFO 35G	1,00	UND	3,59	3,59
789627000 0221	BRILHOLAC CERA PLAST 500ML	1,00	UND	10,98	10,98
789627000 0221	BRILHOLAC CERA PLAST 500ML	1,00	UND	10,98	10,98
789627000 0221	BRILHOLAC CERA PLAST 500ML	1,00	UND	10,98	10,98
789115002 2034	CIF SAPONACIO CREMOSO	1,00	UND	13,25	13,25
789609890 0253	DETERGENTE YPE	1,00	UND	2,45	2,45
789609890 0253	DETERGENTE YPE	1,00	UND	2,45	2,45
789600105 0006	ESFREBOM	1,00	UND	8,95	8,95
789600104 5149	ESP. BRILHUS C/4	1,00	UND	3,99	3,99
789600104 5149	ESP. BRILHUS C/4	1,00	UND	3,99	3,99
789635610 0289	ESPONJA RABICAR	1,00	UND	7,99	7,99
789806573 2508	EVITA MOFO	1,00	UND	7,59	7,59
789806573 2508	EVITA MOFO	1,00	UND	7,59	7,59
789774450 2081	LIMP. COALA	1,00	UND	13,99	13,99
789967402 2424	LIMPA INOX	1,00	UND	13,99	13,99
789967402 2424	LIMPA INOX	1,00	UND	13,99	13,99
789805859 7756	LIMPADOR PERFUMADO	1,00	UND	19,50	19,50
789805859 9002	LIMPADOR PERF. C/ ALCOOL	1,00	UND	14,40	14,40
789805859 9002	LIMPADOR PERF. C/ ALCOOL	1,00	UND	14,40	14,40
789635382 1101	LUVA LATEX DANNY P	1,00	UND	6,50	6,50
789635382 1118	LUVAS LATEX DANNY M	1,00	UND	6,50	6,50
78901919	OLEO DE PEROBA	1,00	UND	10,50	10,50
78901919	OLEO DE PEROBA	1,00	UND	10,50	10,50

83.XXXXXX00X-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica de Consumidor Final
 Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
789618010	P. HIG. SIRIUS C/ 8UND. 7775	1,00	UND	5,79	5,79
789618010	P. HIG. SIRIUS C/ 8UND. 7775	1,00	UND	5,79	5,79
789618010	P. HIG. SIRIUS C/ 8UND. 7775	1,00	UND	5,79	5,79
789618010	P. HIG. SIRIUS C/ 8UND. 7775	1,00	UND	5,79	5,79
789618010	P. HIG. SIRIUS C/ 8UND. 7775	1,00	UND	5,79	5,79
789618010	P. HIG. SIRIUS C/ 8UND. 7775	1,00	UND	5,79	5,79
789618010	P. HIG. SIRIUS C/ 8UND. 7775	1,00	UND	5,79	5,79
789618010	P. HIG. SIRIUS C/ 8UND. 7775	1,00	UND	5,79	5,79
789893464	PANO DE CHAO 3584	1,00	UND	7,50	7,50
789893464	PANO DE CHAO 3584	1,00	UND	7,50	7,50
789893464	PANO DE CHAO 3584	1,00	UND	7,50	7,50
789893464	PANO DE CHAO 3584	1,00	UND	7,50	7,50
789893464	PANO DE CHAO 3584	1,00	UND	7,50	7,50
789102419	PINHO SOL ORIGINAL 500ML 4102	1,00	UND	5,75	5,75
789102419	PINHO SOL ORIGINAL 500ML 4102	1,00	UND	5,75	5,75
789102419	PINHO SOL ORIGINAL 500ML 4102	1,00	UND	5,75	5,75
789843615	PROTEG.LUB 0184	1,00	UND	9,50	9,50
789674090	RODO GOULARTE 40CM 0105	1,00	UND	8,50	8,50
789834018	SAB. LIQUIDO LT 0918	1,00	UND	9,95	9,95
789834018	SAB. LIQUIDO LT 0918	1,00	UND	9,95	9,95
789867041	SACOS DE LIXO 0013	1,00	UND	5,95	5,95
789867041	SACOS DE LIXO 0013	1,00	UND	5,95	5,95
789867041	SACOS DE LIXO 0013	1,00	UND	5,95	5,95
789867041	SACOS DE LIXO 0013	1,00	UND	5,95	5,95
789867041	SACOS DE LIXO 0013	1,00	UND	5,95	5,95
789867041	SACOS DE LIXO 0013	1,00	UND	5,95	5,95
789867041	SACOS DE LIXO 0013	1,00	UND	5,95	5,95
789867041	SACOS DE LIXO 0013	1,00	UND	5,95	5,95
789867041	SACOS DE LIXO 0013	1,00	UND	5,95	5,95
789627000	SLICONE P/ MOVEIS BRIL 0450	1,00	UND	14,50	14,50
789627000	SLICONE P/ MOVEIS BRIL 0450	1,00	UND	14,50	14,50
789627000	SLICONE P/ MOVEIS BRIL 0450	1,00	UND	14,50	14,50
789602680	TOALHA DE PAPEL STYLUS 2 ROLOS 0754	1,00	UND	3,85	3,85
789602680	TOALHA DE PAPEL STYLUS 2 ROLOS 0754	1,00	UND	3,85	3,85
789602680	TOALHA DE PAPEL STYLUS 2 ROLOS 0754	1,00	UND	3,85	3,85
789674090	VASSOURA DUKANTO GOULART 0471	1,00	UND	10,75	10,75
789674090	VASSOURA DUKANTO GOULART 0471	1,00	UND	10,75	10,75

~~83.700.000/0001-37~~
S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC



DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletrônica de Consumidor Final
Não permite aproveitamento de crédito do ICMS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
789840000	VIDROX	1,00	UND	14,99	14,99
0514					
789840000	VIDROX	1,00	UND	14,99	14,99
0514					
Qtd. Total de Itens					74
Valor Total R\$					600,06
Valor Desconto R\$					0,00
Valor Acréscimo R\$					0,00
Forma de Pagamento					Valor Pago
Dinheiro					600,06

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): 200,21

CRT = 1 SIMPLES NACIONAL DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS. NOS TERMOS DO ART. 23

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.000.524 - Série: 001
Emissão 22/03/2022 18:02:25 - Via Consumidor

Consulte pela chave de acesso em:
<https://sat.sef.sc.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

4222 0379 8230 2700 0134 6500 1000 0005 2412 0000 2910

CONSUMIDOR

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR Code

Protocolo de Autorização
342220045666998 22/03/2022 18:02:33

83.700.000/0000-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 20.01.01
0345X00345 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES

AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220324161001912537485
CNPJ DO PAGADOR: ~~93.710.508/0001-97~~
VALOR: 600,00
DATA: 24/03/2022 - 13:14:04

PAGO PARA: Wagner Mini Mercado Ltda

CNPJ: ~~70.822.827/0001-34~~

CHAVE PIX: +5548984045443

INSTITUICAO: 86829827 CCLA DO VALE

AGENCIA: 3078 - CONTA: 00000000000000121339

TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10,00.

Notificacao enviada em: 24/03/2022 - 13:14:05

=====

DOCUMENTO: 032403

AUTENTICACAO SISBB: E.AC7.B56.A39.0CB.863

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração: **MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021**

02 – Mes/Ano: **01 / 22**

03 – Nome da Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES**

04 – CNPJ: **87.208.910/31**

05 – Município: **LAGUNA**

06 – UF: **SC**

07 – Nome: **Deroci de Oliveira**

08 – Formação: **Ensino Médio**

09 – CPF: **4.411.195**

10 – Endereço: **Rua: Tito Castro 304 – Mar grosso**

11 – Telefone: **4.965.118**

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do	13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
03/01/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	4	Limpeza da sede.	
04/01/2022	Terça	19:00h às 20:30h	8	Aula para os aprendizes de solfejo sem ritmo	
05/01/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	16	Ensaios geral da banda para reitetas.	
06/01/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	3	Ensaiio do naipe de sax alto com articulações.	
07/01/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	7	Ensaiio pratico de aprendizes.	
08/01/2022	Sabado	20:00h às 21:30h	18	Ensaiio geral da banda para reitetas. Músicas Mulher, Janjão, Fascinação e carinhoso	
10/01/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	9	Aula teórica para aprendizes.	
11/01/2022	Terça	19:00h às 20:30h	4	Ensaiio de aprendizes.	
12/01/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	14	Ensaiio geral da banda. Fascinação e dobrado janjão.	
13/01/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	6	Ditado para que o aluno tenha noção e perceba a altura das notas.	
14/01/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	6	Revisão das aulas semanais até o momento.	

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.

Deroci de Oliveira
Bianca Silva de Oliveira Vieira
Representante Legal

Bianca Silva de Oliveira Vieira
Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca Silva de Oliveira Vieira
Presidente

Assinatura do Responsável Pela Atividade

Comentado [11]:

83.710.608/0001-37

S.M. Carlos Gomes

Rua Fernando Machado 141

Centro CEP 88.790-000

Laguna

SC

PRESTAÇÃO DE CONTAS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração
MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021

03 – Nome da Organização da Sociedade Civil
SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

07 – Nome
Deroci de Oliveira

08 – Formação
Ensino Médio

09 – CPF
~~XXXXXXXXXX~~

10 – Endereço
Rua: Tito Castro 304 – Mar grosso

11 – Telefone
~~XXXXXXXXXX~~

04 – CNPJ
~~XXXXXXXXXX~~

05 – Município
LAGUNA

02 – Mês/Ano
01 / 22

06 - UF
SC

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do Mês/3 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
15/01/2022	Sábado	22	Ensaio Geral para as reitetas. Michael Jackson e dobrados.	
17/01/2022	Segunda	7	Ensaio individual de naipe para Flautas e clarinetes.	
18/01/2022	Terça	6	Estudo pratico sobre divisões 2/4, 3/4 e 4/4.	
19/01/2022	Quarta	26	Ensaio geral da banda. Músicas da reiteta: Evidencias, It's my life e dobrados.	
20/01/2022	Quinta	5	Ensaio individual pratico de aprendizizes.	
21/01/2022	Sexta	8	Ensaio individual pratico de aprendizizes.	
22/01/2022	Sábado	16	Ensaio geral para reiteta das músicas: Mulher, Carinhoso e dobrados.	
24/01/2022	Segunda	3	Ensaio individual para o naipe de Sax.	
25/01/2022	Terça	8	Ensaio com naipe de palhetas, sax e clarinetes.	
26/01/2022	Quarta	19	Ensaio Geral para reitetas. Dobrados e músicas populares.	
27/01/2022	Quinta	6	Aula teorica – notação das escatlas maiores	
28/01/2022	Sexta	27	Ensaio geral para a reiteta do dia 29/01/2022.	
31/01/2022	Segunda	5	Ensaio para aprendizizes com instrumentos	

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data

[Assinatura]

Bianca Silva de Oliveira Vieira
 Representante Legal

Assinatura do Responsável Pela Atividade

[Assinatura]

Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca de Oliveira Vieira
 Presidente

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração: **MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021**

02 – Mês/Ano: **02 / 22**

03 – Nome da Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES**

04 – CNPJ: **17.100.800/0001-07**

05 – Município: **LAGUNA**

06 – UF: **SC**

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

07 – Nome: **Deroci de Oliveira**

08 – Formação: **Ensino Médio**

09 – CPF: **~~53.40.812.15X~~**

10 – Endereço: **Rua: Tito Castro 304 – Mar grosso**

11 – Telefone: **~~49.989.411X~~**

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do Mês/13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
01/02/2022	Terça 19:00h às 20:30h	6	Aulas práticas sobre estacatos e articulações	
02/02/2022	Quarta 20:00h às 21:30h	14	Ensaios gerais para a retila das músicas Michael Jackson, Carinhoso e dobrados.	
03/02/2022	Quinta 19:00h às 20:30h	4	Aula teórica para aprendizes.	
04/02/2022	Sexta 19:00h às 20:30h	7	Aula sobre inovações de ritmo e harmonia.	
05/02/2022	Sábado 20:00h às 21:30h	22	Ensaios gerais para as retilas	
07/02/2022	Segunda 19:00h às 20:30h	5	Ensaios práticos para aprendizes.	
08/02/2022	Terça 19:00h às 20:30h	9	Ensaios práticos para aprendizes.	
09/02/2022	Quarta 20:00h às 21:30h	20	Ensaios gerais para as retilas: Janção, evidencias, fascinação e carinhoso.	
10/02/2022	Quinta 19:00h às 20:30h	6	Aulas práticas: estacatos e articulações.	
11/02/2022	Sexta 20:00h às 21:30h	26	Último ensaio geral para a retila do dia 12/02/2022	
14/02/2022	Segunda 19:00h às 20:30h	5	Aula sobre divisão: 6/8 e 3/4.	

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data: _____

Assinatura do Responsável Pela Atividade: _____

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.


Bianca Silva de Oliveira Vieira
 Representante Legal


Sociedade Musical Carlos Gomes
 Assinatura do(a) Dirigente **Bianca S. de Oliveira Vieira**
 Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração

MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021

03 – Nome da Organização da Sociedade Civil

SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

07 – Nome

Deroci de Oliveira

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do Mês/13 – Dia da Semana

15/02/2022 Terça

16/02/2022 Quarta

17/02/2022 Quinta

18/02/2022 Sexta

19/02/2022 Sábado

21/02/2022 Segunda

22/02/2022 Terça

23/02/2022 Quarta

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data

14 – Horário

15 – Nº de Participantes

16 – Atividades Realizadas

17 – Rubrica

08 – Formação

09 – CPF

10 – Endereço

04 – CNPJ

05 – Município

02 – Mês/Ano

06 – UF

11 – Telefone

Ensinso Médio

Rua: Tito Castro 304 – Mar grosso

XXXXXX-XX

LAGUNA

02 / 22

XXXXXX-XX

SC

XXXXXX-XX

XXXXXX-XX

XXXXXX-XX

XXXXXX-XX

XXXXXX-XX

XXXXXX-XX

XXXXXX-XX

Bianca S. de Oliveira Vieira
Bianca S. de Oliveira Vieira
Presidente

[Assinatura]
Assinatura do Responsável Pela Atividade

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração: **MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021**

02 – Mês/Ano: **03 / 22**

03 – Nome da Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES**

04 – CNPJ: **XXXXXXXXXXXX17**

05 – Município: **LAGUNA**

06 – UF: **SC**

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

07 – Nome: **Deroci de Oliveira**

08 – Formação: **Ensino Médio**

09 – CPF: **XXXXXXXXXX15**

10 – Endereço: **Rua: Tito Castro 304 – Mar grosso**

11 – Telefone: **XXXXXXXXXX18**

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do Mês	13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
07/03/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	4	Exercícios práticos sobre legato e staccato.	
08/03/2022	Terça	19:00h às 20:30h	7	Aula prática com exercícios sobre ligadura e legato.	
09/03/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	12	Ensaiο geral da banda para as reitelas e para prociissão de Senhor dos passos.	
10/03/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	8	Exercícios com ponto de aumento simples e duplo.	
11/03/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	8	Exercícios com ponto de aumento simples e duplo.	
12/03/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	16	Ensaiο geral da banda para a prociissão. Músicas marchas funebres.	
14/03/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	5	Aula teórica: nomes dos graus das escalas.	
15/03/2022	Terça	19:00h às 20:30h	5	Exercícios rítmicos.	
16/03/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	20	Ensaiο Geral, marchas funebres para a prociissão de senhor dos passos	
17/03/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	7	Seqüência de aulas teóricas: escalas diatônicas.	
18/03/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	6	Aula prática de solfejo rítmico.	
19/03/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	27	Ensaiο Geral para a reitela do dia 20/03/2022. Dobrados e populares.	

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data: _____ Assinatura do Responsável Pela Atividade: _____

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.

Assinatura do Representante Legal: **Bianca Silva de Oliveira Vieira**
Bianca Silva de Oliveira Vieira
 Representante Legal

Assinatura do Responsável Pela Atividade: _____
Sociedade Musical Carlos Gomes
Bianca Silva de Oliveira Vieira
 Presidente

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Projeto/ação e Número do Termo Fomento/Colaboração

MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021

02 – Mês/ano

03 / 22

03 – Nome da Organização da Sociedade Civil

SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

04 – CNPJ

~~XXXXXXXXXX~~

05 – Município

LAGUNA

06 - UF

SC

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

07 – Nome

Deroci de Oliveira

08 – Formação

Ensino Médio

09 – CPF

~~XXXXXXXXXX~~

10 – Endereço

Rua: Tito Castro 304 – Mar grosso

11 – Telefone

~~XXXXXXXXXX~~**BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO**

12 – Data do Mes/13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
21/03/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	8	Exercícios práticos sobre legato e staccato.
22/03/2022	Terça	19:00h às 20:30h	7	Aula pratica com exercicios sobre ligadura e legato.
23/03/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	18	Ensaio Geral da banda para as procssões de senhor morto e senhor dos passos.
24/03/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	7	Exercícios com ponto de aumento simples e duplo.
25/03/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	9	Ensaio para aprendizs com músicas das procssões
26/03/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	26	Ensaio Geral para a ultima retraits com dobrados e músicas populares
28/03/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	5	Ensaio prático para aprendizs com músicas das procssões
29/03/2022	Terça	20:00h às 21:30h	19	Ensaio geral para a retraits do dia 30/03/2022
31/03/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	6	Ensaio para aprendizs das músicas das procssões.

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data

Assinatura do Responsável Pela Atividade

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.

Bianca Silva de Oliveira Vieira

Representante Legal

Assinatura digital do Responsável

Presidente

Sociedade Musical Carlos Gomes

Bianca S de Oliveira Vieira

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

1Doc:

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração

MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021

02 – Mes/Ano

01 / 22

03 – Nome da Organização da Sociedade Civil

SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

04 – CNPJ

~~XXXXXXXXXX~~

05 – Município

LAGUNA

06 - UF

SC

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

07 – Nome

Erivelton Vergílio Miguel

08 – formação

Ensino Médio

09 – CPF

~~XXXXXXXXXX~~

10 – Endereço

Largo do Rosário 54 Centro

11 – Telefone

~~XXXXXXXXXX~~

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do	13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
03/01/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	4	Limpeza da sede.	EL
04/01/2022	Terça	19:00h às 20:30h	8	Aula para os aprendizes.	EL
05/01/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	16	Ensaios geral da banda, retretas.	EL
06/01/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	3	Ensaio do naipe de trompete.	EL
07/01/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	7	Ensaio pratico de aprendizes.	EL
08/01/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	18	Ensaio geral da banda para retretas.	EL
10/01/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	9	Aula teórica para aprendizes.	EL
11/01/2022	Terça	19:00h às 20:30h	4	Ensaio de aprendizes.	EL
12/01/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	14	Ensaio geral da banda, músicas fascinação e dobrado janjão.	EL
13/01/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	6	Ensaio aprendizes com instrumentos.	EL
14/01/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	6	Revisão das aulas semanais até o momento.	EL

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.

Bianca Silva de Oliveira Vieira
Representante Legal

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Erivelton Vergílio Miguel
Assinatura do Responsável Pela Atividade

83.710.608/0001-37

S.M. Carlos Gomes

Rua Fernando Machado 141

Centro CEP 88.790-000

LAGUNA SC

PRESTAÇÃO DE CONTAS

169/511

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração
MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021

02 – Mes/Ano
01 / 22

03 – Nome da Organização da Sociedade Civil
SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

04 – CNPJ
~~XXXXXXXXXXXX~~

05 – Município
LAGUNA

06 - UF
SC

07 – Nome
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

08 – Formação
Ensino Médio

09 – CPF
~~XXXXXXXXXX~~

10 – Endereço
Largo do Rosário 54 Centro

11 – Telefone
~~XXXXXXXXXX~~

Erivelton Vergílio Miguel

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do Mês/13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
15/01/2022	Sábado 20:00h às 21:30h	22	Ensaio Geral para as retretas.	
17/01/2022	Segunda 19:00h às 20:30h	7	Ensaio individual de naipes para trombone e percussão.	EN
18/01/2022	Terça 19:00h às 20:30h	6	Aula pratica de cuidados, limpeza, montagem e desmontagem de instrumentos.	EN
19/01/2022	Quarta 20:00h às 21:30h	26	Ensaio geral da banda, repertorio das retretas.	EN
20/01/2022	Quinta 19:00h às 20:30h	5	Estudo pratico sobre divisões.	EN
21/01/2022	Sexta 19:00h às 20:30h	8	Ensaio individual pratico de aprendizizes.	EN
22/01/2022	Sábado 20:00h às 21:30h	16	Ensaio geral da banda para retreta. Carinhoso, 4 dias de viagem e mulher.	EN
24/01/2022	Segunda 19:00h às 20:30h	3	Ensaio individual para o naipe de Trompete.	EN
25/01/2022	Terça 19:00h às 20:30h	8	Ensaio com naipes de palhetas, sax e clarinetes.	EN
26/01/2022	Quarta 20:00h às 21:30h	19	Ensaio Geral para retretas.	EN
27/01/2022	Quinta 19:00h às 20:30h	6	Aula teorica – notação das escalas maiores	EN
28/01/2022	Sexta 20:00h às 21:30h	27	Ensaio geral para a retreta do dia 29/01/2022	EN
31/01/2022	Segunda 19:00h às 20:30h	5	Ensaio pratico para aprendizizes	EN

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data

83.710.608/0001-37

Erivelton Vergilio Miguel
 Assinatura do Responsável Pela Atividade

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de **GRM. Carlos Gomes**

Bianca
Bianca Silva de Oliveira Vieira
 Representante Legal

Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
LAGUNA SC

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

1Doc:

171/511

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração

MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021

02 – Mês/Ano

02 / 22

03 – Nome da Organização da Sociedade Civil

SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

04 – CNPJ

~~XXXXXXXXXX~~

05 – Município

LAGUNA

06 - UF

SC

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

07 – Nome

Erivelton Vergílio Miguel

08 – formação

Ensino Médio

09 – CPF

~~XXXXXXXXXX~~

10 – Endereço

Largo do Rosário 54 Centro

11 – Telefone

~~XXXXXXXXXX~~

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do Mes	13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
01/02/2022	Terça	19:00h às 20:30h	6	Ensaio com aprendizes	EM
02/02/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	14	Ensaio geral para a rereta, Michael Jackson.	EM
03/02/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	4	Aula teórica para aprendizes.	EM
04/02/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	7	Aula com instrumentos para aprendizes	EM
05/02/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	22	Ensaio geral para as retetas	EM
07/02/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	5	Ensaio prático para aprendizes, escalas.	EM
08/02/2022	Terça	19:00h às 20:30h	9	Ensaio prático para aprendizes músicas livres	EM
09/02/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	20	Ensaio geral rereta	EM
10/02/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	6	Aulas práticas: estacatos e articulações.	EM
11/02/2022	Sexta	20:00h às 21:30h	26	Último ensaio geral para a rereta do dia 12/02/2022	EM
14/02/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	5	Ensaio para aprendizes, aula teórica sobre escalas.	EM

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data

83.710.608/0001-37

Assinatura do Responsável Pela Atividade

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de

83.710.608/0001-37

Bianca Silva de Oliveira Vieira

Representante Legal

Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração: **MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021** 02 – Mes/Ano: **02 / 22**

03 – Nome da Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES** 04 – CNPJ: **XXXXXXXXXXXX37** 05 – Município: **LAGUNA** 06 – UF: **SC**

07 – Nome: **Erivelton Vergílio Miguel** 08 – formação: **Ensino Médio** 09 – CPF: **XXXXXXXXXX** 10 – Endereço: **Largo do Rosário 54 Centro** 11 – Telefone: **XXXXXXXXXX**

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do Mês	13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
15/02/2022	Terça	19:00h às 20:30h	4	Aula sobre inovações de ritmo e harmonia.	EM
16/02/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	17	Ensaios gerais: Janjão, carinhoso, fascinação e Michael Jackson.	EM
17/02/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	4	Aula sobre a manutenção e limpeza dos instrumentos.	EM
18/02/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	5	Aula sobre entoação das escalas menores.	EM
19/02/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	14	Ensaios Gerais para as retretas	EM
21/02/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	6	Aula com entoação das escalas maiores e relativas.	EM
22/02/2022	Terça	19:00h às 20:30h	6	Aula sobre divisão.	EM
23/02/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	11	Ensaios Gerais para as retretas	EM

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data: _____ Assinatura do Responsável Pela Atividade: *Erivelton Vergílio Miguel*

83.710.608/0001-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

[Handwritten signature]

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração
MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021

02 – Mes/Ano
03 / 22

03 – Nome da Organização da Sociedade Civil
SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

04 – CNPJ
XXXXXXXXXX

XXXXXXXXXX

05 – Município
LAGUNA

06 - UF
SC

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

07 – Nome
Eivelton Vergílio Miguel

08 – formação
Ensino Médio

09 – CPF
XXXXXXXXXX

10 – Endereço
Largo do Rosário 54 Centro

11 – Telefone
XXXXXXXXXX

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do Mes/13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
07/03/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	Aula teórica para aprendiz: figuras de pausa e pontos de aumento.	EM
08/03/2022	Terça	19:00h às 20:30h	Aula pratica para aprendiz: figuras de pausa e pontos de aumento.	EM
09/03/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	Ensaio geral da banda para as retretas e para prociissão de Senhor dos passos.	EM
10/03/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	Aula teórica: Escala diatônica.	EM
11/03/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	Aula Pratica: graus conjuntos e disjuntos.	EM
12/03/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	Ensaio geral da banda para a prociissão.	EM
14/03/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	Aula teórica: nomes dos graus das escalas.	EM
15/03/2022	Terça	19:00h às 20:30h	Exercicios ritmicos.	EM
16/03/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	Ensaio Geral, marchas funebres.	EM
17/03/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	Sequência de aulas teóricas: escalas diatônicas.	EM
18/03/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	Aula pratica de solfejo ritmico.	EM
19/03/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	Ensaio Geral para a retreta do dia 20/03/2022	EM

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data

Eivelton Vergilio Miguel
Assinatura do Responsável Pela Atividade

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados **83 de Maio de 2022** **01-37**

Bianca Silva de Oliveira
Bianca Silva de Oliveira Vieira
Representante Legal

S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração
MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021

03 – Nome da Organização da Sociedade Civil
SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

07 – Nome **Erivelton Vergílio Miguel** 08 – Formação **Ensino Médio** 09 – CPF **~~XXXXXXXXXX~~XXXXXXXXXX** 10 – Endereço **Largo do Rosário 54 Centro** 11 – Telefone **~~XXXXXXXXXX~~XXXXXXXXXX**

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do Mes	13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
21/03/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	8	Exercícios práticos sobre legato e staccato.	EM
22/03/2022	Terça	19:00h às 20:30h	7	Aula pratica com exercicios sobre ligadura e legato.	EM
23/03/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	18	Ensaio Geral da banda para as procições.	EM
24/03/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	7	Exercicios com ponto de aumento simples e duplo.	EM
25/03/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	9	Ensaio para aprendizes.	EM
26/03/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	26	Ensaio Geral para a última retreta	EM
28/03/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	5	Ensaio prático para aprendizes	EM
29/03/2022	Terça	20:00h às 21:30h	19	Ensaio geral para a retreta do dia 30/03/2022	EM
31/03/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	6	Ensaio para aprendizes.	EM

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data _____ Assinatura do Responsável Pela Atividade **Erivelton Vergilio Miguel**

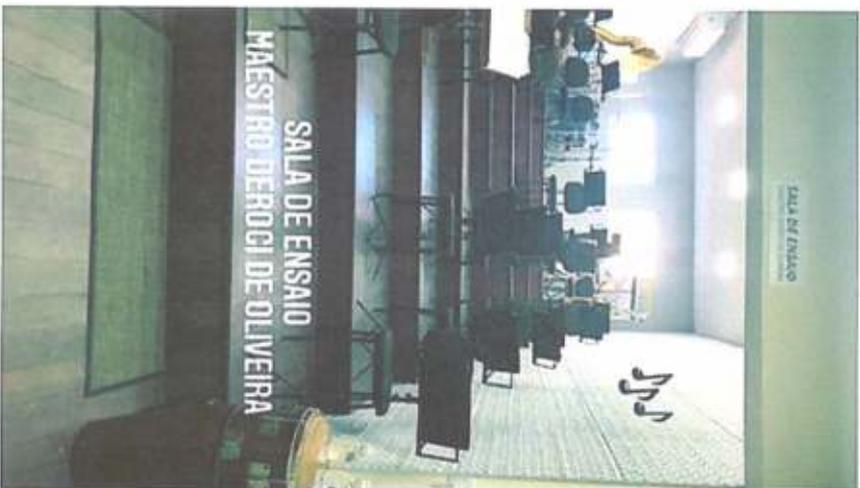
Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.

Bianca Silva de Oliveira Vieira
 Representante Legal

83.710.608/0001-37

S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal **Bianca**



83. XXXXX-XXXX-3X
 S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Lagoinha



83. ~~XXXXXXXXXXXX~~1-37
 S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 87.790-000
 Laguna SC

PIC•COLLAGE



83. ~~XXXXXXXXXX~~-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

PIC•COLLAGE



Procissão N.S. dos Navegantes 02/02/2022

83. ~~XXXXXXXXXXXX~~-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Itajauna SC



Procissão de N. S dos Navegantes 29/01/2022

83.XXXXXXXXXXX 37

Aguiar

S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
22/12/2021	Saldo Anterior	4.690,30 (+)
04/01/2022	Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 04/01/2022	54,95 (-)
06/01/2022	Transferência enviada 06/01 0345 14350-2 DEROCI DE OLIV	1.500,00 (-)
06/01/2022	PIX - Enviado 06/01 15:17 ERIVELTON VERGILIO MIGUEL	500,00 (-)
06/01/2022	Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 06/01/2022	1,20 (-)
06/01/2022	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 06/01/2022	4,95 (-)
07/01/2022	TED-Crédito em Conta 104 0421 483887000116 FUND LAGUNENSE	5.000,00 (+)
31/01/2022	S A L D O	7.629,20 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação


83-~~XXXXXXXXXX~~-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
02/04/2020	Saldo Anterior	0,00 (+)
22/12/2021	TED-Crédito em Conta	5.000,00 (+)
22/12/2021	Tar Manuten Conta Ativa	34,95 (-)
22/12/2021	Tar Manuten Conta Ativa	54,95 (-)
22/12/2021	Tar Manuten Conta Ativa	54,95 (-)
22/12/2021	Tar Manuten Conta Ativa	54,95 (-)
22/12/2021	Tar Manuten Conta Ativa	54,95 (-)
22/12/2021	Tar Manuten Conta Ativa	54,95 (-)
31/12/2021	SALDO	4.690,30 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
07/01/2022	Saldo Anterior	7.629,20 (+)
02/02/2022	Tar Manuten Conta Ativa	54,95 (-)
09/02/2022	Cobrança referente 02/02/2022	1.500,00 (-)
09/02/2022	Transferência enviada	500,00 (-)
09/02/2022	09/02 0345 14350-2 DEROCI DE OLIV	200,00 (-)
09/02/2022	Pix - Enviado	1,20 (-)
09/02/2022	09/02 16:31 Erivelton Vergilio Miguel	6,93 (-)
09/02/2022	Pix - Enviado	5.000,00 (+)
09/02/2022	09/02 16:32 Alicia Marques	10.366,12 (+)
09/02/2022	Tarifa Transf Recurso-E/I	
09/02/2022	Cobrança referente 09/02/2022	
09/02/2022	Tarifa Pix Enviado	
10/02/2022	Tar. agrupadas - ocorrencia 09/02/2022	
10/02/2022	TED-Crédito em Conta	
28/02/2022	104 0421 483887000116 FUND LAGUNENSE	
28/02/2022	S A L D O	

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
10/02/2022	Saldo Anterior	10.366,12 (+)
03/03/2022	Tar Manuten Conta Ativa	59,95 (-)
04/03/2022	Cobrança referente 03/03/2022	
04/03/2022	Transferência enviada	1.500,00 (-)
04/03/2022	04/03 0345 14350-2 DEROCI DE OLIV	
04/03/2022	TED Transf.Eletr.Disponiv	900,00 (-)
04/03/2022	104 0421 66467624904 SIMONE SILVA DE O	
04/03/2022	TED Transf.Eletr.Disponiv	500,00 (-)
04/03/2022	104 0421 04536506942 ERIVELTON VERGILI	
04/03/2022	Tarifa Transf Recurso-E/I	1,30 (-)
04/03/2022	Cobrança referente 04/03/2022	
04/03/2022	Tar DOC/TED Eletrônico	11,00 (-)
04/03/2022	Cobrança referente 04/03/2022	
04/03/2022	Tar DOC/TED Eletrônico	11,00 (-)
04/03/2022	Cobrança referente 04/03/2022	
08/03/2022	Pagamento de Bolet	500,02 (-)
10/03/2022	MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA	
10/03/2022	TED-Crédito em Conta	5.000,00 (+)
10/03/2022	104 0421 483887000116 FUND LAGUNENSE	
14/03/2022	Pix - Enviado	300,00 (-)
14/03/2022	12/03 11:03 Rozele Medeiros Volpato	
14/03/2022	Tarifa Pix Enviado	2,97 (-)
14/03/2022	Tar. agrupadas - ocorrencia 14/03/2022	
15/03/2022	Transferência enviada	1.155,00 (-)
15/03/2022	15/03 0345 508245-5 JOSE LUIZ PAVA	
15/03/2022	Tarifa Transf Recurso-E/I	1,30 (-)
15/03/2022	Cobrança referente 15/03/2022	
23/03/2022	Pix - Rejeitado	600,00 (+)
23/03/2022	23/03 10:16 A data/hora no identificad	
23/03/2022	Pix - Enviado	600,00 (-)
23/03/2022	23/03 10:16 Wagner Mini Mercado Ltda -	
24/03/2022	Pix - Rejeitado	600,00 (+)
24/03/2022	24/03 13:00 Erro. Pix nao efetuado.	
24/03/2022	Pix - Rejeitado	459,98 (+)
24/03/2022	24/03 13:01 A data/hora no identificad	
24/03/2022	Pix - Enviado	600,00 (-)
24/03/2022	24/03 13:00 Wagner Mini Mercado Ltda -	
24/03/2022	Pix - Enviado	459,98 (-)
24/03/2022	24/03 13:01 Lapa & Viana Ltda Me	
24/03/2022	Pix - Enviado	600,00 (-)
24/03/2022	24/03 13:14 Wagner Mini Mercado Ltda -	
24/03/2022	Pix - Enviado	459,98 (-)
24/03/2022	24/03 13:20 Lapa & Viana Ltda Me	
24/03/2022	Tarifa Pix Enviado	10,49 (-)
24/03/2022	Tar. agrupadas - ocorrencia 24/03/2022	
28/03/2022	Pix - Rejeitado	455,00 (+)
28/03/2022	27/03 13:35 Erro. Pix nao efetuado.	
28/03/2022	Pix - Enviado	455,00 (-)
28/03/2022	27/03 13:35 Magno Alves Martins Da Cos	
28/03/2022	Pix - Enviado	75,00 (-)
28/03/2022	28/03 09:45 Magno Alves Martins Da Cos	
31/03/2022	S A L D O	9.278,11 (+)

TERMO DE FOMENTO 003/2021 - FLC

83.710.608/0001-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro
Laguna
CEP 88.790-000 SC

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE LAGUNA, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA, E A SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.019/2014

MUNICÍPIO DE LAGUNA/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isento, com sede à Rua Colombo Machado Salles, nº. 145, Centro, Laguna/SC, através da **FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.483.887/0001-16, localizada na Travessa João Manoel Pinho, s/nº, (Casa Candemil), Centro, CEP: 88790-000, Laguna/SC, representada neste ato pela sua Presidente VANERE ALMEIDA DA ROCHA PIRES, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, e de outro lado, o **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.710.608/0001-37, com sede na Rua Fernando Machado, nº. 141, Centro, CEP: 88790-000, Laguna/SC, neste ato representada por sua Presidente Sr. Bianca Silva de Oliveira Vieira, inscrita no CPF sob o nº. 784.906.009-10, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC, conforme contido no processo administrativo nº. 0125.0004162/2021, e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, celebram o presente TERMO DE FOMENTO mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Fomento compreende o repasse de valores da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL para a OSC relativo ao projeto "Música para todos", que tem como objetivo manter a cultura musical de Laguna, estimulando a prática musical e promovendo a inclusão social e cultural entre os cidadãos de Laguna, bem como disponibilizar 10 (dez) vagas para aprendizes, conforme plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

I - O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, sendo repassada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais para a OSC, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho aprovado no processo administrativo nº. 0125.0004162/2021.

II - A OSC se compromete, a título de contrapartida, realizar 10 (dez) apresentações em datas pré-agendadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme plano de trabalho aprovado no processo administrativo nº. 0125.0004162/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

As despesas do presente Termo de Fomento correrão por conta do orçamento vigente com as seguintes dotações:

Órgão: 15 - Fundação Lagunense de Cultura

Unidade Orçamentária: 15.01 - Fundação Lagunense de Cultura

Projeto Atividade: 2.300 - Manutenção Fundação Lagunense de Cultura

Elemento de Despesa: (13) 3.3.50.00.00.00.00.00.01.00300 - Transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos

CLÁUSULA QUARTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

I - Os recursos financeiros relativos ao repasse da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL serão depositados na conta corrente específica na instituição financeira determinada pela administração pública, como disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014;

II - Os recursos serão liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em conformidade com a forma e prazos estabelecidos no cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado, que guardará consonância com as metas, fases e etapas de execução do objeto do Termo de Fomento, ficando condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº 13.019/2014;

III - Os recursos transferidos serão utilizados exclusivamente para o pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, vedada a sua aplicação em finalidade diversa;

IV - Os rendimentos auferidos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente computados a crédito do Termo de Fomento e aplicados, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, mediante

solicitação fundamentada da OSC e anuência prévia da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos;

V - Os recursos da parceria geridos pela OSC estão vinculados ao Plano de Trabalho e não caracterizam receita própria e nem pagamento por prestação de serviços e devem ser alocados nos seus registros contábeis conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO TERMO

O prazo estabelecido para a execução do objeto constante deste Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, iniciando no dia 22 de outubro de 2021 até o dia 22 de outubro de 2022, conforme plano de trabalho apresentado pela OSC, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

I - O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial:

a) - É vedado à OSC:

1) utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho;

2) pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante de quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentárias; e

3) efetuar pagamento em data posterior à vigência deste Termo de Fomento, salvo se expressamente autorizado pela autoridade competente da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante sua vigência;

II - Toda a movimentação de recursos será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária, salvo quando autorizado o pagamento em espécie;

III - Caso os recursos transferidos não sejam utilizados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o Termo de Fomento deverá ser rescindido, salvo quando houver execução parcial do objeto, desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES

I - A OSC adotará métodos usualmente utilizados pelo setor privado para a realização de compras e contratações de bens e serviços com recursos transferidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

II - A OSC deve verificar a compatibilidade entre o valor previsto para realização da despesa, aprovado no Plano de Trabalho, e o valor efetivo da compra ou contratação e, caso o valor efetivo da compra ou contratação seja superior ao previsto no Plano de Trabalho, deverá assegurar a compatibilidade do valor efetivo com os novos preços praticados no mercado;

III - Para fins de comprovação das despesas, a OSC deverá obter de seus fornecedores e prestadores de serviços notas, comprovantes fiscais ou recibos, com data, valor, nome e número de inscrição no CNPJ da organização da sociedade civil e do CNPJ ou CPF do fornecedor ou prestador de serviço;

IV - A OSC deverá registrar os dados referentes às despesas realizadas no sistema de prestação de contas, inserindo as notas, comprovantes fiscais ou recibos referentes às despesas. Se tiver sistema.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES

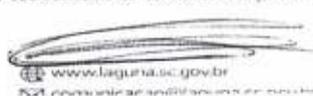
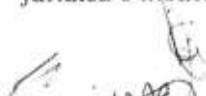
I - A OSC obriga-se a:

a) Executar fielmente o objeto pactuado, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, adotando todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Fomento, observado o disposto na Lei n. 13.019/2014;

b) Aplicar os recursos discriminados no Plano de Trabalho exclusivamente no objeto do presente Termo de Fomento;

c) Executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no Termo de Fomento, inclusive os serviços eventualmente contratados, observando a qualidade, quantidade, prazos e custos definidos no Plano de Trabalho;

d) Elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração deste Termo de Fomento;



www.laguna.sc.gov.br



@prefeturadelaguna



- e) Não utilizar os recursos recebidos nas finalidades vedadas pelo art. 45 da Lei nº. 13.019/2014;
- f) Apresentar Relatório de Execução do Objeto de acordo com o estabelecido nos art. 63 a 72 da Lei nº. 13.019/2014;
- g) Assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços contratados, em conformidade com as normas brasileiras, ações e atividades, determinando a correção de vícios que possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ou pelos órgãos de controle;
- h) Submeter previamente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL qualquer proposta de alteração do Plano de Trabalho aprovado, na forma definida neste instrumento, observadas as vedações relativas à execução das despesas;
- i) Manter e movimentar os recursos financeiros de que trata este Termo de Fomento em conta específica, aberta em instituição financeira oficial, federal ou estadual, inclusive os resultantes de eventual aplicação no mercado financeiro, bem assim aqueles porventura oferecidos como contrapartida, aplicando-os, na conformidade do Plano de Trabalho e, exclusivamente, no cumprimento do seu objeto, observadas as vedações constantes neste instrumento relativas à execução das despesas;
- j) Os custos de tarifas, extratos e outras despesas bancárias deverão ser arcadas integralmente pela OSC;
- k) A conta bancária específica deverá movimentar apenas recursos do projeto;
- l) Arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos financeiros fixados neste instrumento, indicados na cláusula atinente ao valor e à dotação orçamentária;
- m) Realizar todos os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas e demais informações, quando couber, incluindo regularmente as informações e os documentos exigidos pela Lei 13.019/2014, mantendo-o atualizado;
- n) Estimular a participação dos beneficiários finais na implementação do objeto do Termo de Fomento, bem como na manutenção do patrimônio gerado por esses investimentos;
- m) Garantir a manutenção da equipe técnica em quantidade e qualidade adequadas ao bom desempenho das atividades;
- n) Manter registros, arquivos e controles contábeis específicos para os dispêndios relativos a este Termo de Fomento, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme previsto no parágrafo único do art. 68 da Lei nº 13.019/2014;
- o) Facilitar a supervisão e a fiscalização da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, permitindo-lhe efetuar acompanhamento in loco e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Termo de Fomento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa aos contratos celebrados;
- p) Permitir o livre acesso de servidores da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e dos órgãos de controle interno e externo, a qualquer tempo e lugar, aos processos, documentos e informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- q) Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, nos termos do art. 10 da Lei nº 13.019/2014;
- r) Prestar contas a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ao término de cada exercício e no encerramento da vigência do Termo de Fomento, nos termos do capítulo IV da Lei nº 13.019/2014;
- s) Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal, comercial e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Fomento, bem como por todos os encargos tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento;
- t) Operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do Termo de Fomento, após sua execução, de modo a assegurar a sustentabilidade do projeto e atender as finalidades às quais se destina;
- u) Manter a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL informada sobre situações que eventualmente possam dificultar ou interromper o curso normal da execução do Termo de Fomento e prestar informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o respectivo acompanhamento e fiscalização.
- v) Permitir à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, bem como aos órgãos de controle interno e externo, o acesso à movimentação financeira da conta específica vinculada ao presente Termo de Fomento;
- w) Ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dar ciência aos órgãos de

controle e, havendo fundada suspeita de crime ou de improbidade administrativa, cientificar o Ministério Público;

x) Garantir a manutenção da capacidade técnica e operacional necessária ao bom desempenho das atividades;

y) Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL obriga-se:

a) Fornecer manuais específicos de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;

b) Transferir à OSC os recursos financeiros previstos para a execução deste Termo de Fomento, de acordo com a programação orçamentária e financeira estabelecida no Cronograma de desembolso do Plano de Trabalho;

c) Acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Termo de Fomento, comunicando à OSC quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos públicos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, bem como suspender a liberação de recursos, fixando o prazo estabelecido na legislação pertinente para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos;

d) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;

e) Analisar as prestações de contas parciais e final relativas a este Termo de Fomento, emitindo parecer conclusivo sobre sua aprovação ou não, na forma proposta nos arts. 66 e 67 da Lei 13.019/2014;

f) realizar, nas parcerias com vigência superior a um ano, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas;

g) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria;

h) na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades.

CLÁUSULA NONA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

I - A execução do objeto da parceria será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL por meio de ações de monitoramento e avaliação, que terão caráter preventivo e saneador, objetivando a gestão adequada e regular da parceria, devendo ser registradas no sistema de prestação de contas;

II - As ações de monitoramento e avaliação contemplarão a análise das informações acerca do processamento da parceria constantes do sistema de prestação de contas, incluída a possibilidade de consulta às movimentações da conta bancária específica da parceria, além da verificação, análise e manifestação sobre eventuais denúncias existentes relacionadas à parceria;

III - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL designará servidor público que atuará como gestor da parceria, responsável pelo monitoramento sistemático da parceria, podendo designar também fiscais que farão o acompanhamento da execução no sistema de prestação de contas e com visitas in loco;

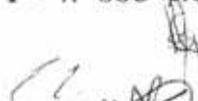
IV - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL realizará visita técnica in loco para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para a verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas, hipótese em que a OSC deverá ser previamente notificada, no prazo mínimo de 3 (três) dias úteis anteriores à realização da visita;

V - Sempre que houver visita técnica in loco, o resultado será circunstanciado em relatório de visita técnica in loco, que será registrado no sistema de prestação de contas e enviado à OSC para conhecimento, esclarecimentos e providências e poderá ensejar a revisão do relatório, a critério do órgão ou da entidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VI - A visita técnica in loco não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, pelos órgãos de controle interno e externo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I - A OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos, para a



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano, conforme estabelecido no art. 69 da Lei 13.019/2014;

II - As prestações de contas observarão as regras previstas nos arts. 63 a 72 da Lei 13019/2014, além das cláusulas constantes deste Termo de Fomento e do Plano de Trabalho;

III - As prestações de contas apresentadas pela OSC deverão conter elementos que permitam a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas, sendo considerada a verdade real e os resultados alcançados. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes;

IV - Para fins de prestação de contas a OSC deverá apresentar relatório (parcial ou final) de execução do objeto e relatório de execução financeira, que conterá no mínimo, as seguintes informações e documentos:

a) Relatório de Execução do Objeto:

- 1) demonstração do alcance das metas referentes ao período de que trata a prestação de contas;
- 2) descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- 3) os documentos de comprovação do cumprimento do objeto, como listas de presença, fotos, vídeos, entre outros;
- 4) os documentos de comprovação do cumprimento da contrapartida, quando houver;
- 5) informações sobre os impactos econômicos ou sociais das ações desenvolvidas;
- 6) informações sobre o grau de satisfação do público-alvo, que poderá ser indicado por meio de pesquisa de satisfação, declaração de entidade pública ou privada local e declaração do conselho de política pública setorial, entre outros;
- 7) informações sobre a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto;
- 8) justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas, quando for o caso e as medidas para ajustamento.

b) Relatório de Execução Financeira:

- 1) balancete contendo a relação das receitas e despesas realizadas, inclusive rendimentos financeiros, que possibilitem a comprovação da observância do plano de trabalho;
- 2) comprovante da devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver;
- 3) extrato da conta bancária específica;
- 4) memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso;
- 5) relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
- 6) cópia simples das notas e dos comprovantes fiscais ou recibos, inclusive holerites, com data do documento, valor, dados da OSC e do fornecedor e indicação do produto ou serviço;
- 7) comprovante bancário dos pagamentos realizados.

V - A análise do relatório de execução financeira será feita pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e contemplará:

- a)** o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho;
- b)** a verificação da conciliação bancária, por meio da aferição da correlação entre as despesas constantes na relação de pagamentos e os débitos efetuados na conta corrente específica da parceria;

VI - A análise da prestação de contas final pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL será formalizada por meio de parecer técnico conclusivo, que deverá verificar o cumprimento do objeto e o alcance das metas previstas no Plano de Trabalho e considerará:

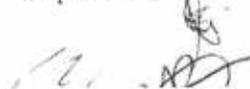
- a)** os relatórios parciais e finais de execução do objeto;
- b)** os relatórios parciais e finais de execução financeira;
- c)** relatório de visita técnica *in loco*, quando houver;
- d)** relatório técnico de monitoramento e avaliação.

VII - Além da análise do cumprimento do objeto e do alcance das metas previstas no plano de trabalho, o gestor da parceria, em seu parecer técnico, avaliará os efeitos da parceria;

VIII - A OSC deverá observar o prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data de pagamento da última parcela da parceria para entregar o relatório de execução do objeto e de execução financeira para a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

IX - O parecer técnico conclusivo da prestação de contas final embasará a decisão da autoridade competente e poderá concluir pela:

- a)** aprovação das contas, que ocorrerá quando constatado o cumprimento do objeto e das metas da parceria;



www.laguna.sc.gov.br

[@prefeituradelaguna](https://www.instagram.com/prefeituradelaguna)



b) aprovação das contas com ressalvas, que ocorrerá quando, apesar de cumpridos o objeto e as metas da parceria, forem constatados impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; ou

c) rejeição das contas, que ocorrerá nas seguintes hipóteses:

1) omissão no dever de prestar contas;

2) descumprimento injustificado do objeto e das metas estabelecidos no plano de trabalho;

3) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou

4) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

X - A decisão sobre a prestação de contas final caberá à autoridade responsável por celebrar a parceria ou ao agente a ela diretamente subordinado, vedada a subdelegação;

XI - A OSC será notificada da decisão da autoridade competente e poderá:

a) apresentar recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, à autoridade que a proferiu, a qual, se não reconsiderar a decisão no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhará o recurso ao Prefeito Municipal, para decisão final no prazo de 30 (trinta) dias; ou

b) sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável, no máximo, por igual período;

XII - Exaurida a fase recursal, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL deverá:

a) no caso de aprovação com ressalvas da prestação de contas, notificar a OSC as causas das ressalvas; e

b) no caso de rejeição da prestação de contas, notificar a OSC para que, no prazo de 30 (trinta) dias devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada;

XIII - O registro da aprovação com ressalvas da prestação de contas possui caráter preventivo e será considerado na eventual aplicação das sanções.

XIV - No caso de rejeição da prestação de contas, o não ressarcimento ao erário ensejará:

a) A instauração da Tomada de Contas Especial, nos termos da legislação vigente;

XV - O prazo de análise da prestação de contas final pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período, desde que não exceda o limite de 300 (trezentos) dias.

XVI - O transcurso do prazo definido na anterior, e de sua eventual prorrogação, sem que as contas tenham sido apreciadas:

a) não impede que a OSC participe de outros chamamentos públicos e celebre novas parcerias; e

b) não implica impossibilidade de sua apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO

I - Este Termo de Fomento poderá ser modificado, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado no prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do seu término, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 13.019/2014;

II - Os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho, desde que submetidos pela OSC e aprovados previamente pela autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

I - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo, por qualquer dos participantes, desde que comunicada esta intenção à outra parte no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, ficando os participantes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

II - O Termo de Fomento será rescindido unilateralmente pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL nas seguintes hipóteses:

a) quando os recursos depositados em conta corrente específica não forem utilizados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, salvo se houver execução parcial do objeto e desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;

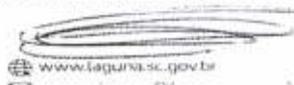
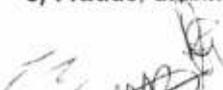
b) Caso haja irregularidade ou inexecução parcial do objeto;

III - Constituem também motivo para a rescisão do presente Termo de Fomento, além dos casos acima indicados:

a) utilização em desacordo com o objeto deste Termo de Fomento e o respectivo plano de trabalho;

b) Falta de apresentação da prestação de contas nos prazos estabelecidos;

c) Fraude, dissimulação ou conluio comprovado na prestação de contas;



www.laguna.sc.gov.br

@prefeituradelaguna



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

I - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, a OSC deverá restituir, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, os saldos financeiros remanescentes.

II - Os recursos a serem restituídos na forma do *caput* incluem:

a) o eventual saldo remanescente dos recursos financeiros depositados na conta bancária específica, inclusive o proveniente das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas e não utilizadas no objeto pactuado;

b) os valores relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada;

c) o valor pelo qual os bens remanescentes foram adquiridos, na hipótese de dissolução da OSC ou quando a motivação da rejeição da prestação de contas estiver relacionada ao uso ou aquisição desses bens.

III - A inobservância ao disposto nesta Cláusula enseja a instauração de Tomada de Contas Especial, conforme art. 52 da Lei nº 13.019/2014.

IV - Os débitos a serem restituídos pela OSC serão apurados mediante atualização monetária, acrescido de juros equivalentes à taxa Selic.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

I - Nos termos do art. 73 da Lei nº 13.019/2014, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC as seguintes sanções:

a) advertência;

b) suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

c) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

II - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL determinará a instauração da Tomada de Contas Especial nas seguintes hipóteses:

a) caso conclua pela rescisão unilateral da parceria e a OSC não devolva os valores repassados relacionados à irregularidade ou inexecução apurada ou à prestação de contas não apresentada no prazo determinado; e

b) no caso de rejeição da prestação de contas, caso a OSC não devolva os recursos financeiros relacionados com a irregularidade ou inexecução do objeto apurada ou com a prestação de contas não apresentada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES

I - Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam;

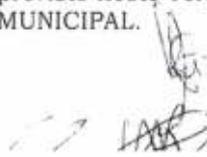
II - Os bens remanescentes na data da conclusão ou extinção do presente Termo de Fomento, e que, em razão deste, tenham sido adquiridos, produzidos, transformados ou construídos serão de propriedade da OSC, não sendo permitida sua utilização em qualquer outra ação que não esteja dentro do escopo do objeto pactuado;

III - Para os fins deste Termo de Fomento, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão daquele;

IV - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

V - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da OSC, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado,

VI - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente Termo de Fomento, e os aditamentos que impliquem em alteração de valor ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, ficam condicionados à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DAS PEÇAS DOCUMENTAIS

Integram este instrumento, independente de transcrição, o Plano de Trabalho aprovado pela Comissão de Avaliação e Julgamento, propostos pela OSC, bem como toda documentação técnica que deles resultem, cujos termos os participantes acatam integralmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - GESTOR DA PARCERIA

Nesse ato, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL estabelece como gestora da parceria a servidor Leonardo Pimentel da Silva, diretor de grupos culturais lotado na Fundação Lagunense de Cultura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Laguna para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Tanto quanto possível, as partes se esforçarão para resolver amistosamente todos os casos omissos a este Termo de Fomento.

E, para completa validade do que ficou acordado, firmam o presente Termo em 03 (três) vias, na presença das testemunhas.

Laguna, 22 de outubro de 2021.

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL**

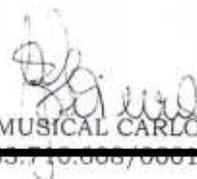


SAMIR AHMAD
Prefeito Municipal de Laguna



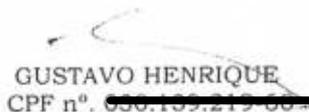
VANERE ALMEIDA DA ROCHA PIRES
Presidente da Fundação Lagunense
de Cultura

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL - OSC**

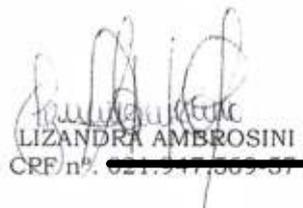


SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
CNPJ ~~05.740.000/0001-37~~

TESTEMUNHAS:



GUSTAVO HENRIQUE
CPF n.º. ~~000.100.219-00~~



LIZANDRA AMBROSINI
CRF n.º. ~~21.377.002-37~~

Protocolo 17- 4.162/2021

De: Izadora M. - SEFAZ-PROT

Para: SEFAZ-CI - Controle Interno

Data: 16/09/2022 às 16:58:04

—

Izadora Fernandes Martins

atendente do protocolo

Anexos:

SCAN_20220916_165449891.pdf

SCAN_20220916_165626406.pdf



SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
RUA FERNANDO MACHADO, Nº 141 – CENTRO – LAGUNA/SC
CNPJ: 83.710.608/0001-37

ANEXO I
**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTA
DO TERMO DE FOMENTO Nº 0125.0004162/2021**

Ofício n.º 002/2022

Laguna, 16 de setembro de 2022.

Ilmo Senhor: **SAMIR AHMAD** – PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA SC

Endereço: AV.COLOMBO MACHADO SALLES 145 – CENTRO – LAGUNA SC

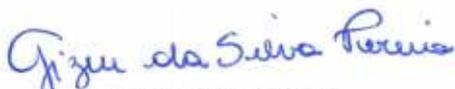
Assunto: **OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO PARA APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE FOMENTO Nº 0125.0004162/2021 – FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA- Prestação de Contas (PARCIAL)**

1. É com satisfação que encaminho a Vossa Senhoria os documentos relativos à prestação de contas **PARCIAL** do Projeto **MÚSICA PARA TODOS**, acordado entre a **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES – SMCG** e a Prefeitura do Município de Laguna através da Fundação Lagunense de Cultura, assinado pelo Termo de Fomento nº 0125.0004162/2021.

2. Os recursos liberados para a Organização da Sociedade Civil, foram da ordem de **R\$ 60.000,00**, tendo sido destinado a **CUSTEIO**. Na prestação de contas estão listados os documentos necessários que integram a prestação de contas de acordo com a Lei nº 13.019/2014. Para comprovar as despesas realizadas de acordo com o que está especificado no plano de trabalho aprovado pela Comissão de Seleção, Avaliação e Monitoramento.

No aguardo da aprovação das contas apresentadas, reiteram protestos de estima e consideração.


Bianca Silva de Oliveira Vieira
Presidente


Gizele da Silva Pereira
Conselheiro Fiscal


Diego Xavier Gardenghi
Tesoureiro

~~83.710.608/0001-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

ANEXO II

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Nº Do Termo Fomento/Colaboração 0125.0004162/2021		03 - Tipo de Prestação de Contas	
01 - Projeto/Ação Música para todos		05 - Número do CNPJ 20.000.000/0001-37		Parcial <input checked="" type="checkbox"/> Final <input type="checkbox"/>	
04 - Nome da Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES - SMCG		06 - Nº de Parcela 3		07 - Exercício	
08 - Endereço Rua Fernando Machado, nº 141, Centro, CEP: 88790-000		09 - Município Laguna		10 - UF SC	

BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)					
11 - Valor reprogramado		12 - Valor Creditado no exercício		13 - Recursos Próprios	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
16 - Valor da Despesa Realizada (-)		17 - Saldo a reprogramar		18 - Saldo a Devolver	
Custeio	Capital	Custeio	Capital	Custeio	Capital
60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		19 - Período de Execução do Objeto		20 - Nº de OSC atendidas	
		01/04/2022 à 30/06/2022			

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS											
21 - Item	22 - Nome do Favorecido	23 - CNPJ ou CPF	24 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	25 - Origem R\$ (*)	26 - Nat. Desp	27 - Documento	28 - Pagamento	29 - Valor (R\$)			
01	Deroci de Oliveira	154.901.819-15	Serviço prestado como maestro (4ª parc)	Termo	C	NF 426405	80196436	1.500,00			
02	Erivelton Vergilio Miguel	045.365.069-42	Auxiliar de instrutor musical (4ª parc)	Termo	C	NF 426407	040601	500,00			
03	Sertex Serigrafia	03.028.012/0001-12	Material expediente	Termo	C	NF 928	041801	160,00			
04	Deroci de Oliveira	154.901.819-15	Serviço prestado como maestro (5ª parc)	Termo	C	NF 426468	610345000014350	1.500,00			
05	Erivelton Vergilio Miguel	045.365.069-42	Auxiliar de instrutor musical (5ª parc)	Termo	C	NF 426469	00360305	500,00			
06	Simone Silva de Oliveira	664.676.249-04	Faxina na sede (4ª e 5ª parcela)	Termo	C	NF 426478	913518257	600,00			
07	José Luiz Pavanati	461.855.779-68	Manutenção de instrumento (5ª parc)	Termo	C	NF 426477	91342276	1.572,00			
08	Deroci de Oliveira	154.901.819-15	Serviço prestado como maestro (6ª parc)	Termo	C	NF 426511	94923699	500,00			
09	Erivelton Vergilio Miguel	045.365.069-42	Auxiliar de instrutor musical (6ª parc)	Termo	C	NF 426510	052001	500,00			
10	Simone Silva de Oliveira	664.676.249-04	Faxina na sede (6ª parcela)	Termo	C	NF 426509	94942611	300,00			
11	Lapa&Viana LTDA ME	01.427.849/0001-75	Material expediente	Termo	C	NF 019982	052003	800,00			
12	Rozele Medeiros Volpato	80.110.976/0001-56	Material de limpeza	Termo	C	NF 332110	052401	300,00			
13	Rogério Warming	07.942.563/0001-48	Material de limpeza	Termo	C	NF 420466	091401	370,00			
14	Rogério Warming	07.942.563/0001-48	Material de limpeza	Termo	C	NF 424818	061401	230,00			

30 - TOTAL								R\$ 10.332,00
31 - TOTAL GERAL								10.332,00

Carlos Gomes
88.710.000/0001-37

S.M. CARLOS GOMES
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

83.710.608/0001-37

S.M. Carlos Gomes

Rua Fernando Machado 141

Centro CEP 88.790-000

Laguna

SC

ANEXO VII

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

BLOCO1-IDENTIFICAÇÃO		02-Nº do termo de fomento ou Colaboração		03 - Período de Execução do Projeto/Ação	
01 - Projeto/Ação		01.25.0004162/2021		01/04/2022 até 30/06/2022	
MÚSICA PARA TODOS		05 - CNPJ		07-Município	
04-Nome da Organização da Sociedade Civil		XXXXXXXXXX		LAGUNA	
SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES		06-Endereço do Local de Funcionamento		08-UF	
		RUA FERNANDO MACHADO, Nº 141, CENTRO		SC	

BLOCO2-RELATÓRIO SUBSTANCIADO PARA CADA META ESTIPULADA NO PLANO DE TRABALHO APROVADO - (META 1)

09 - Ações Programadas	Professor e instrutor de música
10- Ações Executadas	Aulas de ensino musical
11 - Justificativa	NÃO SE APLICA, conforme manual de prestação de contas das OSC disponível no site da Prefeitura Municipal de Laguna
12 - Benefícios Alcançados	-Aulas de ensino musicais de forma gratuita para todos - Aulas teóricas e práticas com disponibilidade de instrumentos para o seu desempenho musical
13 - Dificuldades Encontradas	Não há dificuldades

RELATÓRIO SUBSTANCIADO (META 2)

09 - Ações Programadas	Aquisição de material de consumo
10 - Ações Executadas	Materiais de expedientes/didáticos e produtos de limpeza para utilizarem em benefício a conservação da sociedade
11 - Justificativa	NÃO SE APLICA, conforme manual de prestação de contas das OSC disponível no site da Prefeitura Municipal de Laguna
12 - Benefícios Alcançados	- Utilização de folhas/xerox para partituras e para as aulas teóricas - Aquisição de palhetas, estantes. - Produtos de limpeza e higienização para manter o ambiente limpo e agradável
13 - Dificuldades Encontradas	Crescente alta de preço dos produtos

RELATÓRIO SUBSTANCIADO (META 3)

09 - Ações Programadas	Faxineira
10 - Ações Executadas	Limpeza quinzenal da Sede
11 - Justificativa	NÃO SE APLICA, conforme manual de prestação de contas das OSC disponível no site da Prefeitura Municipal de Laguna
12 - Benefícios Alcançados	- Conservação e manutenção de limpeza proporcionando um ambiente limpo e agradável favorecendo melhor o aprendizado do aluno

13 - Dificuldades Encontradas	Não há dificuldades
RELATÓRIO SUBSTANCIADO (META 4)	
09 - Ações Programadas	Manutenção e conservação de instrumentos/equipamentos
10 - Ações Executadas	Reformas de instrumentos em geral
11 - Justificativa	NÃO SE APLICA, conforme manual de prestação de contas das OSC disponível no site da Prefeitura Municipal de Laguna
12 - Benefícios Alcançados	- instrumentos de melhor qualidade para o uso contínuo
13 - Dificuldades Encontradas	Não há dificuldades

~~33.7XXXXXX/000X-37~~
S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Mochado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna - SC



83.710.608/0001-37

S.M. Carlos Gomes

Rua Fernando Machado 141

Centro

Laqueana

CEP 88.790-000

SC

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADE DE DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Mês/Ano 06 / 22				
01 - Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração MÚSICA PARA TODOS - TERMO Nº 01/2021		05 - Município LAGUNA				
03 - Nome da Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES		04 - CNPJ XXXXXXXXXX				
07 - Nome Erivelton Vergilio Miguel		10 - Endereço Largo do Rosário nº 54 Centro				
08 - formação Ensino Médio		09 - CPF XXXXXXXXXX				
11 - Telefone (48) 996122415		12 - Data do Mês				
13 - Dia da Semana		14 - Horário				
15 - Nº de Participantes		16 - Atividades Realizadas				
17 - Rubrica						
01/06/2022	Quarta	20:00h às 21:00h	26	Ensaio geral	x	EVM
02/06/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	9	Aprendizes - Escalas cromáticas	x	EVM
03/06/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	8	Aprendizes - Escalas cromáticas	x	EVM
04/06/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	16	Ensaio geral - Dobrados	x	EVM
05/06/2022	Domingo	9:00h	48	Encontro de Bandas, Festa de Santo Antônio	x	EVM
06/06/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	8	Aprendizes - Formação de compassos	x	EVM
07/06/2022	Terça	19:00h às 20:30h	9	Aprendizes - Tons maiores	x	EVM
08/06/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	19	Ensaio geral - Músicas populares e hinos	x	EVM
09/06/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	11	Revisão de escalas	x	EVM
10/06/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	9	Aprendizes - Escalas cromáticas	x	EVM
11/06/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	46	Translado Santo Antônio	x	EVM
12/06/2022	Domingo	16:00h	48	Procissão Santo Antônio	x	EVM
15/06/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	16	Ensaio geral	x	EVM
16/06/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	9	Aula aprendizes - Leitura de Escalas	x	EVM
17/06/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	10	Aula aprendizes - Divisão	x	EVM
18/06/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	25	Festa açoriana - Roça Grane	x	EVM
20/06/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	11	Aprendizes - Formação de escalas	x	EVM
21/06/2022	Terça	19:00h às 20:30h	10	Aprendizes - Formação de escalas	x	EVM
22/06/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	19	Ensaio geral	x	EVM
23/06/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	9	Aprendizes - Tons menores	x	EVM
24/06/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	11	Aprendizes - Tons menores	x	EVM
25/06/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	24	Ensaio geral	x	EVM
27/06/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	10	Aprendizes - Exercícios cromáticos	x	EVM
28/06/2022	Terça	19:00h às 20:30h	11	Aprendizes - Exercícios cromáticos	x	EVM

29/06/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	18	Ensaio Geral		x	EVIM
30/06/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	12	Aprendizes - Método para afinação		x	EVIM

BLOC04-AUTENTICAÇÃO

30/06/2022

Local e Data

x *Carvelton Aquilino Miquel*
Assinatura do Responsável Pela Atividade

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.

Carvelton Aquilino Miquel

Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

~~83.710.688.000-5~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 144
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		02 – Mês/Ano 04 / 22	
01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021		04 – CNPJ 8XXXXXX	05 – Município LAGUNA
03 – Nome da Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES		06 – UF SC	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE		10 – Endereço Largo do Rosário 54 Centro	11 – Telefone 499XXXX
07 – Nome Erivelton Vergílio Miguel	08 – formação Ensino Médio	09 – CPF 0XXXXXX	
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
12 – Data do Mês	13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes
01/04/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	29
04/04/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	4
05/04/2022	Terça	19:00h às 20:30h	5
06/04/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	18
07/04/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	5
08/04/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	5
09/04/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	15
11/04/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	5
12/04/2022	Terça	19:00h às 20:30h	5
13/04/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	21
14/04/2022	Quinta	20:00h às 21:30h	19
18/04/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	6
19/04/2022	Terça	20:00h às 21:30h	4
20/04/2022	Quarta	19:00h às 20:30h	13
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Local e Data		83. XXXXXX -37	
Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória		Marcelo dos Santos Gomes	
		Rua Fernando Machado 141 Centro CEP 88.790-000 Laguna SC	
Bianca Silva de Oliveira Vieira Representante Legal			
		 Assinatura do Responsável Pela Atividade	

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		02 – Mês/Ano 04 / 22	
31 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021		04 – CNPJ XXXXXXXXXX	05 – Município LAGUNA
33 – Nome da Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES		06 – UF SC	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE		11 – Telefone XXXXXXXXXX	
37 – Nome Erivelton Vergílio Miguel	08 – formação Ensino Médio	09 – CPF XXXXXXXXXX	10 – Endereço Largo do Rosário 54 Centro
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
12 – Data do Mês/13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes	16 – Atividades Realizadas
25/04/2022 Segunda	19:00h às 20:30h	9	Ensaio para aprendizes, escalas e músicas.
26/04/2022 Terça	19:00h às 20:30h	9	Ensaio prático para aprendizes.
27/04/2022 Quarta	20:00h às 21:30h	12	Ensaio geral, músicas do encontro e procissão de São Antônio.
28/04/2022 Quinta	19:00h às 20:30h	8	Ensaio para aprendizes.
29/04/2022 Sexta	19:00h às 20:30h	4	Ensaio prático para aprendizes
30/04/2022 Sábado	20:00h às 21:30h	18	Ensaio geral para a retreta de dia das mães.
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Local e Data		x <i>Erivelton Vergílio Miguel</i> Assinatura do Responsável Pela Atividade	
Bianca Silva de Oliveira Vieira Representante Legal		x  Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal	

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.

83. ~~XXXXXXXXXX~~-37
S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO
 01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração: MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021
 02 – Mês/Ano: 05 / 22
 03 – Nome da Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
 04 – CNPJ: 82.222.222/0001-00
 05 – Município: LAGUNA
 06 – UF: SC

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE
 07 – Nome: **Erivelton Vergílio Miguel**
 08 – formação: Ensino Médio
 09 – CPF: 82.222.222-42
 10 – Endereço: Largo do Rosário 54 Centro
 11 – Telefone: 3333-XXXX

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do Mês	13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
02/05/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	9	Limpeza individual das músicas para o encontro de bandas.	x EVM
03/05/2022	Terça	19:00h às 20:30h	5	Aula pratica para aprendizes: Músicas religiosas.	x EVM
04/05/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	18	Ensaio geral da banda para a retreta de dia das mães.	x EVM
05/05/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	9	Ensaio individual e de naipes para a procissão.	x EVM
06/05/2022	Sexta	20:00h às 21:00h	6	Ensaio para aprendizes musicas religiosas.	x EVM
07/05/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	13	Ensaio geral para a retreta de dia das mães no dia 08/05/2022.	x EVM
09/05/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	4	Ensaio individual para o concerto de natal.	x EVM
10/05/2022	Terça	19:00h às 20:30h	9	Aula pratica para os aprendizes com os instrumentos. Ensaio das músicas para a procissão de Sto Antônio.	x EVM
11/05/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	23	Ensaio geral da banda para a procissão e o encontro de bandas.	x EVM
12/05/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	7	Ensaio de naipe de clarinete e flauta para o encontro.	x EVM
13/05/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	9	Ensaio dos naipes de Trombone, clarinete e flauta para o encontro de bandas.	x EVM
14/05/2022	Sábado	20:00h às 22:00h	16	Ensaio geral da banda para a procissão de Sto. Antônio.	x EVM

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data: _____
 Assinatura do Responsável Pela Atividade: *Erivelton Vergílio Miguel*

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.
 Bianca Silva de Oliveira Vieira
 Representante Legal
 Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal: *[Assinatura]*

83.222.222-37
S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração: **MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021**

02 – Mês/Ano: **05 / 22**

03 – Nome da Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES**

04 – CNPJ: ~~XXXXXXXXXX~~

05 – Município: **LAGUNA**

06 – UF: **SC**

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

07 – Nome: **Erivelton Vergílio Miguel**

08 – formação: **Ensino Médio**

09 – CPF: ~~XXXXXXXXXX~~

10 – Endereço: **Largo do Rosário 54 Centro**

11 – Telefone: ~~XXXXXXXXXX~~

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do Mês/13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
16/05/2022	Segunda 19:00h às 20:30h	7	Ensaio individual para o encontro de bandas da música Queen in concert	✓ EUM
17/05/2022	Terça 19:00h às 20:30h	6	Ensaio prático para aprendizes das músicas para a procissão de Sto. Antônio	✓ EUM
18/05/2022	Quarta 20:00h às 21:30h	18	Ensaio geral da banda: músicas religiosas.	✓ EUM
19/05/2022	Quinta 19:00h às 20:30h	6	Ensaio individual das músicas para a procissão.	✓ EUM
20/05/2022	Sexta 19:00h às 20:30h	7	Ensaio individual para aprendizes.	✓ EUM
21/05/2022	Sábado 20:00h às 21:30h	20	Ensaio Geral para o encontro de bandas.	✓ EUM
23/05/2022	Segunda 19:00h às 20:30h	9	Ensaio das músicas religiosas para aprendizes.	✓ EUM
24/05/2022	Terça 19:00h às 20:30h	11	Ensaio individual para aprendizes e nipes de flautas e clarinetes.	✓ EUM
25/05/2022	Quarta 20:00h às 21:30h	19	Ensaio geral da banda para a procissão de Sto. Antônio	✓ EUM
26/05/2022	Quinta 19:00h às 20:30h	7	Ensaio individual e do naipe de flauta para limpeza das músicas do encontro.	✓ EUM
27/05/2022	Sexta 19:00h às 20:30h	5	Ensaio para aprendizes e individual para a procissão.	✓ EUM
28/05/2022	Sábado 20:00h às 21:30h	32	Ensaio geral da banda para o Encontro: Seleção Tim Maia e Queen in concert	✓ EUM
30/05/2022	Segunda 19:00h às 20:30h	8	Ensaio individual e para aprendizes.	✓ EUM
31/05/2022	Terça 19:00h às 20:30h	9	Ensaio das músicas para a procissão de Sto. Antônio.	✓ EUM

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Local e Data: 31/05/2022

Assinatura do Responsável Pela Atividade:
Erivelton Vergílio Miguel

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.

Bianca Silva de Oliveira Vieira

Bianca Silva de Oliveira Vieira
Representante Legal

S.M. Carlos Gomes

83. ~~XXXXXXXXXX~~-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado-141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADE DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO1-IDENTIFICAÇÃO		02-Mês/Ano 06 / 22	
01 - Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração MÚSICA PARA TODOS - TERMO Nº01/2021			
03-Nome da Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES		04-CNPJ XXXXXXXXXX	05-Município LAGUNA
06 - UF SC		11-Telefone XXXXXXXXXX	
BLOCO2-IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE		09-CPF XXXXXXXXXX	10-Endereço Tenente Tito Castro nº 304 Mar Grosso
07-Nome Deroci de Oliveira		16-Atividades Realizadas	
BLOCO3-TRABALHO REALIZADO		15 - Nº de Participantes	17-Rubrica
12 - Data do Mês	13 - Dia da Semana	14-Horário	
01/06/2022	Quarta	20:00h às 21:00h	26
02/06/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	9
03/06/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	7
04/06/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	23
05/06/2022	Domingo	9:00h	48
06/06/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	8
07/06/2022	Terça	19:00h às 20:30h	9
08/06/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	19
09/06/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	11
10/06/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	9
11/06/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	46
12/06/2022	Domingo	16:00h	48
13/06/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	8
14/06/2022	Terça	19:00h às 20:30h	11
15/06/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	16
16/06/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	9
17/06/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	10
18/06/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	25
20/06/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	11
21/06/2022	Terça	19:00h às 20:30h	10
22/06/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	19
23/06/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	9
24/06/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	11
25/06/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	24

27/06/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	10	Aprendizes – Exercícios cromáticos	<input checked="" type="checkbox"/>
28/06/2022	Terça	19:00h às 20:30h	11	Aprendizes – Exercícios cromáticos	<input checked="" type="checkbox"/>
29/06/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	18	Ensaio Geral	<input checked="" type="checkbox"/>
30/06/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	12	Aprendizes – Método para afinação	<input checked="" type="checkbox"/>

BLOC04-AUTENTICAÇÃO

30/06/2022

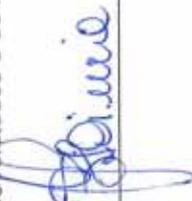
Local e Data



Assinatura do Responsável Pela Atividade

Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.

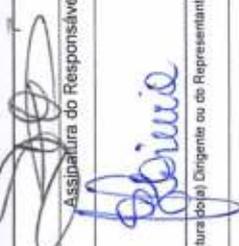
Bianca Silva de Oliveira Vieira
Representante Legal



~~83XXXXXXXXXXXX37~~

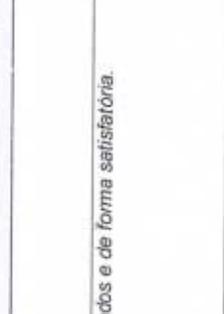
SM ~~XXXXXXXXXXXX~~ **Gomes**
Assinatura do(s) Dirigente do Representante Legal
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		02 – Mês/Ano 04 / 22	
01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021		04 – CNPJ XXXXXXXXXX	05 – Município LAGUNA
03 – Nome da Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES		06 – UF SC	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE		11 – Telefone XXXXXXXXXX	
07 – Nome Deroci de Oliveira	08 – formação Ensino Médio	09 – CPF XXXXXXXXXX	10 – Endereço Rua: Tito Castro 304 – Mar grosso
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
12 – Data do Mês	13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes
01/04/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	29
04/04/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	4
05/04/2022	Terça	19:00h às 20:30h	5
06/04/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	18
07/04/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	5
08/04/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	5
09/04/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	15
11/04/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	5
12/04/2022	Terça	19:00h às 20:30h	5
13/04/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	21
14/04/2022	Quinta	20:00h às 21:30h	19
18/04/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	6
19/04/2022	Terça	20:00h às 21:30h	4
20/04/2022	Quarta	19:00h às 20:30h	13
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Local e Data Laguna 20-4-2022		Assinatura do Responsável Pela Atividade 	
Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.			
Bianca Silva de Oliveira Vieira Representante Legal		Assinatura legal (Obrigatória ou do Representante Legal) 83.XXXXXXXXXXXXX-37	

S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

**PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC**

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO
 01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração: **MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021**
 02 – Mês/Ano: **04 / 22**
 03 – Nome da Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES**
 04 – CNPJ: ~~XXXXXXXXXX~~
 05 – Município: **LAGUNA**
 06 – UF: **SC**
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE
 06 – Formação: **Ensino Médio**
 07 – Nome: **Deroci de Oliveira**
 08 – Endereço: **Rua: Tito Castro 304 – Mar grosso**
 09 – CPF: ~~XXXXXXXXXX~~
 10 – Endereço: **Rua: Tito Castro 304 – Mar grosso**
 11 – Telefone: ~~XXXXXXXXXX~~
 12 – Data do Mês: **13** – Dia da Semana: **Segunda**
 13 – Horário: **19:00h às 20:30h**
 14 – Nº de Participantes: **9**
 15 – Atividades Realizadas: **Ensaios para aprendizes, músicas religiosas para a procissão de Santo Antônio.**
 16 – Rubrica: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 17 – Rubrica: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 18 – Rubrica: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 19 – Rubrica: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 20 – Rubrica: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 21 – Rubrica: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO
 22 – Data do Mês: **13** – Dia da Semana: **Segunda**
 23 – Horário: **19:00h às 20:30h**
 24 – Nº de Participantes: **9**
 25 – Atividades Realizadas: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 26 – Rubrica: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 27 – Data do Mês: **14** – Dia da Semana: **Terça**
 28 – Horário: **19:00h às 20:30h**
 29 – Nº de Participantes: **12**
 30 – Atividades Realizadas: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas para a procissão.**
 31 – Rubrica: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 32 – Data do Mês: **15** – Dia da Semana: **Quarta**
 33 – Horário: **20:00h às 21:30h**
 34 – Nº de Participantes: **8**
 35 – Atividades Realizadas: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 36 – Rubrica: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 37 – Data do Mês: **16** – Dia da Semana: **Quinta**
 38 – Horário: **19:00h às 20:30h**
 39 – Nº de Participantes: **4**
 40 – Atividades Realizadas: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 41 – Rubrica: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 42 – Data do Mês: **17** – Dia da Semana: **Sexta**
 43 – Horário: **19:00h às 20:30h**
 44 – Nº de Participantes: **18**
 45 – Atividades Realizadas: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 46 – Rubrica: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 47 – Data do Mês: **18** – Dia da Semana: **Sábado**
 48 – Horário: **20:00h às 21:30h**
 49 – Nº de Participantes: **18**
 50 – Atividades Realizadas: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
 51 – Rubrica: **Ensaios para aprendizes das músicas religiosas**
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO
 Local e Data: **20/04/2022**
 Assinatura do Responsável Pela Atividade: 
 Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal: 
 Representante Legal: **Bianca Silva de Oliveira Vieira**

83. XXXXXXXXXX-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

PRESTAÇÃO DE CONTAS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO
 01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração: **MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021**
 02 – Mês/Ano: **05 / 22**
 03 – Nome da Organização da Sociedade Civil: **SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES**
 04 – CNPJ: ~~XXXXXXXXXX~~
 05 – Município: **LAGUNA**
 06 – UF: **SC**

BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE
 07 – Nome: **Deroci de Oliveira**
 08 – Formação: **Ensino Médio**
 09 – CPF: ~~XXXXXXXXXX~~
 10 – Endereço: **Rua: Tito Castro 304 – Mar grosso**
 11 – Telefone: ~~XXXXXXXXXX~~
 17 – Rubrica: ~~XXXXXXXXXX~~

BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO

12 – Data do Mês	13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes	16 – Atividades Realizadas	17 – Rubrica
02/05/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	9	Limpeza individual de naipes das músicas para o encontro de bandas.	<i>[assinatura]</i>
03/05/2022	Terça	19:00h às 20:30h	5	Aula pratica para aprendizes das músicas religiosas para a procissão.	<i>[assinatura]</i>
04/05/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	18	Ensaio geral da banda para a retreta de dia das mães das músicas populares	<i>[assinatura]</i>
05/05/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	9	Ensaio individual e de naipes individuais para a procissão.	<i>[assinatura]</i>
06/05/2022	Sexta	20:00h às 21:00h	6	Ensaio para aprendizes músicas religiosas para a procissão de Santo Antônio	<i>[assinatura]</i>
07/05/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	13	Ensaio geral para a retreta de dia das mães no dia 08/05/2022.	<i>[assinatura]</i>
09/05/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	4	Ensaio para aprendizes e de naipes para a procissão	<i>[assinatura]</i>
10/05/2022	Terça	19:00h às 20:30h	9	Aula pratica para os aprendizes ensaio das músicas para a procissão.	<i>[assinatura]</i>
11/05/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	23	Ensaio geral da banda com músicas para a procissão e para o encontro de bandas.	<i>[assinatura]</i>
12/05/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	7	Ensaio de naipe sax alto e tenor e percussão para o encontro.	<i>[assinatura]</i>
13/05/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	9	Ensaio do naipe de trompete para o encontro de bandas.	<i>[assinatura]</i>
14/05/2022	Sábado	20:00h às 22:00h	16	Ensaio geral da banda com músicas religiosas para a procissão.	<i>[assinatura]</i>

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO
 Local e Data: *[assinatura]* 14-5-2022
 Assinatura do Responsável Pela Atividade: *[assinatura]*
 Assinatura de(a) Dirigente ou do Representante Legal: *[assinatura]*
 Bianca Silva de Oliveira Vieira
 Representante Legal

PRESTAÇÃO DE CONTAS
 PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 3.710-XXXXXX-37
S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR PESSOAL DA OSC

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO		02 – Mês/Ano 05 / 22	
01 – Projeto/Ação e Número do Termo Fomento/Colaboração MÚSICA PARA TODOS – TERMO Nº 01/2021		04 – CNPJ XXXXXXXXXXXX	05 – Município LAGUNA
03 – Nome da Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES		06 – UF SC	
BLOCO 2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE		11 – Telefone XXXXXXXXXX	
07 – Nome Deroci de Oliveira	08 – formação Ensino Médio	09 – CPF XXXXXXXXXX	10 – Endereço Rua: Tito Castro 304 – Mar grosso
BLOCO 3 – TRABALHO REALIZADO			
12 – Data do Mês	13 – Dia da Semana	14 – Horário	15 – Nº de Participantes
16/05/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	7
17/05/2022	Terça	19:00h às 20:30h	6
18/05/2022	Quarta	20:00h às 21:30h	18
19/05/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	6
20/05/2022	Sexta	19:00h às 20:30h	7
21/05/2022	Sábado	20:00h às 21:30h	20
23/05/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	11
24/05/2022	Terça	20:00h às 21:30h	19
25/05/2022	Quarta	19:00h às 20:30h	7
26/05/2022	Quinta	19:00h às 20:30h	5
27/05/2022	Sexta	20:00h às 21:30h	32
28/05/2022	Sábado	19:00h às 20:30h	8
30/05/2022	Segunda	19:00h às 20:30h	9
31/05/2022	Terça	19:00h às 20:30h	
BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO			
Local e Data Lagoa - 31-05/2022		Assinatura do Responsável Pela Atividade 	
Certifico que as atividades foram realizadas nos termos relatados e de forma satisfatória.			
Bianca Silva de Oliveira Vieira Representante Legal		Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal 	

83. XXXXXXXXXXXXXXX -37
S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

Retreta

Festa Açoriana /
Roça Grande
18/06/2022



Elaine
~~83.790.000-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Itapuma SC





Festa Açoriana / Roça Grande 18/06/2022




~~83.710.408.4001-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Inquma SC



Retreta na Roça Grande / Festival
Gastronômico/
Festa Açoriana
18/06/2022



S.M. Carlos Gomes
~~83.790.000-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

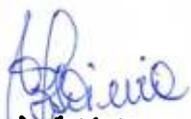


Lançamentos		
Dia	Histórico	Valor
28/03/2022	Saldo Anterior	9.278,11 (+)
04/04/2022	Tar Manuten Conta Ativa	59,95 (-)
06/04/2022	Cobrança referente 04/04/2022	
06/04/2022	Transferência enviada	1.500,00 (-)
	06/04 0345 14350-2 DEROCI DE OLIV	
06/04/2022	Pix - Enviado	500,00 (-)
	06/04 13:05 Erivelton Vergilio Miguel	
06/04/2022	Tarifa Transf Recurso-E/I	1,30 (-)
	Cobrança referente 06/04/2022	
06/04/2022	Tarifa Pix Enviado	4,95 (-)
	Tar. agrupadas - ocorrencia 06/04/2022	
11/04/2022	Transferência recebida	500,02 (+)
	11/04 0345 124191-5 SOCIEDADE MUSI	
11/04/2022	TED-Crédito em Conta	5.000,00 (+)
	104 0421 483887000116 FUND LAGUNENSE	
18/04/2022	Pix - Enviado	160,00 (-)
	18/04 16:47 Comercial Sertex Ltda	
30/04/2022	S A L D O	12.551,93 (+)

Total Aplicações Financeiras 0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação


~~83.10.000.000-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC



Lançamentos

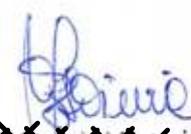
Dia	Histórico	Valor
18/04/2022	Saldo Anterior	12.551,93 (+)
03/05/2022	Transferência enviada 03/05 0345 14350-2 DEROCI DE OLIV	1.500,00 (-)
03/05/2022	Pix - Enviado 03/05 10:28 Erivelton Vergilio Miguel	500,00 (-)
03/05/2022	Tar Manuten Conta Ativa Cobrança referente 03/05/2022	59,95 (-)
03/05/2022	Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 03/05/2022	1,30 (-)
10/05/2022	TED-Crédito em Conta 104 0421 483887000116 FUND LAGUNENSE	5.000,00 (+)
12/05/2022	Transferência enviada 12/05 0345 508245-5 JOSE LUIZ PAVA	1.572,00 (-)
12/05/2022	Emissão de DOC 104 0421 66467624904 SIMONE SILVA DE O	600,00 (-)
12/05/2022	Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 12/05/2022	1,30 (-)
12/05/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/05/2022	11,00 (-)
20/05/2022	Transferência enviada 20/05 0345 14350-2 DEROCI DE OLIV	1.500,00 (-)
20/05/2022	Pix - Enviado 20/05 09:55 Erivelton Vergilio Miguel	500,00 (-)
20/05/2022	Emissão de DOC 104 0421 66467624904 SIMONE SILVA DE O	300,00 (-)
20/05/2022	Pix - Enviado 20/05 11:31 Lapa & Viana Ltda Me	800,00 (-)
20/05/2022	Tarifa Transf Recurso-E/I Cobrança referente 20/05/2022	1,30 (-)
20/05/2022	Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/05/2022	11,00 (-)
24/05/2022	Pix - Enviado 24/05 17:09 Rozele Medeiros Volpato	300,00 (-)
24/05/2022	Tarifa Pix Enviado Tar. agrupadas - ocorrencia 24/05/2022	2,97 (-)
31/05/2022	S A L D O	9.891,11 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação


~~83.790.000-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 89.790-000
Laguna



Lançamentos

Dia	Histórico	Valor
24/05/2022	Saldo Anterior	9.891,11 (+)
02/06/2022	Tar Manuten Conta Ativa	59,95 (-)
02/06/2022	Cobrança referente 02/06/2022	
14/06/2022	Pix - Enviado	230,00 (-)
	14/06 11:02 Rogerio Warmling	
14/06/2022	Tarifa Pix Enviado	2,27 (-)
	Tar. agrupadas - ocorrencia 14/06/2022	
24/06/2022	TED-Crédito em Conta	5.000,00 (+)
	104 0421 483887000116 FUND LAGUNENSE	
30/06/2022	S A L D O	14.598,89 (+)

Total Aplicações Financeiras

0,00

* Saldos por dia Base

Sujeitos a confirmação no momento da contratação

~~83.710.000-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Laguna
 Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
 / FONE: ~~(48) 3644 04 01~~

Nº: 426405
 Data de Emissão: 05/04/2022
 Modelo: Série S-1
 Via: 2ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 41218 DEROCI DE OLIVEIRA
 Endereço: TITO CASTRO, 304 - MAR GROSSO
 Município: Laguna
 PIS/PASEP :
 Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~454.004.810-15~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
 Endereço: ~~FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO~~
 Município: Laguna
 Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~83.710.608/0001-37~~

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Itens_nota_valor R\$
1	1	Serviço de maestro - Referente a quarta parcela.	5	1.500,00	1.500,00

[Handwritten Signature]
~~83.710.608/0001-37~~
 S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

ISS a recolher R\$ -->	75,00	Itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	1.500,00
IRRF R\$ -->			
INSS R\$ -->	135,00		
Total R\$ -->	0,00	Itens_nota_valor Liquido R\$ -->	1.500,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.
 Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA 5/4/2022 *[Handwritten Signature]*
 Data do Recebimento Assinatura

1Doc: 215/511

06/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:09:21
034500345 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X
=====

DATA DA TRANSFERENCIA 06/04/2022
NR. DOCUMENTO 610.345.000.014.350
VALOR TOTAL 1.500,00
***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DEROCI DE OLIVEIRA
AGENCIA: 0345-X CONTA: 14.350-2
NR. DOCUMENTO 610.345.000.031.904
=====

NR.AUTENTICACAO 5.BAE.516.E94.COA.9FA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A
095-566815975-9
05/ABR/2022 HORA DE 15:37:14

LOT. 20.012787-0 TERM 040148
LOCALIDADE: LAGUNA
AG. VINCULADA: 0421

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049721861 80999100045
00963633979 3 89490000007500

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE LAGUNA
RAZA SOCIAL: MUNICIPIO DE LAGUNA
CNPJ: 82.928.706/0001-82

PAGADOR
NOME: DEROCI DE OLIVEIRA
CPF: 154.901.819-15
DATA DE VENCIMENTO: 08/ABR/2022
DATA DE PAGAMENTO: 05/ABR/2022

VALOR NOMINAL: 75,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 75,00
VALOR DO PAGAMENTO: 75,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
095-566815975-9
VIA DO CLIENTE

104 Recibo do Pagador

ISSNT 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA -
CNPJ: 82.928.706/0001-82 - Endereço:
COLOMBO MACHADO SALLES, 145
Bairro: CENTRO CEP: 88790000 Cidade:
Laguna UF: SC

Número do Documento	
426405	
1ª Parcela	Vencimento
Parcel01	08/04/2022
Agência/Código Beneficiário	
0421721866-0	
Instruções (depo de responsabilidade do Cedente)	
ISS NOTA AVULSA	75,00

Nota Nº: 426405

Recibo: ISSNT Ano do Débito: 2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com
deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2402 Ouvidoria
0800 726 5474 caixa@sac.caixa.gov.br

Pagador	
41210 - DEROCI DE OLIVEIRA - CPF: 154.901.819-15	
Rua TITO CASTRO, 304 Bairro: MAR GROSSO CEP: 88790000 Cidade: Laguna UF: SC	
Número	
14999000096361391	
Valor do Documento	
75,00	

Autorização Médica no Verso

Emitido por: LUCIA em 05/04/2022 #


83.710.608/0001-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Laguna
 Depto. de Arrecadação
 RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
 / FONE: (48) 3644 91 91

Nº: 426407
 Data de Emissão: 05/04/2022
 Modelo: Série S-1
 Via: 2ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 70805 ERIVELTON VERGILIO MIGUEL
 Endereço: LAGO DO ROSARIO, 54 - CENTRO
 Município: Laguna
 PIS/PASEP :
 Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~015.305.000-12~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
 Endereço: ~~FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO~~
 Município: Laguna
 Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~03.710.000/0001-01~~

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Itens_nota_valor R\$
1	1	Auxiliar de aprendiz.	5	500,00	500,00

~~83.710.000/0001-01~~
 S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

ISS a recolher R\$ -->	25,00	itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	500,00
IRRF R\$ -->			
INSS R\$ -->	37,50		
Total R\$ -->	0,00	itens_nota_valor Liquido R\$ -->	500,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.
 Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal
 Emitido por: LUCIA
 105/04/2022 / Erivelton Vergilio Miguel
 Assinatura
 Data do Recebimento
 1Doc: 217/511



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 928
Data da emissão da nota 14/04/2022 17:52:13	
Data do fato gerador 14/04/2022 17:52:13	
Código de verificação L9QPTWEVS	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SERTEX SERIGRAFIA
 Nome/Razão social: COMERCIAL SERTEX LTDA
 CPF/CNPJ: ~~03.038.042/0001-12~~ Inscrição municipal: 341495
 Inscrição estadual: 253870887
 Endereço: ~~TV ITABARICA Número: 8~~ Bairro: MAGALHAES CEP: 88790-000
 Telefone: ~~(48) 2644-0004~~
 Complemento: Horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h
 Município: Laguna UF: SC Celular: ~~(48) 9921-1011~~
 E-mail: ~~judicant@hotma~~@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: Sociedade declarada de UTILIDADE PÚBLICA - LEI 13-06/08/1969
 Nome/Razão social: SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
 CPF/CNPJ: ~~83.710.690/0001-05~~ Inscrição municipal:
 Inscrição estadual:
 Endereço: ~~FERNANDES MACHADO Número: 141~~ Bairro: Centro CEP: 88790-000
 Complemento:
 Município: Laguna UF: SC
 E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
IMPRESSÃO DE ADESIVOS	4,0000	40,0000	160,0000	160,00x2,01 =	3,22

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	160,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 160,00		Valor líquido = R\$ 160,00			

Códigos dos serviços:

14.05 - Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	160,00	3,22

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Laguna

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 105/2003, Lei Complementar Nº 287/2014 e Decreto Nº 4126/2014.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 21,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 7,62 (4,76%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

~~83.100.000/0001-37~~
 S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/04/2022 - AUTOATENDIMENTO - 16.47.00
0345 00345 0002

Pagamento em Processamento

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 345-X CONTA: 31.904-X

IDENT. PIX: E0000000020220418181752282292218
FAVORECIDO: Comercial Sertex Ltda
CNPJ: **.028.012.****.**
BANCO : 001 BANCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA - CONTA
0345 - 0000000000000213113-7
VALOR: 160,00

DOCUMENTO: 041801

O debito foi efetuado em sua conta, e o pagamento esta sendo remetido ao recebedor. Enviaremos uma notificacao a voce assim que recebermos a confirmacao do credito na conta do recebedor.

~~83.710.697/0001-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Laguna
 Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
 / FONE: (48) 3644 04 04

Nº: 426468

Data de Emissão: 02/05/2022

Modelo: Série S-1

Via: 1ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 41218 DEROCI DE OLIVEIRA
 Endereço: TITO CASTRO, 304 - MAR GROSSO
 Município: Laguna

PIS/PASEP :
 Estado: SC CPF/CNPJ ~~15.881.819-13~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES
 Endereço: ~~FERNANDO MACHADO, 141~~ - CENTRO
 Município: Laguna

Estado: SC CPF/CNPJ ~~93.740.000/0001-37~~

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Itens_nota_valor R\$
1	1	Prestação de serviço como maestro - Referente a quinta parcela.	5	1.500,00	1.500,00

~~83.740.000/0001-37~~
 S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

ISS a recolher R\$ --->	75,00	itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	1.500,00
IRRF R\$ --->			
INSS R\$ --->	135,00		
Total R\$ --->	0,00	itens_nota_valor Líquido R\$ -->	1.500,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.
 Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

02/05/2022

Data do Recebimento

Assinatura

03/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:27:54
034500345 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

DATA DA TRANSFERENCIA 03/05/2022
NR. DOCUMENTO 610.345.000.014.350
VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DEROCI DE OLIVEIRA
AGENCIA: 0345-X CONTA: 14.350-2
NR. DOCUMENTO 610.345.000.031.904

NR. AUTENTICACAO 9.601.1F1.D85.093.E99

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP
122-598933414-8
02/MAI/2022 HORA DF 17:47:56
LOT. 20.015511-3 TERM 007286
LOCALIDADE: LAGUNA
AG. VINCULADA: 0421
COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA
INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
1049721861 80999100045
00964858328-7 85770000007500
BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE LAGUNA
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE LAGUNA
CNPJ: 82.928.706/0001-82
PAGADOR
NOME: DEROCI DE OLIVEIRA
CPF: 154.801.819-15
DATA DE VENCIMENTO: 06/MAI/2022
DATA DE PAGAMENTO: 02/MAI/2022
VALOR NOMINAL: 75,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 75,00
VALOR DO PAGAMENTO: 75,00
TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
122-598933414-8
VIA DO CLIENTE

104 Recibo do Pagador
ISSNT 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA -
CNPJ: 82.928.706/0001-82 - Endereço:
COLOMBO MACHADO SALLES, 145
Barro CENTRO CEP: 88790000 Cidade:
Laguna UF: SC

Número do Documento	
426468	
Nº Parcela	Vencimento
Parc01	06/05/2022
Agência Código Beneficiário	
0421/721868-0	
Instruções (texto de responsabilidade do Cedente)	
ISS NOTA AVULSA	75,00

Nota Nº 426468
Resata: ISSNT Ano do Dótilo: 2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com
deficiência audir ou de fala: 0800 726 2482 (Guilherme)
0800 726 7474 (Gabrielly)

Pagador	
41218 - DEROCI DE OLIVEIRA - CPF: 154.801.819-15	
Rua TITO CASTRO, 304 Barro: MAR GROSSO CEP: 88790000 Cidade: Laguna UF: SC	
Número	
149990000096485837	
Valor do Documento:	75,00

Autenticação Média no Verso
Emitido por: LUCIA em 02/05/2022 às

83. ~~XXXXXXXXXX~~ -37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Laguna
Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
/ FONE: ~~(48) 3644 0404~~

Nº: 426469

Data de Emissão: 02/05/2022

Modelo: Série S-1

Via: 1ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 70805 ERIVELTON VERGILIO MIGUEL

Endereço: LAGO DO ROSARIO, 54 - CENTRO

Município: Laguna

PIS/PASEP :

Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~045.265.060-12~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Endereço: ~~FERNANDO MACHADO, 141~~ - CENTRO

Município: Laguna

Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~00.740.000/0001-07~~

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	itens_nota_valor R\$
1	1	Auxiliar de maestro - Referente a quinta parcela.	5	500,00	500,00


~~83.440.000/0001-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machudo 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

ISS a recolher R\$ --->	25,00	itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	500,00
IRRF R\$ --->			
INSS R\$ --->	37,50		
Total R\$ --->	0,00	itens_nota_valor Liquido R\$ -->	500,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

102/05/2022
Data do Recebimento


Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 12.57.43
0345X00345 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020220503132703127155921
CNPJ DO PAGADOR: ~~00000000000000000000000000000000~~
VALOR: 500,00
DATA: 03/05/2022 - 10:28:34

PAGO PARA: Erivelton V Miguel
CPF: ***.365.069-**
CHAVE PIX: 04536506942
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0421 - CONTA: 12880000008169412968
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

83.700.000/0001-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000 SC
Laguna

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$ 10

Notificacao enviada em: 03/05/2022

DOCUMENTO: 050301
AUTENTICACAO SISBB: B.623.

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancela-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas
habituais agencia, SAC e Dema
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivo
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelar
e outros produtos e servicos de Ou

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

122-598933417-2
02/MAI/2022 HORA DF 17:48:46

LOT. 20,015511-3 TERM 007288
LOCALIDADE: LAGUNA
AG. VINCULADA: 0421

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049721861 80999100045
00964858591 6 89770000002500

BENEFICIARIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE LAGUNA
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE LAGUNA
CNPJ: ~~00.000.000/0001-00~~

PAGADOR
NOME: ERIVELTON VERGILIO MIGUEL
CPF: 045.365.069-42
DATA DE VENCIMENTO: 06/MAI/2022
DATA DE PAGAMENTO: 02/MAI/2022
VALOR NOMINAL: 25,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 25,00
VALOR DO PAGAMENTO: 25,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

1Doc:

224/511

104 Recibo do Pagador

ISSNT 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA -
CNPJ: 82.926.706/0001-82 - Endereço:
COLOMBO MACHADO SALLES, 145
Bairro: CENTRO CEP: 88790000 Cidade:
Laguna UF: SC

Número do Documento	
426469	
Nº Pessoa	Vencimento
Parc01	06/05/2022
Agência/Código Beneficiário	
0421/721868-0	

Instruções (leia de responsabilidade do Cedente)
ISS NOTA AVULSA 25,00

Nota: Nº 40649
Recosta: ISSNT Ano do Débito: 2022

SAC CAIXA: 0800 729 0722 (informações,
reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com
deficiência audiotivo ou de fala: 0800 729 2492 Ouvidoria
0800 729 5678 ouvidoria.caixa.gov.br

Pagador
70005 - ERIVELTON VERGILIO MIGUEL - CPF:
045.365.069-42

Rua LAGO DO ROSARIO, 54 Bairro: CENTRO
CEP: 88790000 Cidade: Laguna UF: SC

Número	
149990000096485853	
Valor do Documento	
25,00	

Autenticação Mecânica no Verso
Emitido por: LUCIA em 02/05/2022 à





Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Laguna
 Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
 / FONE: ~~(48) 3644-8181~~

Nº: 426478

Data de Emissão: 06/05/2022

Modelo: Série S-1

Via: 1ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 73411 SIMONE SILVA DE OLIVEIRA

Endereço: TITO CASTRO, 304 - MAR GROSSO

Município: Laguna

PIS/PASEP :

Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~88.719.000/0001-37~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Endereço: ~~FERNANDO MACHADO, 141~~ - CENTRO

Município: Laguna

Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~88.719.000/0001-37~~

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	itens_nota_valor R\$
1	1	Referente ao quarto e quinto mês de faxina.	5	600,00	600,00

~~88.719.000/0001-37~~
 S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

ISS a recolher R\$ --->	30,00	itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	600,00
IRRF R\$ --->			
INSS R\$ --->	45,00		
Total R\$ --->	0,00	itens_nota_valor Liquido R\$ -->	600,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

06/05/2022

Data do Recebimento

Assinatura



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Laguna
 Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
 / FONE: (48) ~~3311-3113~~

Nº: 426477

Data de Emissão: 06/05/2022

Modelo: Série S-1

Via: 1ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 202910 JOSE LUIZ PAVANATI

Endereço: EZIO PAGANE, 25 - PORTINHO

Município: Laguna

PIS/PASEP:

Estado: SC CPF/CNPJ: ~~461.855.770/68~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Endereço: FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO

Município: Laguna

Estado: SC CPF/CNPJ: 83. ~~00000000-37~~

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	itens_nota_valor R\$
1	1	Reparo de instrumentos musicais - Referente a quinta parcela.	5	1.572,00	1.572,00

~~83.00000000-37~~
 S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

ISS a recolher R\$ --->	78,60	itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	1.572,00
IRRF R\$ --->			
INSS R\$ --->	141,48		
Total R\$ --->	0,00	itens_nota_valor Liquido R\$ -->	1.572,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

06-05-2022

Assinatura

Data do Recebimento

12/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:47:14
034500345 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

DATA DA TRANSFERENCIA 12/05/2022
NR. DOCUMENTO 610.345.000.508.245
VALOR TOTAL 1.572,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE LUIZ PAVANATI
AGENCIA: 0345-X CONTA: 508.245-5
NR. DOCUMENTO 610.345.000.031.904

NR. AUTENTICACAO 0.28C.BA0.BFD.727.C9C

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, A
126-844234037-6
06/MAI/2022 HORA DF 17:18:06
LOT. 20.012787-0 TERM 023314
LOCALIDADE: LAGUNA
AG. VINCULADA: 0421

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS
1049721861 80999100045
00965123920 6 89820000007860

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE LAGUNA
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE LAGUNA
CNPJ: 82. -82

PAGADOR
NOME: JOSE LUIZ PAVANATI
CPF: 461.855.779-68
DATA DE VENCIMENTO: 11/MAI/2022
DATA DE PAGAMENTO: 06/MAI/2022
VALOR NOMINAL: 78,60
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MULTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 78,60
VALOR DO PAGAMENTO: 78,60

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE
126-844234037-6
VIA DO CLIENTE

104 Recibo do Pagador

ISSNT 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA -
CNPJ: 82.928.706/0001-82 - Endereço:
COLOMBO MACHADO SALLES, 145
Bairro: CENTRO CEP: 88790000 Cidade:
Laguna UF: SC

Número do Documento	
426477	
1ª Parcela	Vencimento
Parcel01	11/05/2022
Agência/Código Beneficiário	
0421/721868-0	
Instruções (reto de responsabilidade do Cliente)	
ISS NOTA AVULSA	78,60

Nota N° 406477

Recibo: ISSNT Ano de Débito: 2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com
deficiência acesse ou de fala: 0800 726 2462 Ouvidoria:
0800 726 2473 caixa@caixa.gov.br

Pagador	
202990 - JOSE LUIZ PAVANATI - CPF: 461.855.779-68	
Rua: RZIO PAGANE, 35 Bairro: PORTINHO CEP: 88766000 Cidade: Laguna UF: SC	
Número do Documento	
14999000096512397	
Valor do Documento	78,60

Autenticação Mecânica no Verso

Emitido por: LUCIA em 06/05/2022 à

83XXXXXXXXXX-37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Laguna
Departamento de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
/ FONE: (48) 3544-0407

Nº: 426511

Data de Emissão: 19/05/2022

Modelo: Série S-1

Via: 2ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 41218 DEROCI DE OLIVEIRA

Endereço: TITO CASTRO, 304 - MAR GROSSO

Município: Laguna

PIS/PASEP:

Estado: SC CPF/CNPJ: 454.001.819-15

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Endereço: FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO

Município: Laguna

Estado: SC CPF/CNPJ: 83.000.000-37

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	itens_nota_valor R\$
1	1	Regente - Referente à sexta parcela.	5	1.500,00	1.500,00

Assinatura
~~83.000.000-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

ISS a recolher R\$ -->	75,00	itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	1.500,00
IRRF R\$ -->			
INSS R\$ -->	135,00		
Total R\$ -->	0,00	itens_nota_valor Liquido R\$ -->	1.500,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

19/05/2022

Data do Recebimento

[Assinatura]

Assinatura

1Doc: 229/511

104 Recibo do Pagador

ISSNT 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA -
CNPJ: 82.928.706/0001-82 - Endereço:
COLOMBO MACHADO SALLES, 145
Bairro: CENTRO CEP: 88790000 Cidade:
Laguna UF: SC

Número do Documento	
426511	
Nº Passale	Vencimento
Parc01	24/05/2022
Agência/Código Beneficiário	
0421/721858-0	
Instruções (depo de responsabilidade do Cedente)	
ISS NOTA AVULSA	75,00

Nota Nº 426511

Recibo: ISSNT Ano do Débito: 2022

SAC CAIXA: 3000 726 0101 (informações,
reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com
deficiência acesse o site: 0800 726 2402 Ouvidoria
0800 726 7474 caixa.gov.br

Pagador	
41218 - DEROCI DE OLIVEIRA - CPF: 104.891.819-16	
Rua TITO CASTRO, 384 Bairro: MAR GROSSO CEP: 88790000 Cidade: Laguna UF: SC	
Número do Documento	
149990000096564699	
Valor do Documento	
75,00	

Autenticação Eletrônica no Verso

Emitido por: LUCIA em 19/05/2022 às

20/05/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:56:10
034500345 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES

AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

DATA DA TRANSFERENCIA 20/05/2022
NR. DOCUMENTO 610.345.000.014.350
VALOR TOTAL 1.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: DEROCI DE OLIVEIRA

AGENCIA: 0345-X CONTA: 14.350-2

NR. DOCUMENTO 610.345.000.031.904

NR. AUTENTICACAO F.A35.CEB.859.31D.3

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

139-850256008-3
19/MAI/2022 HORA DF 15:56:34

LOT. 20.012787-0 TERM 040148
LOCALIDADE: LAGUNA
AG. VINCULADA: 0421

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CODIGO DE BARRAS
1049721851 80999100045
00965646946-1 89950000007500

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE LAGUNA
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE LAGUNA
CNPJ: 82.928.706/0001-82

PAGADOR
NOME: DEROCI DE OLIVEIRA
CPF: 104.891.819-16

DATA DE VENCIMENTO: 24/MAI/2022
DATA DE PAGAMENTO: 19/MAI/2022

VALOR NOMINAL: 75,00
JUROS: 0,00

IOF: 0,00
MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 75,00
VALOR DO PAGAMENTO: 75,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
120.869766008 7

83. ~~XXXXXXXXXXXX~~ -37
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000 SC
Laguna



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Laguna
 Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
 / FONE: (49) 3644-8184

Nº: 426510

Data de Emissão: 19/05/2022

Modelo: Série S-1

Via: 2ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 70805 ERIVELTON VERGILIO MIGUEL

Endereço: LAGO DO ROSARIO, 54 - CENTRO

Município: Laguna

PIS/PASEP :

Estado: SC CPF/ CNPJ : ~~045.000.000-42~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Endereço: FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO

Município: Laguna

Estado: SC CPF/ CNPJ : 83. ~~XXXXXXXXXX~~-37

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	itens_nota_valor R\$
1	1	Auxiliar de regência.	5	500,00	500,00

Erivelton Vergilio Miguel
~~83. XXXXXXXXXX-37~~
 S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

ISS a recolher R\$ --->	25,00	itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	500,00
IRRF R\$ --->			
INSS R\$ --->	37,50		
Total R\$ --->	0,00	itens_nota_valor Liquido R\$ -->	500,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

19/05/2022
 Data do Recebimento

Erivelton Vergilio Miguel
 Assinatura

104 Recibo do Pagador

ISSNT 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - CNPJ: 82.928.706/0001-82 - Endereço: COLOMBO MACHADO SALLES, 145 Bairro: CENTRO CEP: 88790000 Cidade: Laguna UF: SC

Número do Documento	
426510	
Nº Parcela	Vencimento
Parcel01	24/05/2022
Agência/Código Beneficiário	
0421/721868-0	

Instruções (reto de responsabilidade do Cedente) ISS NOTA AVULSA 25,00

Nota N°: 426510

Receta: ISSNT Ano do Débito: 2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fax: 0800 726 2402 Ouvidoria 0800 726 7474 caixa.caixa.gov.br

Pagador	
7085 - ERIVELTON VERGILIO MIGUEL - CPF: 045.365.069-42	
Rua LAGO DO ROSARIO, 54 Bairro: CENTRO CEP: 88799999 Cidade: Laguna UF: SC	
Número Número	
149900000096564880	
Valor do Documento	
25,00	

Autenticação Mecânica no Verso

Emitido por: LUCIA em 19/05/2022 às

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

20/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.55.23

0345 00345 0001

Pagamento em Processamento

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES

AGENCIA: 345-X CONTA: 31.904-X

IDENT. PIX: E0000000020220520123917689616348

FAVORECIDO: Erivelton Vergilio Miguel

CPF: ***.365.069.**

BANCO : 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA - CONTA

0421 - 1288000000816941296-8

VALOR: 500,00

DOCUMENTO: 052001

O debito foi efetuado em sua conta, e o pagamento esta sendo remetido ao recebedor. Enviaremos uma notificacao a voce assim que recebermos a confirmacao do credito na conta do recebedor.

83XXXXXXXXXX37

S.M. Carlos Gomes

Rua Fernando Machado 141

Centro CEP 88.790-000

Laguna SC

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

139-850256005-9

19/MAI/2022

HORA DE 15:55:57

LOT. 20.012787-0

TERM 040148

LOCALIDADE: LAGUNA

AG. VINCULADA: 0421

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO CAIXA

INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

1049721861 80999100045

00965646862 8 89950000002500

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE LAGUNA

RAZÃO SOCIAL: MUNICIPIO DE LAGUNA

CNPJ: 82.928.706/0001-82

PAGADOR

NOME: ERIVELTON VERGILIO MIGUEL

CPF: [REDACTED]

DATA DE VENCIMENTO: 24/MAI/2022

DATA DE PAGAMENTO: 19/MAI/2022

VALOR NOMINAL: 25,00

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 25,00

VALOR DO PAGAMENTO: 25,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

139-850256005-9

1Doc: 232/511



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Laguna
 Depto. de Arrecadação

RUA OSVALDO CABRAL, 140 - CENTRO - LAGUNA
 / FONE: (48) 3644-8401

Nº: 426509

Data de Emissão: 19/05/2022

Modelo: Série S-1

Via: 2ª Via

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSOS

Prestador do Serviço - CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 73411 SIMONE SILVA DE OLIVEIRA

Endereço: TITO CASTRO, 304 - MAR GROSSO

Município: Laguna

PIS/PASEP:

Estado: SC CPF/CNPJ: ~~651.676.248-81~~

Tomador do Serviço - CLIENTE DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 88139 SOCIEDADE MUSICAL CARLOS GOMES

Endereço: FERNANDO MACHADO, 141 - CENTRO

Município: Laguna

Estado: SC CPF/CNPJ: 83.740.608/0001-37

Código	Quant.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Aliq %	Preço Unitário	Itens_nota_valor R\$
1	1	Faxineira.	5	300,00	300,00

[Assinatura]
~~83.740.608/0001-37~~
S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

ISS a recolher R\$ -->	15,00	Itens_nota_valor do Serviço R\$ -->	300,00
IRRF R\$ -->			
INSS R\$ -->	22,50		
Total R\$ -->	0,00	Itens_nota_valor Liquido R\$ -->	300,00

Na hipótese da não comprovação do pagamento o CLIENTE DO CONTRIBUINTE - RECEBEDOR DO SERVIÇO, responsável solidário, deverá efetuar a retenção do ISS de acordo com a Lei Complementar nº 018/2002.

Após a emissão, a Nota Fiscal de Serviço Avulsa não poderá em hipótese alguma ser cancelada ou modificada, nem possuir emendas, rasuras ou ressalvas.

Recebi(emos) o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal

Emitido por: LUCIA

19/05/22
 Data do Recebimento

Simone Silva de Oliveira
 Assinatura

ISSNT 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA - CNPJ: 82.928.706/0001-82 - Endereço: COLOMBO MACHADO SALLES, 145 Bairro: CENTRO CEP: 88790000 Cidade: Laguna UF: SC

Número do Documento	
426509	
Nº Parcela	Vencimento
Parcela01	24/05/2022
Agência/Código Beneficiário	
0421/721868-0	
Instruções (leia de responsabilidade do Cedente)	
ISS NOTA AVULSA	15,00

Nota nº 426509
Receta: ISSNT Ano do Dato: 2022

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (atendimento, reclamações, sugestões e elogios) Para pedidos com deficiência acesse o site: 0800 726 2402 Ouvidoria: 0800 726 2424 caixa.gov.br	
Pagador	
73411 - SIMONE SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 864.676.249-04	
Rua TITO CASTRO, 304 Bairro: MAR GROSSO CEP: 88790000 Cidade: Laguna UF: SC	
Número Número	
149990000095564672	
Valor do Documento	15,00

Autenticação Mecânica em Verde
Emitido por: LUCIA em 19/05/2022 às

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

20/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 11.07.43

0345X00345 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

DOC ELETRONICO

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES

AGENCIA: 0345-X CONTA: 31.904-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0421-9 - LAGUNA

CONTA: 26.914-7

FAVORECIDO: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: ~~864.676.249-04~~

VALOR: R\$ 300,00

DEBITO EM: 20/05/2022

DOCUMENTO: 052002

AUTENTICACAO SISBB: 9.E5A.62C.B6C.BB2.2

~~83.145.508/0001-37~~

S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC



QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 19h
139-858256802-4
19/MAI/2022 HORA DE 15:55:15
LOT. 20.012787-0 TERM 040148
LOCALIDADE: LAGUNA
AG. VINCULADA: 0421

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BOLETO CAIXA
INST. EMISSORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
1049721861 80999100045
00965646789 2 89950000001500

BENEFICIÁRIO
NOME FANTASIA: MUNICIPIO DE LAGUNA
RAZAO SOCIAL: MUNICIPIO DE LAGUNA
CNPJ: 82.928.706/0001-82
PAGADOR
NOME: SIMONE SILVA DE OLIVEIRA
CPF: ~~864.676.249-04~~
DATA DE VENCIMENTO: 24/MAI/2022
DATA DE PAGAMENTO: 19/MAI/2022
VALOR NOMINAL: 15,00
JUROS: 0,00
IOF: 0,00
MUTA: 0,00
DESCONTO: 0,00
ABATIMENTO: 0,00
VALOR CALCULADO: 15,00
VALOR DO PAGAMENTO: 15,00

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
24/05/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.09.23
0345 00345 0001

Pagamento em Processamento

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES
AGENCIA: 345-X CONTA: 31 904-X

IDENT. PIX: E0000000020220524194218501611643

FAVORECIDO: Rozele Medeiros Volpato

CNPJ: **110.976.******

BANCO : 290 PAGSEGURO INTERNET IP S.A

AGENCIA - CONTA

0001 - 0000000000005112597-9

VALOR: 300,00

DOCUMENTO: 052401

O debito foi efetuado em sua conta, e o pagamento esta sendo remetido ao recebedor. Enviaremos uma notificacao a voce assim que recebermos a confirmacao do credito na conta do recebedor.


~~83.000.000-37~~
S.M. Carlos Gomes
Rua Fernando Machado 141
Centro CEP 88.790-000
Laguna SC

Boleto Carlos Gomes

ROGERIO WARMING FFP
MERCADO E Açougue LINGU
AVENIDA JOAO PINI, 959 LAGUNA - SC
CEP-88790000 SA. 01 MAR GROSSO

NUM. 24/05/2022 17:05:25
CFC:412734 COD:420466

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	V.	UNIT	RS	ST	AL.	VL	ITEM	RS
001	7898424510075	SABO DE LIXO 100L GERAPLAST	1	UN	X	7,99	117,00%	A		7,99		
002	7898424510075	SABO DE LIXO 100L GERAPLAST	1	UN	X	7,99	117,00%	A		7,99		
003	7898424510075	SABO DE LIXO 100L GERAPLAST	1	UN	X	7,99	117,00%	A		7,99		
004	7898424510044	SABO DE LIXO 15L GERAPLAST	1	UN	X	7,99	117,00%	A		7,99		
005	7898424510075	SABO DE LIXO 100L GERAPLAST	1	UN	X	7,99	117,00%	A		7,99		
006	7898424510075	SABO DE LIXO 100L GERAPLAST	1	UN	X	7,99	117,00%	A		7,99		
007	709194022476	ESPONJA SCOTCH BRITE MUL	1	UN	X	5,80	117,00%	A		5,80		
008	7897750770078	PANOS ALKILIN AZUL C5	1	UN	X	6,40	117,00%	A		6,40		
009	7897750770078	PANOS ALKILIN AZUL C5	1	UN	X	6,40	117,00%	A		6,40		
010	600001889478	LOVAS LATEX AMARELA M	1	UN	X	3,95	117,00%	A		3,95		
011	600001889478	LOVAS LATEX AMARELA M	1	UN	X	3,95	117,00%	A		3,95		
012	7898914641171	PANO XADREZ ERITEX	8	UN	X	7,35	117,00%	A		44,10		
013	7896965702140	PEDRA SANITARIA SANI 50	8	UN	X	2,50	117,00%	A		20,50		
014	7896965702140	ANTIUMFO-ANTIIRACA SANI 5	1	UN	X	4,20	117,00%	A		4,20		
015	7896965702140	ANTIUMFO-ANTIIRACA SANI 5	7	UN	X	4,20	117,00%	A		29,40		
016	7896083200075	ALVEJANTE QDDA 2L	1	UN	X	6,90	117,00%	A		6,90		
017	7896083200075	ALVEJANTE QDDA 2L	1	UN	X	6,90	117,00%	A		6,90		
018	7896083200075	DESINF TALCO 2L ZAVASKI	1	UN	X	7,50	117,00%	A		7,50		
019	7896083200075	DESINF LAVANDA GOTA LIMPA 2L	1	UN	X	6,05	117,00%	A		6,05		
020	7896083200075	DESINF LAVANDA GOTA LIMPA 2L	1	UN	X	6,05	117,00%	A		6,05		
021	7896083200075	DESINF TALCO 2L ZAVASKI	1	UN	X	7,50	117,00%	A		7,50		
022	7896083200075	SOPRATA 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
023	7896083200075	LIMPA 500 ML 500ML	1	UN	X	6,60	117,00%	A		6,60		
024	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
025	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
026	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
027	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
028	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
029	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
030	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
031	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
032	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
033	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
034	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
035	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
036	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
037	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
038	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
039	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
040	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
041	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
042	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
043	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
044	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
045	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
046	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
047	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
048	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
049	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
050	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
051	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
052	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
053	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
054	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
055	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
056	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
057	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
058	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
059	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
060	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
061	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
062	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
063	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
064	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
065	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
066	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
067	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
068	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
069	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
070	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
071	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
072	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
073	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
074	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
075	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
076	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
077	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
078	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
079	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
080	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
081	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
082	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
083	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
084	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
085	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
086	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
087	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
088	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
089	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
090	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
091	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
092	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
093	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
094	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
095	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
096	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
097	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
098	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
099	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
100	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
101	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
102	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
103	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
104	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
105	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
106	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,00%	A		8,50		
107	7896083200075	DETERGENTE 500 ML 500ML	1	UN	X	8,50	117,					

QTD.	UN.	VL.	UNIT	RS.	ST	R/T	VL	ITEM	RS
001	1	7898424510075	UN X	7,99	T17,00%	A	7,99	SACO DE LIXO 100L GERAPLAST	7,99
002	1	7898424510075	UN X	7,99	T17,00%	A	7,99	SACO DE LIXO 100L GERAPLAST	7,99
003	1	7898424510075	UN X	7,99	T17,00%	A	7,99	SACO DE LIXO 100L GERAPLAST	7,99
004	1	7898424510044	UN X	7,99	T17,00%	A	7,99	SACO DE LIXO 15L GERAPLAST	7,99
005	1	7898424510075	UN X	7,99	T17,00%	A	7,99	SACO DE LIXO 100L GERAPLAST	7,99
006	1	7898424510075	UN X	7,99	T17,00%	A	7,99	SACO DE LIXO 100L GERAPLAST	7,99
007	1	7891040222476	UN X	5,80	T17,00%	A	5,80	ESPONJA SCOTCH BRITE MULTI	5,80
008	1	7897750770078	UN X	6,40	T17,00%	A	6,40	PANOS ALKLIN AZUL C5	6,40
009	1	7897750770078	UN X	6,40	T17,00%	A	6,40	PANOS ALKLIN AZUL C5	6,40
010	1	000002188478	UN X	3,95	T17,00%	A	3,95	LUVAS LATEX AMARELA M	3,95
011	1	000002188478	UN X	3,95	T17,00%	A	3,95	LUVAS LATEX AMARELA M	3,95
012	6	7898934643171	UN X	7,35	T17,00%	A	44,10	PANO XADREZ ERITEX	44,10
013	9	7896965702089	UN X	2,50	T17,00%	A	22,50	PEDRA SANITARIA SANI-SOL	22,50
014	1	7896965702140	UN X	4,20	T17,00%	A	4,20	ANTIMOFO-ANTITRACA SANI-S	4,20
015	7	7896965702140	UN X	4,20	T17,00%	A	29,40	ANTIMOFO-ANTITRACA SANI-S	29,40
016	1	7896083800025	UN X	6,90	T17,00%	A	6,90	ALVEJANTE QBOA 2L	6,90
017	1	7896083800025	UN X	6,90	T17,00%	A	6,90	ALVEJANTE QBOA 2L	6,90
018	1	7896360601345	UN X	7,50	T17,00%	A	7,50	DESINF TALCO 2L ZAVASKI	7,50
019	1	7896540900626	UN X	6,65	T17,00%	A	6,65	DESINF LAVANDA GOTA LIMPA 2L	6,65
020	1	7896540900626	UN X	6,65	T17,00%	A	6,65	DESINF LAVANDA GOTA LIMPA 2L	6,65
021	1	7896360601345	UN X	7,50	T17,00%	A	7,50	DESINF TALCO 2L ZAVASKI	7,50
022	3	7896524740408	UN X	2,85	T17,00%	A	8,55	SUPREMA MULTIUSO 500ML	8,55
023	3	7891022640007	UN X	2,20	T17,00%	A	6,60	LIMPOL COCA 500ML	6,60
024	3	7896524740101	UN X	2,85	T17,00%	A	8,55	MULTI USO FRESH SUPREMA 5	8,55
025	2	7891022861044	UN X	7,99	T17,00%	A	15,98	SAPOLIO RADIUM CREAM 250M	15,98
026	1	7891022861044	UN X	7,99	T17,00%	A	7,99	SAPOLIO RADIUM CREAM 250M	7,99
cancelamento de item 025									
027	1	7898058595097	CA X	12,60	T17,00%	A	12,60	ALCOOL ETILICO 70 IL GUIMARAES	12,60
028	1	7898058595097	CA X	17,60	T17,00%	A	17,60	ALCOOL ETILICO 70 IL GUIMARAES	17,60
029	3	7898623581784	UN X	13,40	T17,00%	A	40,20	SAB. PRENINSE MURANGO IL	40,20
030	1	7897744502159	UN X	11,65	T17,00%	A	11,65	1 LITRO DOLA CRAVO E CANELA 120	11,65
031	1	78901919	UN X	10,40	T17,00%	A	10,40	MED DE PERDIDA 100 ML	10,40
032	1	7898043364448	UN X	16,00	T17,00%	A	16,00	PH FOLHALEV FS 60M 12 UN	16,00
033	1	7898043364769	UN X	10,95	T17,00%	A	10,95	PH FOLHALEV FS 30M L16P15 NEU	10,95
TOTAL								R\$	370,82

Dinheiro
 MD-5: 2550169480014E485FA9A5837D569D3A
 TRIBUTOS FEDERAL: 100,93(27,22%) ESTADUAL: 0,00(0,00%)
 MUNICIPAL: 0,00(0,00%)
 FONTE IBPT ca7913
 TROCA DE MERCADORIA SOMENTE COM O CUPOM FISCAL.
 VOCE FOI ATENDIDO POR: ROGERIO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/09/2022 - AUTOATENDIMENTO - 10.07.12
0345 00345 0001

Pagamento em Processamento

CLIENTE: SOCIEDADE M CARLOS GOMES

AGENCIA: 345-X CONTA: 31.904-X

IDENT. PIX: E0000000020220914130309067430271

FAVORECIDO: Rogerio Warmling

CNPJ: **942.563.***.***

BANCO : 000 Participante: 86829827

AGENCIA - CONTA

3078 - 00000000000000012787-6

VALOR: 370,00

DOCUMENTO: 091401

O debito foi efetuado em sua conta, e o pagamento esta sendo remetido ao recebedor. Enviaremos uma notificacao a voce assim que recebermos a confirmacao do credito na conta do recebedor.

ROGERIO WARM LHO-EPP
 MERCADO E ACOUGUE LONGO
 AVENIDA JUAZ PINHO, 959 LAGUNA - SC
 CEP-88790000 SALA 01 MAR GROSSO

(NPJ): ██████████ IE: 255.178.530
 10/06/2022 19:20:13 CCF:417009 EDD:424818

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN.	VL. UNIT	R% ST	A/T	VL. ITEM	R% IPI
001	7898994360513	PANO MULTIUSO KESSION 3	1	UN X	3,50	117,00%	A	3,50	
002	7898994360513	PANO MULTIUSO KESSION 3	1	UN X	3,50	117,00%	A	3,50	
003	7898994360513	PANO MULTIUSO KESSION 3	1	UN X	3,50	117,00%	A	3,50	
004	7896726600340	SACO ALVEJADO MESLEA 45X60	4	UN X	8,85	117,00%	A	35,40	
005	7896524705353	DESINF SUPREMA LAVANDA 2L	1	UN X	5,99	117,00%	A	5,99	
006	7896360600069	AGUA SANITARIA 2L ZAVASKI	1	UN X	5,60	117,00%	A	5,60	
007	7891035116551	MAGNET LIQUIDO PRETO 60ML	1	UN X	13,15	117,00%	A	13,15	
008	7891035116551	MAGNET LIQUIDO PRETO 60ML	1	UN X	13,15	117,00%	A	13,15	
009	7896540901425	EVITA MOFO GOTA LIMPA 1800	1	CX X	12,50	117,00%	A	12,50	
010	7898058597268	LAVA ROUPAS DE COCO 2LT	1	CX X	14,60	117,00%	A	14,60	
011	7898058597268	LAVA ROUPAS DE COCO 2LT	1	CX X	14,60	117,00%	A	14,60	
012	7896524740408	SUPREMA MULTIUSO 500ML	1	UN X	2,85	117,00%	A	2,85	
013	7898058595097	MAGNET LIQUIDO 70 ML GUIMARAE	1	CX X	12,60	117,00%	A	12,60	
014	7896524740408	SUPREMA MULTIUSO 500ML	1	UN X	2,85	117,00%	A	2,85	
015	7896524740408	SUPREMA MULTIUSO 500ML	1	UN X	2,85	117,00%	A	2,85	
016	7896524740408	SUPREMA MULTIUSO 500ML	1	UN X	2,85	117,00%	A	2,85	
017	7891022639001	LIMPOL MACA 500ML	1	UN X	2,40	117,00%	A	2,40	
018	7891022639001	LIMPOL MACA 500ML	1	UN X	2,40	117,00%	A	2,40	
019	7898424510075	SACO DE LIXO 100L GERAPLAST	1	UN X	7,99	117,00%	A	7,99	
020	7898424510075	SACO DE LIXO 100L GERAPLAST	1	UN X	7,99	117,00%	A	7,99	
021	7898960419412	ALCOOL 92,8 SUPER VALE 1L	1	CX X	9,60	117,00%	A	9,60	
022	7896524705254	DES EUCALIPTO 2L SUPREMA	1	CX X	5,99	117,00%	A	5,99	
023	7896524740408	SUPREMA MULTIUSO 500ML	1	UN X	2,85	117,00%	A	2,85	
024	7891022640007	LIMPOL COCO 500ML	1	UN X	2,40	117,00%	A	2,40	
025	7891022640007	LIMPOL COCO 500ML	1	UN X	2,40	117,00%	A	2,40	
026	7891022861068	SAPOLIO RADIUM CREM 25	1	UN X	7,99	117,00%	A	7,99	
027	7891022861068	SAPOLIO RADIUM CREM 25	1	UN X	7,99	117,00%	A	7,99	
028	7899674001733	ULTRA FRESH CRAVO E CANEL	1	UN X	10,50	125,00%	A	10,50	
029	7898424510075	SACO DE LIXO 100L GERAPLAST	1	UN X	7,99	117,00%	A	7,99	
030	7891022640007	LIMPOL COCO 500ML	1	UN X	2,40	117,00%	A	2,40	

TOTAL R\$ 230,38

Dinheiro
 MO-5: 2550169480014E485FA9A5837056903A
 TRIBUTOS FEDERAL: 56,07% (24,34%) ESTADUAL: 0,00% (0,00%)
 MUNICIPAL: 0,00% (0,00%)
 FONTE IBSI ca79i3
 TROCA DE MERCADORIA SORRENTE COM O CUPOM FISCAL
 VOCE FOI ATENDIDO POR: ROGERIO

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!
 AGRADECEMOS A PREFERENCIA!
 IE4 71270 14DC9 A541AF 85 8001DD 7A607 37002 7LE
 DARUMA AUTOMACAO MACH 1
 ECF-IP VERSAO: 01.00.00 ECF: 004 1J1
 0000000010806MHE 10/06/2022 19:22:57
 FAB: DN0814BR000000449777

Rogerio
~~83.789.888/0001-37~~
S.M. Carlos Gomes
 Rua Fernando Machado 141
 Centro CEP 88.790-000
 Laguna SC

Protocolo 18- 4.162/2021

De: Izadora M. - SEFAZ-PROT

Para: SEFAZ-CI - Controle Interno

Data: 11/10/2022 às 16:18:09

—

Izadora Fernandes Martins
atendente do protocolo

Anexos:

SCAN_20221011_161626596.pdf